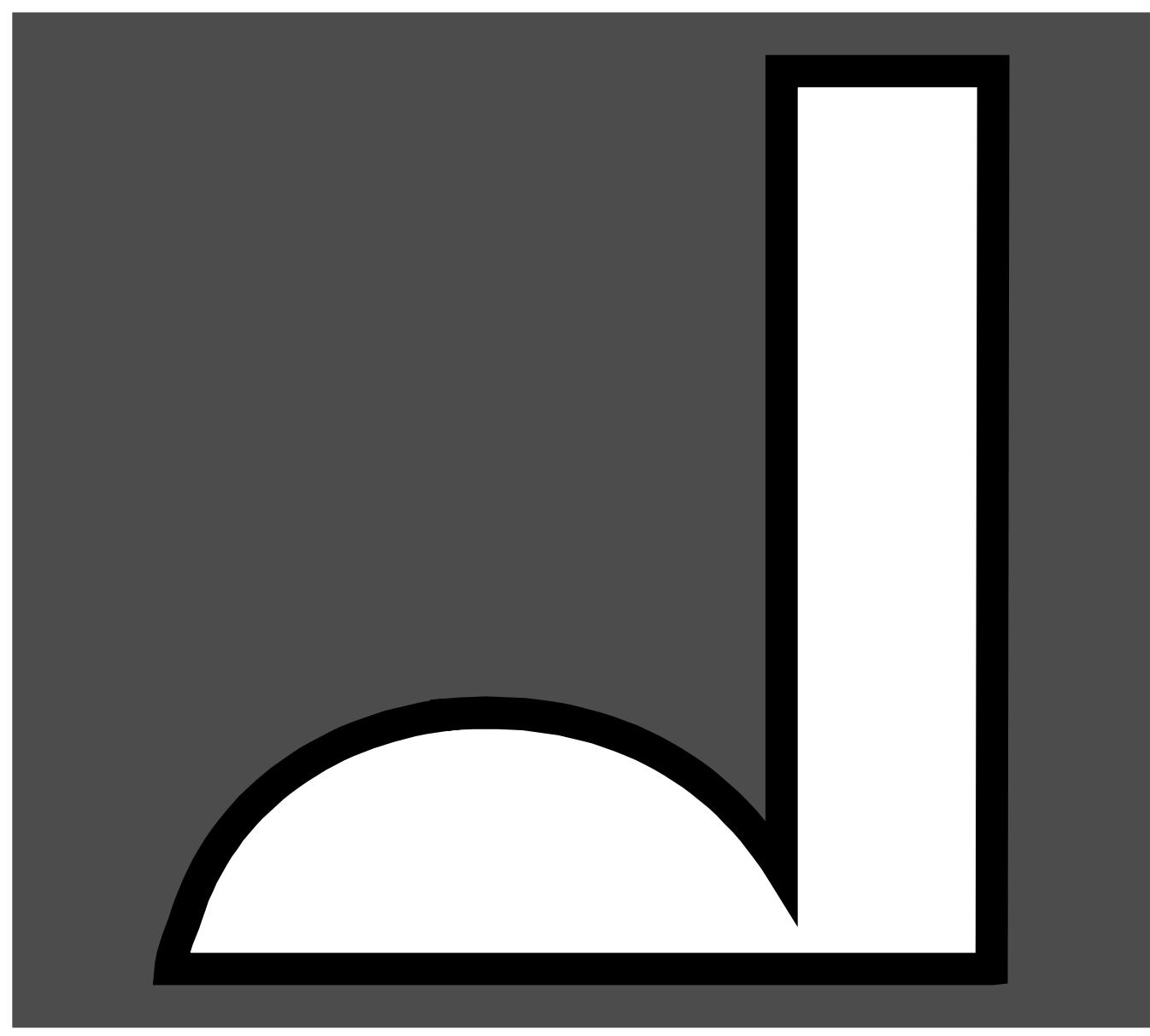




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - N° 186- SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> <small>(1) Reeletos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPosição (PT/PDT) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i>		LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 232, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à “Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.....	23029
--	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 160ª SESSÃO DELIBERATIVA

ORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE(*)

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o ex-Deputado, ex-Senador e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Guido Fernando Mondin, nos termos do Requerimento nº 382, de 2000, e de acordo com Ofício do Senador José Fogaça, lido e deferido na sessão de 22 de agosto último.

23030

2.2.2 – Oradores (Nos termos do art. 160, I, do Regimento Interno)

Senador Pedro Simon.....

23030

Senador José Fogaça.....

23035

Senadora Emília Fernandes (Nos termos do art. 203 do Regimento Interno)

23039

Fala associativa da Presidência (Senador Carlos Patrocínio).....

23040

2.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 585, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

23040

2.2.4 – Ofício

Nº 87/2000, de 23 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Designação do Senador Antero Paes de Barros para integrar, como suplente, a referida Comissão.

23041

(*)Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.2)

2.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2000, de autoria dos Senadores Roberto Requião, Álvaro Dias e Osmar Dias, que susta a Portaria nº 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

23041

2.2.6 – Comunicação da presidência

Término de prazo, ontem, com a apresentação da Emenda nº 2, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. À Comissão de Educação para exame da emenda.

23051

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.

23052

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2000 (**Parecer nº 1.130, de 2000-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação.

23052

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modu-

Iada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....	23052	Senado Federal, esclarecimentos sobre as razões que levaram o Governo brasileiro a articular a operação de asilo político no Panamá para o Senhor Vladimiro Montesinos, principal Assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori. Aprovado , após usar da palavra o Sr. José Fogaça, tendo o Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, prestado esclarecimentos.	23071
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (Parecer nº 1.131, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação. ..	23053	2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia	
Item 3		Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (Parecer nº 1.134, de 2000 – CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 587, de 2000. À Câmara dos Deputados.	23073
Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Redenção, Estado do Pará. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....	23054	2.3.2 – Leitura de pareceres	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (Parecer nº 1.132, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação. ..	23054	Nºs 1.135 a 1.137, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 545, 547 e 561, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Roberto Saturnino, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. .	23073
Item 4		2.3.3 – Comunicações da Presidência	
Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 423/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatile Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....	23055	Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 545, 547 561, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Roberto Saturnino, respectivamente, cujos pareceres foram lidos anteriormente, que solicitam informações a Ministros de Estado; e deferimento, ad referendum da Mesa, do Requerimento nº 585, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, lido no Expediente da presente sessão, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	23073
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (Parecer nº 1.133, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação ..	23055	2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia	
Item 5		Recebimento da Mensagem nº 239, de 2000 (nº 1.726/2000, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até sessenta e nove milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Educação do Estado da Bahia – Projeto Bahia. À Comissão de Assuntos Econômicos.	23075
Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. Aprovado com a Emenda nº 1-CCJ , após usarem da palavra os Srs. Ademir Andrade, Jáder Barbalho, Luiz Otávio, Sebastião Rocha e Mozarildo Cavalcanti (Leitura do Requerimento nº 586, de 2000). À Comissão Diretora para redação final	23056	SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Encaminhamento de moção de solidariedade ao Senador José Alencar, em virtude de acusações a S ^a Ex ^a veiculadas na revista Veja desta semana.	23076
Item 6		SENADOR JOSÉ ALENCAR – Agradecimentos pela solidariedade recebida dos Srs. Senadores. Defesa de celeridade à instalação de CPI para investigar as denúncias da revista Veja .	
Requerimento nº 434, de 2000, do Senador Roberto Requião, solicitando o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado . À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame. ..	23071		
Item 7			
Requerimento nº 505, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor Luiz Felipe Lampréia, para prestar, perante o Plenário do			

Esclarecimentos sobre a operação de venda de ações da Coteminas e de camisetas para a campanha de candidatos do PSDB, em 1998.	23077
2.3.5 – Comunicação da Presidência	
Leitura de Manifestação de Solidariedade ao Senador José Alencar, subscrito pela quase totalidade dos Srs. Senadores, em repúdio às acusações veiculadas na revista <i>Veja</i> , na edição de 22 do corrente. À publicação.	23079
2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR CARLOS BEZERRA – Apelo às autoridades governamentais para incorporar os engenheiros agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ao novo modelo de gestão estabelecido na Medida Provisória nº 2.048, de 2000.....	23082
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Avaliação dos problemas enfrentados pelo Brasil no âmbito do comércio internacional.	23083
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários ao livro do pensador social Anthony Giddens, intitulado “Mundo em descontrole, o que a globalização está fazendo de nós”.	23085
2.3.7 – Comunicação da Presidência	

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 28, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	23089
2.4 – ENCERRAMENTO	
3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 23-11-2000.....	23090
4 – EMENDA	
Nº 2, adicionada à Medida Provisória nº 2.058-3, de 2000.	23091
5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 1.162, de 2000, referente ao servidor Raimundo Patrício da Silva Junior.....	23092
Nº 1.163, de 2000.	
6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)	
7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
9 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 232, DE 2000**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à “Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 29 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 25 de maio de 1997, a permissão outorgada à “Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 160ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de novembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade e Carlos Patrocínio*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mazzarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o ex-Deputado, ex-Senador e ex-Ministro do Tribunal de Contas da União Guido Fernando Mondin, nos termos do Requerimento nº 382, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores, de acordo com OF/SN do Senador José Fogaça, lido e deferido na sessão de 22 de agosto último.

Para compor a Mesa, convido a Srª Talita Mondin Leivas, filha do homenageado.

Como primeiro orador inscrito para o período da homenagem, concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, familiares do nosso querido Guido Mondin, sua prezada filha, distintos convidados que nos honram com suas presenças, prezados colegas, Senadoras e Senadores, senhoras e senhores, Comemora-se hoje, nesta quarta quinta-feira do mês de novembro, o Dia de Ação de Graças. Entre 1959 e 1975, todo ano, nesta mesma data, um Senador gaúcho vinha a esta tribuna para falar de oração, de fraternidade, de respeito.

Aquele Senador se chamava Guido Fernando Mondin.

Hoje, justamente neste ano 2000, que é considerado o Ano Internacional da Ação de Graças pela Organização das Nações Unidas, aqui estamos reunidos para homenagear Guido Fernando Mondin, homem de profunda convicção ética, moral, cultural, artística e religiosa.

Aqui estamos, não só para relembrar sua longa e frutífera dedicação à Política, mas também a sua ainda mais intensa e demorada dedicação à Arte.

Se dissermos que esse homem se dividiu apenas entre a Política e a Arte, atividades aparentemente tão disparem, estaremos falando apenas parte da verdade.

Guido Mondin era um homem múltiplo e durante sua longa e movimentada existência envolveu-se em inúmeras atividades. Foi escoteiro, atleta, líder clássico, incentivador de blocos carnavalescos, folclorista, industrial, historiador, escritor, poeta e, no fim de sua vida profissional, chegou a Ministro do Tribunal de Contas da União.

Desde pequeno, Guido Mondin mostrou forte talento para as Artes Plásticas. Aos seis anos, foi encaminhado pelo pai para ser aprendiz do pintor Benjamin Passet. Ao longo de todo o curso primário, sem-

pre foi o primeiro aluno da turma e era encarregado de fazer os desenhos para ornamentação da escola nos dias de festa.

Guido Mondin jamais deixou de estudar Artes Plásticas com grandes mestres. Sempre lutou por aperfeiçoar-se, mesmo depois de adulto e até mesmo quando já ocupava a vaga no Senado da República. Além de Benjamim Pesset, foi discípulo de Vicente Gervásio, Judith Fortes, Dário Mecati e Oswaldo Teixeira.

Autor de milhares de telas, muitas delas de alta qualidade, ilustrou publicações que ele mesmo escreveu, como um notável calendário publicado por ocasião do Sesquicentenário da Revolução Farroupilha.

Senhoras e Senhores, o que mais impressiona na história de Guido Mondin – que faleceu em maio deste ano, pouco depois de ter completa o 88 anos – é exatamente a sua multiplicidade de interesses.

Quando jovem, além das Artes Plásticas, Guido Mondin interessava-se muito por esportes. Praticou remo, voleibol, futebol e ciclismo. Como remador e ciclista, conquistou muitas medalhas.

Aliás, foi pelo ciclismo que ele veio a conhecer um dos maiores políticos brasileiros de todos os tempos: Getúlio Vargas. Guido Mondin secretariava o Clube Ciclista Riograndense quando Getúlio Vargas fez uma visita a São Leopoldo, centro da região de colonização alemã.

O adolescente Guido Mondin solicitou uma audiência ao Presidente para lhe propor a constituição de uma guarda de honra de ciclistas, para acompanhá-lo na viagem de ida e volta entre Porto Alegre e São Leopoldo. Aceito o pedido, os jovens fizeram, então, o penoso percurso de 60 quilômetros escoltando o Presidente.

Seu primeiro contato com a Política deu-se em 1958, quando, aos 15 anos, passou a freqüentar as reuniões do Partido Libertador. Foi por essa época que se definiu profissionalmente, optando por cursar prática contábil no Instituto Israel Torres Barcellos. Seguiu assim o caminho percorrido por seu pai, também chamado Guido Mondin, contabilista, economista, que em 1935 lançou o livro **Elementos de Contabilidade Rural**.

Nos períodos de carnaval, Guido Fernando Mondin organizava préstimos e dirigia cordões de clubes, além de planejar e executar carros alegóricos, fantasias e ornamentações que marcaram época.

Em 1933, já casado, passou a interessar-se ainda mais pela Política. Como se sabe, nos anos que sucederam à Revolução de 30, teve início intenso debate sobre a legislação social. Os trabalhadores se

organizavam em sindicatos. Guido Mondin aderiu, então, à Ação Integralista Brasileira, cujo programa atraía grande parte de jovens no Rio Grande do Sul.

Com o advento do Estado Novo, extintos os partidos, Guido Mondin concentrou-se na sua formação intelectual. Formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1945.

Após a redemocratização do País, com o ressurgimento dos partidos políticos, Guido Fernando Mondin reencontrou-se com outra das suas mais fortes vocações. Filiou-se ao Partido de Representação Popular e, mesmo contra sua vontade, atendendo a insistentes pedidos de amigos, candidatou-se à Assembléia Nacional Constituinte, não conseguindo ser eleito.

Nas primeiras eleições municipais que vieram a seguir, mesmo sendo porto-alegrense, Guido Mondin foi lançado candidato a Prefeito de Caxias do Sul.

Sua campanha foi memorável. Usou inúmeros recursos de propaganda desconhecidos na época, como projeções de caricaturas nas paredes dos edifícios; alto-falantes em aviões teco-teco; comícios ambulantes em que se fazia seguir de viaturas, antecipando as carreatas de hoje; e também o uso pioneiro das emissoras de rádio. Não foi grande a sua votação. Em Porto Alegre e em Caxias, não ganhou as eleições.

Em outubro de 1948, com 35 anos, assumiu, pela primeira vez, um cargo público: tomou posse como suplente na Assembléia Legislativa. Apesar de sua marcante atuação, em especial nas Comissões de Obras Públicas e Agricultura, preferiu voltar à atividade empresarial. Quis dedicar-se à instalação de uma indústria em Caxias do Sul.

Eleito Deputado Estadual, exerceu o cargo entre 1951 e 1955, ano em que foi eleito, numa coligação partidária, Vice-Prefeito de Caxias do Sul. Em duas oportunidades assumiu a prefeitura. Em 1956, esteve na Câmara dos Deputados exercendo um curto mandato, já que era o primeiro suplente.

Em 1958, candidatou-se ao Senado pelo Partido de Representação Popular, numa coligação litigiosa com o Partido Trabalhista Brasileiro. Fazendo uso de sua grande habilidade, conseguiu apurar as ares-tas e remover as antigas animosidades entre as duas agremiações. Foi eleito ao cabo de uma memorável campanha de nove meses de duração, tendo pronunciado mais de 1.500 discursos.

Foi uma eleição de impacto no Rio Grande do Sul. Nesse momento, o Governador eleito foi Leonel Brizola. E Leonel Brizola, do PTB, fazia uma aliança com o PRP, dando a vaga que era de Alberto Pasqua-

lini aqui no Senado a Guido Mondin, obtendo uma vitória estrondosa e completamente inesperada, porque eram forças diferentes que se uniam e conseguiram a vitória.

É interessante notar que naquele pleito foi registrado o menor índice de abstenção da história política do Rio Grande do Sul. Reparem como incendiou a emoção aquele debate, aquela luta inesperada de forças diferentes que se uniam, que se integravam. O menor índice de abstenção até hoje em todas as eleições do Rio Grande do Sul foi o registrado no pleito em que Guido Mondin foi eleito Senador da República. Compareceram para votar um milhão duzentas e quatorze mil pessoas, de um total de um milhão duzentos e setenta e quatro mil pessoas aptas a votar. A abstenção foi de apenas 4,7%.

Guido Mondin exerceu seu primeiro mandato como Senador entre 1959 e 1967. Extintos os partidos pelo Regime Militar, em 1966, filiou-se à Arena. Naquele mesmo ano obteve sua segunda eleição para o Senado – àquela época havia a fórmula da sublegenda. Concorreram com ele Mário Mondino e esta figura extraordinária de Synval Guazelli, hoje Deputado Federal do Rio Grande do Sul, uma das figuras mais dignas, mais brilhantes e mais extraordinárias da vida pública do Rio Grande do Sul e do Brasil. Aproveito esta oportunidade em que estou aqui saudando Guido Mondin e vendo a figura de Synval Guazelli, para levar a ele todo o apreço, todo o afeto, toda a admiração do Rio Grande do Sul. Mais ainda quando, atravessando dificuldades na sua saúde física, está presente na dignidade do seu caráter e na vibração total do seu intelecto, honrando o Rio Grande do Sul e o Brasil. Muito obrigado, meu irmão Synval Guazelli. (Palmas)

Interessante que Guido Mondin foi eleito Senador pelo PTB e PRP. Mais da metade do Rio Grande do Sul votou nele em 1958. Veio a Revolução, o golpe de Estado – prefiro falar em golpe -, e Guido Mondin, com as forças a que pertencia, integrou-se à Arena.

Em 1966, voltou a ser candidato, agora pela Arena, com todas as forças contrárias à sua primeira eleição. Derrotou um dos homens mais dignos da história do Rio Grande do Sul: Siegfried Heuser. Guido Mondin foi eleito por todo o Rio Grande do Sul. Em 1958, o PDT e o PRP, as forças progressistas, votaram nele. Todos os que não tinham votado nele em 1958 o elegeram em 1966.

O interessante – isso ficou marcado de forma inidelberg na sua personalidade e na história do Rio Grande do Sul – é que Guido Mondin foi eleito e se

identificou com as forças que o elegeram. Em 1964, S. Exª, com todo o grupo que ele representava, filiou-se à Arena. No entanto, em nenhum momento, desta tribuna, lá do Rio Grande do Sul ou nos vários artigos que escreveu em jornais do Brasil e do Rio Grande do Sul, dirigiu uma palavra de ofensa, de ataque, ao Brizola, ao PTB, às forças que o elegeram.

Quando foi candidato pela segunda vez, pelo outro lado, quando o nosso presidente, o nosso líder Siegfried Heuser era candidato do MDB ao Senado da República e ele candidato da Arena, houve um longo debate, um grande debate e, em nenhum momento, Guido Mondin disse uma palavra que o atingisse. E, naquela hora, a coisa mais fácil que tinha era ofender o Brizola, o PTB, o MDB. Isso era o normal, era o que ganhava manchete e ele não disse uma palavra. Fez sua campanha, defendeu suas idéias, seus princípios, sua doutrina e suas teses, mas não se aproveitou da situação. O MDB estava no chão, o Brizola estava exilado e ele poderia ganhar as manchetes pois era o herói. Ele não fez isso, manteve-se inflexível em sua dignidade.

No trágico 64, lembro-me das vezes em que nós, ainda antes de os partidos serem extintos, vímos a Brasília procurar saída, luzes para ver o que estava acontecendo. Pessoas eram presas, outras cassadas, outras desapareciam e não sabíamos o que fazer, o que seria de nós. Vímos aqui e Guido Mondin, um homem com prestígio, com liderança, com uma credibilidade enorme no Congresso Nacional, no Senado e no Governo, era o homem que nos dava apoio e nunca teve medo nem vergonha. Pelo contrário, ele e o Britto Velho, Deputado Federal, levaram-nos a várias repartições e a vários ministérios. O Aldo Ferguson, que está aqui, hoje Ministro do Superior Tribunal Militar, o Siegfried Heuser e eu vínhamo-nos a Brasília alucinados, porque, baseadas nos atos institucionais que haviam sido baixados no Rio Grande do Sul, eram feitas demissões em massa, sem nenhuma explicação, nada.

Cidadãos dignos, com 30 anos de vida pública, de repente, eram demitidos. Foi Guido Mondin e foi Britto Velho que nos levaram ao gabinete do Ministro da Justiça Milton Campos. Vimos a ele, e contamos o que estava ocorrendo. Britto Velho, mais revoltado, disse que não era para isso que eles haviam feito a Revolução. Mondin pediu calma para que pudessem equacionar a questão. Milton Campos nos disse que naquele dia mesmo eles iriam resolver a questão. Às 19 horas, na Voz do Brasil, foi anunciado um ato com-

plementar que hoje pode parecer ridículo, mas, à época, foi fundamental.

Segundo esse ato, ninguém poderia ser demitido sem que, primeiro, houvesse uma denúncia dizendo do que ele estava sendo acusado; segundo, que fosse constituída uma comissão imparcial no local para fazer o julgamento; terceiro, que ele tivesse amplo direito para argumentar e apresentar sua defesa, para que, por fim, fosse tirada uma conclusão.

Não dá para calcular hoje o que isso representou na época porque estamos vivendo uma democracia aberta, livre, onde qualquer cidadão entra na Justiça para pleitear seus direitos. Hoje, não é possível imaginar o terror da noite negra que estávamos vivendo.

Esse ato, essa decisão do grande Ministro Milton Campos, surgiu a partir do encontro havido entre o Ministro, Aldo Fagundes, Siegfried Heuser e eu. Fomos ao Deputado e ao nosso querido Senador e eles nos levaram a essa decisão que resolveu a questão. Todas as demissões feitas até então foram anuladas. Quem quisesse demitir tinha que fazer uma denúncia e o denunciado tinha o direito de defesa.

Nunca me esqueço, Brasília era o caos. O movimento eclodiu no dia 1º de abril de 1964. Creio que chegamos aqui ente o dia 7 e o dia 9 de abril de 1964. Havia pessoas presas e caminhões por todos os lados. Não se sabia o que fazer. O ambiente era de terror, nunca esquecerei. O Aldo Fagundes, que está ali, se fechar os olhos deve se lembrar dessas imagens até hoje. O movimento de 1964 eclodiu no dia 1º de abril. Ninguém sabia o que iria acontecer, mas de repente aconteceu. Quando aconteceu, não pegou o Senador Guido Mondin, pegou o pintor Guido Mondin fazendo uma enorme, uma brilhante exposição, onde o encontramos.

Não consigo me esquecer desses momentos. Naquela nossa tensão, aquele homem realmente múltiplo estava ali na sua faceta de artista. Ele nos dizia: "Calma! Nós vamos resolver." Na mesma hora, telefonou para Britto Velho, que ficou de telefonar para Milton Campos e marcar uma reunião. Feito isso, ele nos disse: "Agora vocês vão ver a minha exposição." E saía a mostrar a beleza dos quadros, descrevendo-os. Lá para tantas, Aldo Fagundes, Siegfried Heuser e eu nos esquecemos do que estava acontecendo, pois ele tinha a grandeza de ver, apesar daquilo que estava ocorrendo, a beleza que só os artistas conseguem ver. Ele conservou a alma indelével das pessoas puras que, no meio do caos, conseguem conservar sua integridade.

Guido Mondin era fantástico! Eu era seu amigo pessoal. Ele foi Vice-Prefeito de Caxias, minha terra, de onde saiu para ser Senador. Perguntei-lhe: "Guido, como tu podes olhar para essas pinturas diante do que está acontecendo lá fora?" Ele respondeu: "Meu filho, sei o que está acontecendo lá fora. Sou daqueles que estão se esforçando para diminuir o impacto. Quando perdemos a capacidade de olhar a beleza, quando perdemos a capacidade de olhar em torno de si a beleza de uma flor, a beleza de um crepúsculo, é porque estamos muito mal."

Na verdade, durante todo aquele período, Guido Mondin foi um daqueles homens que fez a mediação, ajudando as pessoas, colaborando para que aqueles anos de chumbo não atingissem tanto tantas pessoas. Muitas delas devem, praticamente, a sua vida e o que não sofreram à figura de Guido Mondin.

Quando Guido Mondin julgava que se aposentaria para se dedicar exclusivamente à pintura, teve que enfrentar um novo desafio no serviço público: foi indicado Ministro do Tribunal de Contas da União. Permaneceu naquela Casa até 1982, quando foi aposentado compulsoriamente por ter alcançado 70 anos. Foi Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União em 1977 e Presidente no ano seguinte.

Senhores e senhoras, resumidamente, muitas vezes sumidamente, eis aqui a vida desse brilhante Senador gaúcho, que tanto engrandeceu o seu Estado e o Brasil como político, como artista, como homem público.

Gostaria de citar, nesse meu pronunciamento, ainda que rapidamente, algumas palavras de Guido Mondin. Escolhi para isso dois pequenos trechos do discurso com que ele se despediu do Tribunal de Contas da União. Percebe-se no texto que ele está um pouco contrariado por ter sido mandado para casa, pela aposentadoria compulsória. Isso fica bem claro no seu texto. Mas Guido Mondin deixa entrever que só na arte encontraria uma meta para trabalhar e viver produtivamente os anos que lhe restavam.

Disse Guido Mondin:

A vida é uma somatória de experiências e uma experiência assaz perturbadora é a do homem que, recolhendo-se em si mesmo e, refletindo, constata que ainda tem presentes as mesmas energias e estímulos que o impulsionaram aos vinte, aos trinta, aos cinquenta anos, presentes estão as mesmas vibrações e os mesmos sonhos, mas está convencionado em artigos e parágrafos de que nada adiantam. Use-os nou-

tros misteres se tanto é possível e não mais naquela ação que porventura terá tanto amado e muito ainda teria a dar. Num mundo de pragmatismos, simulações, dissimulações e convencionalismos, sei que é temerário abrir o coração, mas este é um temor que nunca tive, até porque sei que, sob a máscara imposta nas competições da vida, sempre ocultam-se sentimentos ansiando por desnudar-se.

E, quase ao fim de seu discurso, pronuncia uma frase brilhante:

Dispo a toga de juiz e, porque é preciso prosseguir, troco-a pela bata de pintor. A toga tem prazo; a bata é inapossentável.

Era isso o que ele queria dizer. Era isso o que ele fez durante toda a sua vida.

Tenho um carinho muito especial pela figura de Guido Mondin, pela sua dignidade, seu caráter, pelo homem de fé que era. Nas reuniões do grupo cristão, ele, o Aldo e tantos, durante todos os anos da sua vida, aqui em Brasília, todas as semanas, reuniam-se para meditar, para refletir, para discutir, para encontrar um mundo melhor.

Guido Mondin era isso, não importava o cargo em que estava – Prefeito, Ministro, Deputado, Presidente do Tribunal de Contas, Senador da República –, ele era o mesmo na sua grandiosidade, na sua simplicidade, na sua maneira de ser. Era um homem puro, integral, sabedor da sua capacidade, mas compenetrado humildemente no seu compromisso com o mundo que o cercava.

Ah, meus irmãos, se este Senado estivesse cheio de Guidos Mondin na sua vida e na sua história, os Guidos Mondin e os Albertos Pasqualini. Ah, se a vida pública estivesse cheia de Guidos Mondin, dos que semearam amor, dos que semearam a paz, dos que semearam a beleza, dos que semearam as idéias, dos que fizeram bem. Tenho a convicção absoluta de que não se encontrará ninguém neste País que tenha uma vírgula contra Guido Mondin.

Até hoje, os funcionários do Senado falam com carinho e com respeito daquela figura simpática, daquele sorriso aberto, que cumprimentava a todos, que apertava a mão. Muitos o procuravam para se aconselhar e tinham, no Senador, um conselheiro e um amigo. Nunca se queixou nas horas amargas. Sempre esteve presente nas horas difíceis.

Os seus amigos de caminhada, os que iniciaram com ele, desde Caxias, homens que se identificaram com suas idéias, Alberto Hoffmann Bernardino Ponte,

tantas e tantas pessoas, os que foram do PTB e estiveram junto com ele, como o próprio Dr. Brizola, em qualquer referência que fazem a Guido Mondin, fazem-na com amor, com carinho, com respeito e com afeto.

Não que ele fosse um homem que se adaptasse ao sabor dos acontecimentos. Guido Mondin era o mesmo Guido Mondin na campanha ao lado de Brizola, em 1958, e em 1966, na Arena, candidato. Ele não mudava suas idéias, seus princípios e sua filosofia.

Basta ler os seus pronunciamentos: ele nunca foi um fanático da Esquerda, que buscava qualquer tipo de mudança radical antes do Movimento de 1964, mas também nunca aplaudiu nem defendeu os excessos praticados posteriormente. Ele sempre foi o mesmo, e sempre encontrou tempo para fazer aquilo de que gostava.

Quantos de nós levam a sério o escoteirismo? Nunca me esqueço de que morreu meu filho de 10 anos num acidente de carro na estrada de Porto Alegre para Osório, num sábado, às duas horas da tarde, e os carros não paravam. Foram os escoteiros que, do alto do morro, viram, vieram correndo e prestaram socorro. Isso num País como o nosso, em que temos medo da droga e dos descaminhos pelos quais estão seguindo nossa mocidade! Pois bem, naquela época, ele liderou, em âmbito nacional, o movimento dos escoteiros.

Tenho uma amizade, um carinho muito especial por Guido Mondin. Guardo na minha casa o quadro que ele pintou especialmente para mim, nesses últimos tempos, retratando uma casa da colônia italiana, algo que me emociona muito. Lá estão a **mamma**, o forno de fazer pão em casa, as galinhas voando, o velho **pappa** amassando a uva para fazer o vinho, o ria-cho, com as crianças brincando. Ele descreveu de uma maneira emocionante o quadro da mocidade dele, da minha mocidade, da região onde nós nascemos.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Fiquei na dúvida se deveria interromper um discurso que nasce da emoção de V. Ex^a, do seu coração, e que trouxe mais do que o silêncio a este plenário: trouxe a saudade de Guido Mondin. É como se ele próprio estivesse aqui, neste instante, nos ouvindo. Claro que, se ele estivesse aqui, o silêncio não seria total. Ele tinha uma ener-

gia, movimentava os braços, falava sempre apaixonadamente. Ele estaria, portanto, reagindo. Mas, sentindo o clima deste Plenário, pode-se sentir também a sua reação em espírito. V. Ex^a, como gaúcho – assim como o Senador Fogaça, que vai lhe suceder na tribuna –, traz a homenagem do Rio Grande do Sul, mas que é a homenagem do Brasil e esse grande brasileiro. O Senador Guido Mondin, sempre que me encontrava, repetia uma frase: "Nós, gaúchos, somos adúlteros. Temos duas grandes paixões: o Rio Grande do Sul e Brasília". Brasília foi a sua terra de opção. Depois que deixou o Senado – jamais deixou a vida pública –, depois que deixou as suas funções públicas, continuou vivendo em Brasília. Neste plenário, há inúmeros amigos e familiares. Está aqui até um bisneto seu, que talvez ainda não consiga compreender a grandeza desta homenagem, que ficará na história, ficará nos Anais desta Casa, para que Guido Mondin sirva de exemplo, o exemplo que construiu com sua própria vida. Há um episódio, Senador Pedro Simon, muito interessante, entre tantos outros que retratam a personalidade, a solidariedade, a generosidade de Guido Mondin. Há muitos anos, um velho radialista de Brasília conseguiu uma concessão de rádio e, pobre, não tinha como montar sua rádio. Precisa va de um sócio que, pelo menos, fosse uma pessoa conhecida, acreditada, respeitada. E foi Guido Mondin quem se associou a Mário Garófalo, para a criação da **Super Rádio Brasília FM**, que passou a ser uma referência da cidade, de bom gosto, de cultura, que, aliás, é uma das marcas da vida múltipla e completa deste grande brasileiro Guido Mondin. Quero registrar, pedindo desculpas a V. Ex^a por interromper uma oração tão bonita, tão cheia de emoção, a homenagem que todos nós de Brasília – seus habitantes, os pioneiros, o Senador Valmir Amaral e eu – fazemos a Guido Mondin, a nossa saudade e a certeza de que a sua presença, o seu exemplo, os seus gestos, a sua energia estarão sempre entre nós.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, prezado Líder. Quero confessar que V. Ex^a tem razão: ao final, com toda a saudade e com todo o carinho que o Dr. Guido Mondin tinha pelo Rio Grande, apesar de ele, o Aldo Fagundes e os gaúchos que moram aqui, semanalmente, irem à Estância Gaúcha comer um churrasco e, muitas vezes, vestir o seu traje gauchesco, Guido Mondin era um apaixonado por Brasília. Quando o visitei na sua casa, perto da W-3, ele falou sobre a serenidade, a tranquilidade da cidade. Disse: "Vem cá, Simon!" E me levou ao pátio dele: "Olhe! Onde você encontra

isso? Estamos no centro, e enxergamos o céu 360º. V. Ex^a tem razão, ele era um apaixonado por Brasília, embora não esquecesse o Rio Grande.

A última frase dele é esta: "Dispo a toga de juiz e, porque é preciso prosseguir, troco-a pela bata de pintor. A toga tem prazo, a bata é inapossentável".

A morte nos chama, mas a recordação, a história, esta nem a morte nos afasta. A vida, o sentimento, a obra de Guido Mondin estão aqui nessa Casa, estão na memória de milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

(Palmas)

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Dona Talita Mondin, amigos e parentes de Guido Fernando Mondin que nos dão a honra de suas presenças nesta sessão solene do Senado da República, esta Casa vive realmente um momento de grande intensidade e de grande emoção neste dia em que homenageamos a memória do artista, do pintor, do escritor, do contador, do economista, do folclorista, do animador do carnaval, das festas carnavalescas, do empresário, do Deputado Federal, do Vice-Prefeito de Caxias, do Senador, do Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União, o gaúcho Guido Fernando Mondin.

Quando Guido Mondin nasceu, em maio de 1912, já havia dois anos que o Czar Nicolau II havia sido deposto na Rússia e Vladimir Lenine dava início ao que seria a União Soviética. Faltavam apenas dois anos para que o assassinato do arquiduque Francisco Ferdinando, da Áustria, assassinado por um serviço, em Sarajevo, fosse o estopim para a deflagração da 1ª Guerra Mundial. Era um momento angustioso deste século. Os setenta anos subsequentes a essa data foram os anos mais intensos e dramáticos do século XX, possivelmente o período de maiores e mais profundas mudanças científicas, sociológicas, políticas, econômicas e tecnológicas de toda a história do homem sobre a terra. Período tão extraordinário que o historiador inglês Eric Hobsbawm, em seu extraordinário livro **A Era dos Extremos**, denominou o período compreendido entre 1914 e 1991 o "verdadeiro e

breve século XX". Para Hobsbawm, o século XX começou em 1914 e terminou em 1991. Esse foi o período de grande parte da vida de Guido Mondin.

Quando Mondin nasceu não havia rádio e televisão no Rio Grande do Sul. Notícias dos grandes centros culturais do mundo levavam semanas para chegar. Uma viagem de navio à Europa demorava mais de quinze dias. Quando S. Ex^afoi eleito para o Senado pela primeira vez, em 1958, Fidel Castro marchava contra Fulgêncio Batista em uma Cuba dominada e decadente. Aliás, foi em 1958 que tive meu primeiro encontro com Guido Mondin. Meu pai era proprietário de uma farmácia, no Bairro Petrópolis, em Porto Alegre, na esquina da Avenida Protásio Alves. Na esquina fronteira havia uma banca de jornais que vendia a **Folha da Tarde**. Colocavam a primeira e a última páginas sempre expostas para que os passantes fossem atraídos por sua leitura e comprassem o jornal. Ontem à noite em minha casa, quando escrevia essas linhas para aqui hoje fazer este pronunciamento, essa lembrança me ocorreu. Pedi ao meu pai que comprasse a **Folha da Tarde** porque falava do Pelé, que era a grande figura extraordinária surgida no futebol, no esporte brasileiro e perguntei-lhe sobre dois outros nomes que me geraram interesse naquele noticiário: quem era Fidel Castro e Guido Mondin. A única coisa que me lembro é que a impressão que ficou ao longo do tempo sempre foi muito positiva. Eu tinha apenas 11 anos de idade.

Por isso, talvez por isso, eu tenha visto a figura de Guido Mondin não só pela ótica política, mas principalmente como um homem das artes, como um homem deste breve século XX, essencialmente um homem deste breve século XX, o século das guerras mais violentas da História; o século das inovações mais fantásticas e inimagináveis que a mente humana jamais sequer suspeitou que pudesse criar; o século das lutas ideológicas mais intensas e profundas que a História registrou e um século de grandes conquistas e mudanças, como a revolução da mulher, a revolução dos jovens e a emancipação da família.

Pode-se dizer, portanto, que a vida do Senador Guido Mondin correspondeu a um dos períodos mais excepcionais da aventura humana, um dos períodos de maior e mais drástica mudança no espírito do homem, na sua visão do mundo, nas suas expectativas éticas e morais, nos seus anseios e necessidades materiais, na sua concepção do universo, no seu conhecimento sobre si mesmo e as coisas que o cercam.

Pode-se dizer que Guido Mondin era um homem deste século. É importante e fundamental dizer isso. Não seria honesto com as minhas impressões e com o meu sentimento em relação a Guido Mondin se não revelasse essa visão que tenho da sua personalidade múltipla, complexa, rica e extraordinária. O Senador Guido Mondin foi um homem que viveu à altura do seu tempo, pela sua personalidade sagaz, ativa, atilada, permanentemente atualizada e sensível a um mundo em ebulição. Ousado para o sonho, inquieto com sua arte, equilibrado para as ações da política, diligente e operoso como Juiz de Contas da União, Guido Mondin foi um homem do seu tempo, foi um homem do seu século. Muito pequeno ainda, aos sete anos de idade, já expunha seus trabalhos artísticos, demonstrando desde cedo uma inquietude e uma disposição ímpar para aquilo que seria uma marca da sua vida e da sua personalidade rica e múltipla.

Guido Mondin foi mais do que um contador, um economista, um empresário, um folclorista, um Deputado Federal, um Vice-Prefeito de Caxias, um Senador da República e um Ministro do Tribunal de Contas. Guido Mondin foi um criador, era possuidor de uma disposição permanente e essencial para o ato criativo. Cada etapa da sua vida foi marcada por essa disposição incontida de criar e isso lhe deu feição à personalidade. Sob meu ângulo, modestamente, a marca mais predominante da sua existência é a capacidade, a disposição, a coragem de criar, de construir, de elaborar, de fazer, de reproduzir, de transformar e de não se satisfazer com as formas estáveis das coisas. Guido Mondin criou como Senador, como pintor, como líder político, como escritor, como artista, como homem de belas artes e letras, como orador desta tribuna, como poeta, como cidadão e representante popular.

Guido Mondin não era uma figura comum. Não era nem consegui ser apenas um hóspede de passageiro e eventual de Brasília. Ele jamais conseguiu ver Brasília, a cidade que o acolheu por tantos anos, de um modo indiferente. Há Parlamentares que passam décadas e décadas de mandatos e não enxergam Brasília, olham-na e não a vêem. Brasília geralmente não está ao alcance dos seus limitados olhos. Porém, Guido Mondin era rigorosamente o homem da não-indiferença, da inquietude. Ele não conseguiu ser um simples hóspede passageiro desta cidade, como muitas vezes ocorre e até como muitas vezes é necessário que assim seja na nossa atribulada, intensa e tão corrida vida de Parlamentar em Brasília.

Como homem de sentimento, que leva o coração e a alma para todos os lugares aonde vai, ele aprendeu a amar Brasília. E escreveu coisas do seu tempo, que estão muitovivasainda e que comovem a qualquer um que vive os espaços, os eixos, os vãos imensos e infinitos de Brasília, a imensa solidão que esconde nos seus vazios, nas primeiras luzes do seu amanhecer nos seus contornos inéditos e surpreendentes.

Guido Mondin escreveu, no aniversário de Brasília, em 1963:

Brasília, (...)

Quantas vezes, nas horas caladas da noite, eu me debruço à janela, contando as últimas luzes que se vão apagando nos apartamentos e fico a meditar sobre o destino de quantos aqui vieram para povoar-te. Em tais instantes, em minha mente fervilham confrontos.

Tenho, confesso, saudade do meu Rio Grande.

Isso apenas confirma aquilo que, desta tribuna, asseverou e ressaltou o Senador Pedro Simon em resposta ao Senador José Roberto Arruda.

Lembro o mar acariciando a costa, desde Torres ao Chuí; o ar suave da Serra, onde branquejam ao sol os paredões agressivos, a imensidão do pampa na beleza repousante dos pastoreios – e fico a pensar se algum dia voltarei, porque agora estás tu, Brasília, em meu caminho, como estás no caminho dos que partiram do Ceará, da Bahia, do Paraná, de todas as procedências. Então, chego à conclusão de que a contribuição primeira e maior que poderíamos dar-te consiste na renúncia às nossas velhas vinculações sentimentais para que replandeça, como um padrão humano de bondade, afeto, entusiasmo e de radiosa poesia o nosso sentimento por ti.

Um dia estarás consolidada. As gerações que se seguirem não lembrarão e talvez nem compreenderão o sentido do mesmo tempo amargo e sublime desses primeiros tempos na vida dos que aqui vieram. Isto não importa. O que importa é que levaremos para o supremo repouso a consciência e a honra de que também te construímos. Não somos arquitetos, nem engenheiros, nem pedreiros. Os nossos instrumentos são os nossos corações e a nossa técnica são as manifestações da alma.

Esse texto foi publicado no dia 21 de abril de 1963, no **Correio Braziliense**.

E Guido Mondin sabia enxergar Brasília. Tinha olhos para ver.

Dizia ele:

Os que te combatem com a mordacidade da sua crítica negativa, os que te conhecem apenas pelo prisma da sua cupidez, os que te inquietam no sinistro propósito da sua ação revolucionária, hão de esbarrar, minuto a minuto, com a fortaleza incoercível da nossa disposição anímica e da nossa atuação objetiva.

No sincronismo do crescimento nacional, é a grande e inédita etapa. A formação das cidades brasileiras condicionou-se sempre a um concurso de circunstâncias que não são as tuas. Tu nasceste para criar e para redimir. És o amálgama de anseios regionais. És a síntese de uma Pátria e o fulcro de um Império. Por isso, mais que de ferro e cimento, te hás de consolidar em sentimentos.

Essa foi a palavra de Guido Mondin sobre Brasília.

Da obra extraordinária de Guido Mondin sobre esta cidade, é sempre importante lembrar a Lenda do Lago, sobre a forma como ele via o Lago Paranoá e o seu surgimento, não admitindo nunca que fosse um lago artificial. Para isso, ele escreveu a belíssima Lenda do Lago, que foi tão divulgada e conhecida nesta cidade.

Da obra singular extraordinária de Guido Mondin como pintor ficaram para os tempos, principalmente, a sua extraordinária Via Sacra, que foi doada à Igreja Matriz de Otávio Rocha, no Rio Grande do Sul, na qual se sobressai o Cristo carregando o grande tronco de madeira cortada, que constituía a base vertical da cruz. Guido Mondin tinha plena convicção, com base em pesquisas que havia feito na Terra Santa – e isto havia sido comprovado mediante pesquisas com documentos históricos, de que o Cristo carregou apenas o tronco vertical da cruz, sem a barra transversal. Foi assim que ele viu o Cristo e é assim que está, na sua Via Sacra, a visão do sofrimento de Cristo. É uma imagem que a sua imaginação de artista visualizou a partir de pesquisas e estudos que fez na Terra Santa.

Para mim, no entanto, o seu mais belo e vigoroso trabalho como pintor está na reprodução pictórica da epopéia farroupilha. Talvez seja um trabalho me-

nos conhecido que seu trabalho confessional-religioso. Retrata Anita Garibaldi, carregando seu filho – que estava destinado a ser um famoso e eminente general na Itália, no final daquele século lúmínozo que foi o século XIX, a cavalo, fugindo para o Uruguai. Essa é uma imagem inesquecível na tela de Guido Mondin não só pela força e pela energia humana que dali se transmite, mas porque é um trabalho pictórico que nos deixa com os olhos pregados por longo tempo, até nos darmos conta de que estamos por aquela imagem hipnotizados.

Infelizmente, esse trabalho, publicado no Rio Grande do Sul, talvez nunca tenha chegado aos outros Estados brasileiros, mas é, sem dúvida alguma, umadasformasdocumentaisreprodutivasmaisfascinantes das grandes personagens da Revolução Farroupilha.

O Mondin das telas religiosas, pungentes, cheias de dor, sensibiliza-nos e nos convida para a reflexão. Mas o Mondin das telas históricas nos arrebata, convoca-nos para nos engajarmos no que ele via e fazia.

Mondin criou, como homem, como cidadão, como ser humano, como pintor, como escritor e como político. Os discursos que pronunciou no período em que exerceu o mandato de Senador pelo Rio Grande do Sul constituem esse atestado mais eloquente da sua preocupação com o País, com o seu Estado, o Rio Grande do Sul, com o seu povo, com a sua gente, seus problemas e dificuldades, mas, sobretudo, constituem a demonstração inequívoca de que Guido Mondin era um criador, um autor inquieto, bulícioso, agitado, alguém que não resistia à necessidade de manifestar e exteriorizar o caudal de pensamentos, de reflexões, de caminhos, de soluções e idéias que nasciam do seu espírito criador.

Guido Mondin integrou a Mesa do Senado na gestão Petrônio Portella e teve participação decisiva na reforma administrativa realizada naquele período. Mas, quando se realizavam os preparativos para as comemorações do Sesquicentenário do Parlamento – e aqui se engalanava e se ornamentava o Plenário para as comemorações –, ele vinha com os operários para, pessoalmente, coordenar e orientar o trabalho. Trabalhou lado a lado com os operários, para que a ornamentação do Senado fosse feita de acordo com o planejado, porque ele não resistia ao impulso de criar. Era sua índole participar no fazer, no construir, no elaborar, no realizar, num impulso irresistível da sua personalidade.

A propósito disso, é importante também lembrar que, na eleição de 1958, ele enfrentou uma das mais difíceis etapas criativas da sua vida: produziram discurso e uma proposta política para aquela coligação tão contraditória, de pólos políticos tão distanciados. De um lado, estava o Partido Trabalhista Brasileiro, e, de outro lado, o PRP, Partido de Representação Popular. E aí, mais uma vez, destacou sua capacidade criadora. Naquela campanha, fez mais de 1.500 discursos por todo o Rio Grande, o que significa dizer que ele não se escondeu, mas sim mostrou-se, trouxe à evidência o seu pensamento. Tanto foi criativo e coerente, que foi eleito Senador da República.

Em 1974, no encerramento de seu mandato, ele resolveu não mais concorrer. Aliás, algum tempo antes, demonstrando uma rara capacidade de desprendimento, ao anunciar que não mais disputaria Senado Federal – e dava espaço e liberdade ao seu Partido, então a Arena –, para que propiciassem o surgimento de outra liderança, Guido Mondin, nesse caso, dá uma demonstração de grandeza, de abnegação. Isso é raro na vida pública. Eu mesmo não tenho conhecimento, ao longo desses 20 anos de vida parlamentar, de que isso tenha acontecido, já que a minha vida parlamentar começou após, em 1978. Portanto, não tenho notícia de que esse gesto tenha sido reproduzido ou imitado em outra oportunidade.

Foi esse mesmo Guido Mondin que, se de um lado tinha essa capacidade de abnegação, de desprendimento, teve tenacidade, competência e habilidade para costurar e conduzir uma das mais conflitivas e contraditórias alianças políticas já realizadas no Rio Grande do Sul: a aliança entre o PTB, Partido de Leonel Brizola, e o PRP, Partido de Representação Popular, de conotações bastante mais conservadoras.

Tudo indicava que a sua candidatura poderia não ufragar, uma vez que ele pertencia a um partido então pequeno, limitado nas suas possibilidades eleitorais, um partido que, sozinho, não elegeria jamais um Senador. Era preciso que os votos dos eleitores de toda a coligação também fossem carreados, também fossem transferidos para ele. Para isso, ele precisava merecer e justificar esses votos.

Fez 1.509 discursos em todo o Rio Grande do Sul, que, àquela época, não tinha mais do que 200 Municípios. Ali acreditava-se que ocorriria possivelmente uma grande – e até esperada – situação de desvantagem. Esperava-se que aquela coligação garantisse o mínimo que Brizola precisava para vencer e se eleger Governador, mas, por um pro-

cesso de defasagem natural, o representante do partido menor na coligação não teria todos os votos e, portanto, não chegaria a ser vitorioso e a ganhar a Cadeira no Senado. Mas ele conseguiu e se elegeu numacampanhaestafante,masextremamentecriativa; e se ele geu com largavantagem sobre o seu oponente.

Em 1964, quando houve neste País a implantação de um regime de exceção – uma mudança brusca, uma ruptura institucional –, iniciava-se um outro tempo, uma República distintada aquela em que anteriormente se havia vivido, pós-Constituinte de 1946. Nesse período, ele se filiou à ARENA e, em 1966, re-eleceu-se Senador pelo Rio Grande do Sul.

E eu me lembro também, numa memória já não tão distante como a de 1958 – porque eu já tinha idade para votar –, que os quatro nomes que disputavam a eleição eram: Mário Mondino, Synval Guazzelli, Sigfrid Heuser e Guido Mondin.

Uma das razões pelas quais estrei na vida pública e aceitei um dia ser candidato a Deputado Estadual, a convite do Senador Pedro Simon, foi o fato de que meu pai, que tinha sua preferência pessoal, dizia-me: "São quatro homens decentes, que merecem grande respeito e admiração". E, sem dúvida alguma, essa era uma verdade essencial sobre aquela eleição para o Senado. Foram quatro grandes homens públicos que honraram e honram a vida política do Rio Grande do Sul.

Hoje, grande parte da população eleitora escolhe seus candidatos em razão de um pequeno diferencial – pequena importância eleitoral, mas extremamente grande na importância moral –, em razão da imagem ou da convicção de honestidade desses candidatos, porque nisso um diferencial básico, extremamente notório e necessário para distinguir os homens de vida pública hoje. E olhamos para aquela eleição para o Senado de 1966 e vemos que, se fosse por esse voto, por esse viés, não haveria como fazer uma opção eleitoral, ter-se-ia que votar nos quatro homens públicos que disputavam uma vaga para o Senado da República.

Desses exemplos do passado, evidentemente muitas carreiras políticas surgiram em nosso Estado. Posso dizer que sou, pessoalmente, um exemplo. Sempre entendi – foi o que me ensinaram os homens públicos que me antecederam – que a questão da honestidade, da seriedade, da decência no trato da coisa pública é um pressuposto e não uma qualidade diferencial. Isso está na essência da vida pública, do ato

político como tal. Para que estejam comprometidos nesse processo, todos têm que ser honestos.

Não posso deixar também de registrar a minha homenagem paralela ao Deputado Synval Guazzelli, que aqui se encontra e que disputou aquela eleição. E aqui, sentados um ao lado do outro, S. Ex^a me disse: "Foi pequena a diferença". Eram três candidatos na Arena, em sublegenda, disputando a eleição.

De fato, o que há como marca profunda e inapagável dessa plêiade de homens públicos é seu compromisso básico e inextinguível com a honestidade e com a decência.

Mas é importante dizer que Guido Mondin, depois que se elegeu em 1966, veio para Brasília e aqui deixou a marca do seu talento, da sua afabilidade, da sua pertinácia, da sua imensa capacidade de trabalhar, de produzir e de criar.

Volto aqui, no encerramento destas palavras e desta homenagem, a relembrar o que eu já disse em outro momento desta tribuna: Guido Mondin era ouvido para o sonho, inquieto para a arte, equilibrado para as ações da política, diligente e operoso como Juiz de Contas da União.

Guido Mondin foi um homem do seu tempo, uma personalidade a um tempo vocacionada para a aventura da criação e para a serenidade da liderança política. Foi uma personalidade múltipla, ao mesmo tempo inquieta e serena, a um só tempo, de terminada e respeitosa, abnegada e atenta. Jamais, no entanto, foi um homem distraído do seu tempo. Jamais foi indiferente ao que o cercava. Jamais foi insensível ao ambiente humano em que viveu. Guido Mondin honrou seu século, honrou seu tempo, dignificou o seu mandato e a sua vida. Sua obra e sua vida não serão esquecidas pelo Rio Grande e pelo Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Sr^a Senadora Emilia Fernandes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

A SRA EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores,

Nascido em 6 de maio de 1912, Guido Mondin destacou-se na vida política, administrativa e cultural riograndense e nacional ao longo de sua vida.

Foi Deputado Estadual, Vice-Prefeito e Prefeito da cidade de Caxias do Sul, Deputado Federal e Senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, entre os anos de 1948 e 1975.

No Senado Federal, integrou a Comissão de Mudança do Senado Federal para Brasília, em 1959; e também ocupou funções de liderança e nas Comissões Diretora, de Finanças, de Legislação Social, de Educação e Cultura, de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Integrou, ainda, as Comissões de Serviço Públíco Civil, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e a Comissão dos Estados para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Povoamento do Senado Federal.

Formado em Administração e Finanças e Ciências Políticas e Econômicas, pela PUC-RS, no campo administrativo, exerceu os cargos de Ministro, Vice-Presidente e Presidente do Tribunal de Contas da União, durante um período que estendeu-se de 1975 a 1982.

Também teve uma intensa participação nos movimentos associativistas do Estado, bem como junto ao movimento sindical, tendo sido líder comercial.

Além da política e da administração pública, ele ainda destacou-se no campo das artes, com formação acadêmica pelo Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, desenvolvendo ampla carreira de sucesso, que resultou em diversas premiações.

Nas artes, ele atuou em várias frentes, incluindo a literatura, mas destacou-se no campo da pintura, com exposições em diversos países e obras mundialmente divulgadas.

Com uma extensa biografia, intensa participação política, administrativa, intelectual e artística, Guido Mondin integra o rol de homens e mulheres que deram fundamental contribuição para a construção do Rio Grande do Sul e do Brasil moderno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência agradece a presença das autoridades, das associações culturais e esportivas aqui representadas e dos familiares e amigos do homenageado.

Guido Mondin foi esse grande homem do Rio Grande e do Brasil, que teve essa vida multifacetada, tão decantada aqui pelos eminentes Senadores Pedro Simon e José Fogaça.

Guido Mondin também teve a incumbência de ser o integrante da Comissão que fez a mudança do Senado da República do Rio de Janeiro para Brasília, além de ter sido de um dos membros mais ilustres da Mesa do Senado Federal.

Associamo-nos às manifestações de profundo respeito e admiração por esse ex-Senador e grande homem que foi Guido Fernando Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos de praxe.

(Suspensa às 11 horas e 27 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 39 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 585, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal, bem como no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações, referentes ao Banco Central:

1) Existe algum contrato, acordo, convênio ou outro tipo de documento firmado entre o Banco Central e a Sociedade denominada Serasa, prestadora de serviços à rede bancária?

2) Sendo positiva a resposta à primeira pergunta, favor informar os termos completos desse acordo, contrato, convênio ou documento, e em especial: o tipo de informações que são repassadas ou disponibilizadas à empresa Serasa, a metodologia para a troca de informações, qual a contrapartida existente, a finalidade do acordo, o prazo de vigência ou validade;

3) Qual a legislação e/ou normas internas do Ministério da Fazenda e do Banco Central que dão sustentação a esse tipo de acordo, convênio ou contrato firmado com a empresa Serasa?

4) Os dados fornecidos à empresa Serasa são protegidos por sigilo bancário?

5) Existe algum controle, por parte do Banco Central, dos procedimentos de registro ou inscrição de pessoas físicas no cadastro da empresa Serasa?

Justificação

Recentemente, a Rede Bandeirantes de Televisão apresentou uma série de reportagens retratando

a forma como atua a sociedade denominada Serasa, prestadora de serviços bancários, mantida pelos Bancos. As informações trazidas pela matéria informam sobre abusos na inscrição de pessoas físicas e jurídicas, "negativando", sem justificativa legal ou plausível, os nomes de diversas pessoas e empresas, que, de uma hora para outra perdem o crédito junto à rede bancária e ao comércio em geral, com prejuízos irreparáveis.

Mais ainda, a série de reportagens demonstra que o sigilo bancário dessas pessoas não é respeitado. Como exemplo, a matéria traz o relato de um Advogado que conseguiu dados pessoais e bancários do Senhor Presidente da República e inseriu indevidamente o nome de um notório membro do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados no cadastro de devedores.

No mesmo sentido, inúmeros depoimentos chegam ao meu Gabinete, relatando que os programas disponibilizados pela empresa Serasa permitem abusos na inscrição de nomes no cadastro, manipulação de dados pessoais e bancários, bem como os interesses econômicos existentes, uma vez que a retirada do cadastro somente é feita mediante remuneração à empresa.

O mais grave, segundo a denúncia, é que a maioria dos dados utilizados pela empresa são fornecidos pela rede bancária e pelo próprio Banco Central, que estariam assim contribuindo para o desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.

Dante da gravidade dos fatos relatados, é imperioso a esta Casa conhecer a extensão das relações existentes entre o Banco Central, a rede bancária e a empresa Serasa, objetivando assim, adotar as medidas legais que permitam apurar responsabilidades e propor soluções no âmbito do legislativo, que assegurem os direitos fundamentais dos cidadãos.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – **Eduardo Siqueira Campos**, Senador.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

Ofício nº 87/00/GLPSDB
Brasília, 23 de novembro de 2000
Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Senado Federal, indicar o nobre Senador Antero Paes de Barros, como suplente, na composição do PSDB na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Sr. Senador Antero Paes de Barros, indicado pela Liderança do PSDB, como suplente para compor a Comissão Mista de Plano, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de Decreto Legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2000

Susta a Portaria nº 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É sustada a Portaria nº 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

I – Do Ato Normativo

Assim dispõe a Portaria nº 8, de 25 de setembro de 2000, da Secretaria do Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

Art. 1º Não será deferida licença de importação de pneumáticos recauchutados e usados, seja como bem de consumo, seja como matéria-prima, classificados na posição 4012 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Art. 2º Revoga-se a Portaria DECEX nº 18, de 13 de julho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II – Da Illegalidade do Ato Normativo

Para baixá-la, a autoridade invocou expressamente a atribuição conferida pelo inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dá outras providências”. O dispositivo tem a seguinte dicção:

Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I – formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação;

Está claro que o Decreto não atribuiu competência à Secretaria de Comércio Exterior – SECEX para estabelecer política de comércio exterior, mas tão-somente para formular propostas de políticas de comércio exterior.

E nem poderia fazê-lo. No regime constitucional brasileiro, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48, **caput**), entre as quais a de legislar sobre comércio exterior e interestadual (art. 22, VIII), e sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública (art. 48, XI).

Nem as leis que regem o comércio exterior, nem a que define atribuições dos Ministérios e dos órgãos públicos – Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores – vedam ou autorizam a vedação de importação dos pneus classificados na posição 4012.10.00 da NCM.

O princípio da legalidade é um princípio basilar do Estado Democrático de Direito. Toda a sua atividade fica sujeita à lei, entendida como expressão da vontade geral, que só se materializa num regime de divisão de poderes em que ela seja o ato formalmente criado pelos órgãos de representação popular, de acordo com o processo legislativo estabelecido na Constituição. O Estado, ou o Poder Público, ou os administradores, não podem exigir qualquer ação, nem impor qualquer abstenção, nem mandar tampouco proibir nada aos administrados, senão em virtude de lei. O princípio está consagrado no art. 5º, II, da Constituição, segundo o qual ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

A Carta Magna prescreve várias normas que procuram dar efetiva consistência ao princípio da legalidade, o qual condiciona as atividades da administração pública (art. 37, **caput**). Na lição de Hely Lopes

Meirelles, a eficácia de toda a atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei. Nos termos do art. 84, compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

..... VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, **na forma da lei** (grifamos);

Assim, cabe ao Presidente da República o poder regulamentar para fiel execução da lei e para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei. Aí se reconhecem dois tipos de regulamento: o regulamento de execução e o regulamento de organização; ambos sujeitos a uma reserva relativa de lei. O poder regulamentar do Presidente ou de autoridade por ele delegada é, pois, limitado; não é poder legislativo. Os atos administrativos normativos – decretos, instruções normativas, portarias etc. – não criam, nem modificam e muito menos extinguem direitos e obrigações; não podem inovar, originariamente, na ordem jurídica.

O sistema constitucional brasileiro não admite o regulamento independente ou autônomo, ou seja, o que dispõe sobre matéria ainda não regulada especificamente em lei. Os poucos doutrinadores brasileiros que ousam admitir a existência de regulamento destinado a prover situações não contempladas em lei, afirmam, contudo, que ele terá que se ater aos limites da competência do Executivo, não podendo, nunca, invadir as reservas da lei, isto é, suprir a lei naquilo que é da exclusiva competência da norma legislativa – lei em sentido formal e material (Meirelles, Hely Lopes in Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1992, p. 163).

Uma norma restritiva de direitos, como a proibição de importar pneus remoldados, incluídos no código tarifário 4012.10.00, não pode, à evidência, emanar de um ato puramente administrativo.

III – Dos Produtos Cuja Importação se Proíbe

Ao vedar o deferimento de licença de importação para pneumáticos recauchutados e usados, o texto da Portaria complementa a interdição com a expressão classificados na posição 4012 da CNM. Fica, assim, inviabilizada a importação de quaisquer produtos classificáveis nas duas primeiras subposições de primeiro nível da posição 4012, a saber:

4012.10.00 – pneumáticos recauchutados

4012.20.00 – pneumáticos usados.

O problema que nos preocupa, sobremaneira, é a proibição, arbitrária, abusiva, de se importar pneus remoldados, produto que, diante da falta de maior desdobramento da posição 4012, está enquadrado na subposição 4012.10.00, cuja descrição se esgota na expressão pneus recauchutados.

No Parecer Técnico nº 7.067, de 24 de novembro de 1997 (Anexo 1), relativo à caracterização técnica de pneus remoldados, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT assim se pronunciou:

.....
Remoldagem: processo segundo o qual se elimina a borracha usada, em toda a superfície externa e se aplica nova camada de borracha, de talão a talão do pneu.

.....
A Norma Brasileira NBR 6089: "Segurança em pneus – pneus reformados para automóveis, camionetas de uso misto, microônibus, ônibus, caminhões e seus rebocados", fixa as condições exigíveis relativas a pneus reformados, valendo-se dos mesmos objetivos, aplicações, referência e definições dos pneus novos.

.....
Inspeção: o pneu reformado deve ser ensaiado como o pneu novo, de acordo com os ensaios de velocidade sob carga da Norma NBR 6087: "Segurança em pneus – pneus novos de automóveis, camionetas de uso misto e seus reboques leves", e de Norma NBR 6088: "Segurança em pneus – pneus novos de camionetas, microônibus, ônibus, caminhões e seus rebocados".

Aceitação e Rejeição. o pneu reformado deve atender aos mesmos critérios de aceitação e rejeição estabelecidos nas normas NBR 6087 e NBR 6088, ou seja, os mesmos critérios dos pneus novos.

As normas estrangeiras que regulamentam a fabricação de pneus reformados não são muitodiferentes das brasileiras no tocante às especificações técnicas, embora algumas sejam mais completas e tenham outros requisitos. Como exemplo, pode ser citada a norma britânica BS AU 144c.

Embora apresente algumas variantes, o processo de reforma para a obtenção de um pneu remoldado é constituído das seguintes etapas.¹

- 1) recepção do pneu e exame;
- 2) raspagem;
- 3) verificação e controle (para verificar sua concentricidade, presença de deformações e fuga de ar);

¹ Deixamos de reproduzir a descrição de cada etapa, que consta, entretanto, do Anexo 1.

4) cimentação;

5) montagem das camadas de borracha;

6) balanceamento;

7) vulcanização;

8) eliminação de rebarbas;

9) verificação e controle (inspeção interna e externa para verificar a presença de defeitos ou anomalias oriundas do processo);

10) armazenamento.

E, à guisa de comentários, assim aduz o mencionado Parecer:

Convém aqui ressaltar a diferença existente entre um pneu usado e um pneu reformado.

Um pneu usado, ou como popularmente costuma ser chamado, pneu "meia vida", é um pneu original que já rodou alguns milhares de quilômetros, e que apresenta um desgaste acentuado da banda de rodagem, embora em muitos casos ainda apresente condições de uso.

Um pneu reformado é um pneu remanufaturado através de processo industrial que utiliza a estrutura íntegra de pneus usados, após rigorosa inspeção.

O pneu assim obtido possui, em princípio, as mesmas características do pneu novo, tendo inclusive de atender aos requisitos exigidos para pneus novos, de acordo com as normas brasileiras e outras, conforme descrito no item 5.2. Desta forma, se adequadamente fabricado, o pneu remoldado teria a mesma durabilidade e seria tão ou mais seguro do que um pneu novo, se utilizado sob as mesmas condições.

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR emitiu, em 21 de novembro de 1997, o Relatório de Ensaio nº 52740-97009552, dando conta da coleta de seis amostras de pneus, sendo um novo, um usado e quatro remoldados, que foram submetidas à inspeção visual, medidas e fotografadas. Confrontando os resultados do exame das amostras, em especial quanto à medida de sulco, altura e largura da banda de rodagem, assim concluiu:

observando as medidas acima e comparando-as, nota-se que o pneu remoldado tem as mesmas características de um pneu novo.

Em Nota Técnica sobre Pneus Reformados, datada de 3 de outubro de 2000, o Instituto Nacional

de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, assim define:

* Pneu novo – pneu que não sofreu qualquer uso, nem foi submetido a qualquer tipo de reforma e que não apresenta sinais de envelhecimento nem deteriorações de qualquer origem.

• Pneu usado – pneu que foi submetido a qualquer tipo de uso e/ou desgaste.

• Pneu reformato – pneu reconstruído a partir de um pneu usado, onde se repõe uma nova banda de rodagem, podendo incluir a renovação de superfície externa lateral (flancos), abrangendo os seguintes métodos e processos: recapagem, recauchutagem e remoldagem.

• Pneu remoldado – pneu reconstruído através da substituição da banda de rodagem, dos ombros e de toda a superfície de seus flancos.

• Pneu recauchutado – pneu reconstruído através da substituição da banda de rodagem e dos ombros.

• Pneu recapado – pneu reconstituído através da substituição da banda de rodagem.

O órgão do governo brasileiro incumbido de editar as normas e padrões dos produtos nacionais ou importados, com vistas à sua comercialização e consumo no País, finaliza a Nota Técnica com os seguintes comentários:

A Portaria (nº 8/2000, da SECEX) não faz menção aos pneus reformados através do processo de recapagem e de remoldagem. A nosso ver, a proibição deveria ser restrita a importação de pneus usados que serão comercializados para utilização direta em veículos que circularão nas vias públicas:

Com base nas Normas Técnicas existentes não se deve afirmar que pneus remoldados, recauchutados ou recapados são pneus usados.

Além do mais, pelo ordenamento jurídico brasileiro, o pneu remoldado corresponde à operação de industrialização prevista no Art. 4º do Decreto nº 2.637, de 25-6-98, que define os processos de industrialização no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI. Com efeito, trata-se do processo de renovação, restauração ou recondicionamento que é exercido sobre “parte remanescente de produto deteriorado ou inutilizado, que renove ou restaure o produto para utilização” (Inciso V, do Art. 4º do Decreto nº 2.637).

IV — Do Pneu Usado

A importação de bens de consumo usados está vedada pelo art. 27 da portaria do Departamento de Comércio Exterior — DECEX nº 8, de 13 de maio de 1991, que estabelece procedimentos administrativos na importação. Assim sendo, o pneu usado, quando destinado à utilização como bem de consumo, não pode ser importado. Muitas decisões judiciais de primeiro e segundo grau foram dadas com vistas a autorizar a entrada no País do pneu usado, sob o argumento de que o ato proibitivo feria o princípio da legalidade e da isonomia. Mas o Supremo Tribunal Federal deu razão ao Poder Público em vários julgados, a partir de 1994, entendendo que “Não seria necessária, para o estabelecimento dessa restrição, a existência de lei formal, pois ao Poder Executivo e não ao Legislativo, foi claramente conferida pela Constituição no art. 237, a competência para a fiscalização e controle do comércio exterior”. O Excelso Pretório também contestou a invocação do princípio da isonomia, “pois a notória diversidade de regras do mercado, prevalecente entre bens de consumo novos e usados, está a fornecer uma correlação lógica e racional para o tratamento discriminatório instituído no caso” (SS-697/PE, de 23-9-94).

Com efeito, o art. 237 da Constituição reza que: “A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda”. E o DECEX, em 1991, era órgão integrante da estrutura do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Após a transferência do DECEX — atual SECEX — para a área do Ministério da Indústria e do Comércio, os titulares desta Pasta e da Fazenda baixaram a Portaria Interministerial nº 3, de 15 de março de 1990, segundo a qual “não será autorizada a importação de bens de consumo usados”.

Mais recentemente, o Conselho Nacional do Meio Ambiente —CONAMA, no uso da competência conferida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e com base na Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotada sob a égide da Organização das Nações Unidas, concluída em Basileia, Suíça, em 22 de março de 1989, e promulgada pelo Governo Brasileiro, por meio do Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993, baixou a Resolução nº 23, de 12 de dezembro de 1996. Essa Resolução, a par de proibir a importação de resíduos perigosos — classe I, sob qualquer forma e para qualquer fim, assim dispôs sobre outro tipo de resíduos:

Art. 4º Os resíduos Inertes — Classe III não estão sujeitos a restrições de importação, à exceção dos pneumáticos usados cuja importação é proibida.

A proibição de importação de pneus usados, especialmente como bem de consumo, está bem fundamentada. Além da jurisprudência, razões de ordem ecológica e compromissos oriundos de acordo internacional, que, na nossa ordem jurídica, tem força de lei, tornam indiscutível tal restrição. A Portaria nº 8, de 2000, da SECEX é, neste sentido, absolutamente desnecessária.

E nós não estamos, aqui, defendendo a liberação da importação de pneus usados. Estamos, sim, dissecando e condenando o ato normativo que, com abuso de poder, pretende incluir os pneus remoldados na proibição, como se usados fossem.

IV — Do Pneu Remoldado

Vê-se, a partir dos conceitos técnicos expostos anteriormente, que a indústria de reforma de pneus de automóveis evoluiu qualitativamente para recuperação, para a recauchutagem, chegando hoje, com tecnologia mais moderna, à remoldagem, garantidora de segurança e durabilidade.

Fabricados com a tecnologia mais moderna do mundo, os pneus remoldados são comercializados no Brasil com garantia de 80.000 km e de 5 anos contra defeito de fabricação. Estima-se que 10% dos veículos de passeio e utilitários da Europa utilizam pneus remoldados. Por outro lado, é de se desafiar o fato de que 98% dos aviões das linhas aéreas internacionais usam pneus remoldados.

O Conama constituiu Grupo de Trabalho — GT para analisar proposta de resolução sobre a inclusão de pneumáticos recauchutados entre os itens de importação proibida. As entidades públicas e privadas participantes conferiram ao GT um

caráter bastante representativo do setor, permitindo um debate exaustivo, não só do ponto de vista técnico e ecológico, como do ponto de vista da diversidade de interesses². Pesaram na posição final do GT contrária à proibição da importação de pneus recauchutados e na decisão do plenário da Conama, de acatá-la, a evidência extraída dos pareceres técnicos e jurídicos e o consequente convencimento dos seus membros.

Destacamos, entre outros, os seguintes elementos examinados pelo GT:

1) O laudo do IPT, cujo item 5.4.2 assevera: "Considerar os pneus reformados como resíduos inertes seria uma falácia, uma vez que os pneus reformados são produtos originários de processo de transformação industrial, que devem atender a rígidas especificações aos requisitos de normas técnicas, tendo aplicação bem definida, ou seja, são utilizados em veículos. O fato de serem utilizadas carcaças de pneus usados não confere ao produto final as características de um resíduo, antes disso trata-se de um produto reciclado através de equipamentos e de técnicas requintadas, os quais agregam a qualidade exigida ao produto;

2) o parecer técnico da Secretaria de Coordenação dos Assuntos de Meio Ambiente do MMA, que conclui pela equiparação de pneu recauchutado/remoldado a pneu novo;

3) o Parecer nº 002 MMA/CONJUR/COAJ/98 (órgão jurídico) que conclui que "pneu usado nada tem a ver, tecnicamente, com pneu recauchutado (ou reciclado ou remoldado)" e "pneu remoldado não tem nenhuma característica de pneu usado, porém tem todas as características de um pneu novo".

² Entidades que participaram das atividades do Grupo de Trabalho — Pneumáticos:

Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos — ANIP; Associação Nacional dos Importadores de Pneus Novos e Afins — ANAIPA; Associação Brasileira dos Importadores de Pneus — ABIP; Associação dos Recauchutadores e Revendedores de Pneus do Estado do Rio de Janeiro — ARRPERJ; Associação Brasileira dos Recauchutadores — ABR; Associação dos Recauchutadores do Estado de São Paulo — ARESP; Associação Brasileira da Indústria de Artefatos de Borracha — ABIARB; Sindicato da Indústria de Artefatos de Borracha no Estado de São Paulo — SINDIBOR; Associação Brasileira de Pneus e Aros — ABPA; Associação Nacional dos Seringueiros — ANAMA; Centro de Recursos Ambientais — CRA; IBAMA; Ministério da Indústria e do Comércio e do Turismo — MICT; Ministério da Aeronáutica — Maer; Ministério do Meio Ambiente — MMA.

O Conama, objetivando dar destinação final, de forma ambientalmente adequada e segura, a os pneumáticos inservíveis que, hoje, constituem passivo am-

biental, baixou a Resolução nº 258, de 26 de agosto de 1999 (**DOU** 12-12-99), que obriga as empresas fabricantes e as importadoras de pneumáticos a coletar e dar destinação final ambientalmente adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, na proporção definida na Resolução relativamente às quantidades fabricadas ou importadas. O ato normativo do órgão ambiental reconhece expressamente que uma parte de pneus novos, depois de usados, pode ser utilizada como matéria prima em processos de reciclagem. Define como reformado "todo pneumático que foi submetido a algum tipo de processo industrial com o fim específico de aumentar sua vida útil de rodagem em meios de transporte, tais como recapagem, recauchutagem ou remoldagem, enquadrando-se, para efeito de importação, no código 4012.10 da TEC" (art. 2º, III).

E, relativamente a pneus reformados importados, dispõe, expressamente:

Art. 3º Os prazos e quantidades para coleta e destinação final, de forma ambientalmente adequada, de pneumáticos inservíveis de que trata esta Resolução, são os seguintes:

.....
III – A partir de 1º de janeiro de 2004:

.....
a) Para cada quatro pneus reformados importados, de qualquer tipo, as empresas importadoras deverão dar destinação final a cinco pneus inservíveis,

IV – A partir de 1º de janeiro de 2005:

.....
b) Para cada três pneus reformados importados, de qualquer tipo, as empresas importadoras deverão dar destinação final a quatro pneus inservíveis.

É verdadeiramente absurdo que, enquanto o órgão ambiental, que detém competência legal sobre a matéria, não só admite como regulamenta a importação de pneu reformado, o órgão incumbido da mera execução da lei se arvora em órgão normativo, contrariando a orientação emanada do órgão competente.

É inaceitável que a Secretaria de Comércio Exterior demonstre total ignorância com relação ao pneu remoldado. A única explicação – jamais justificada – de sua atitude talvez esteja no fato de que a recapagem e a recauchutagem, quando praticada em estabelecimentos rudimentares no Brasil, seja de má

qualidade. Mas a remoldagem configura, como vimos, uma reconstrução do pneu, fazendo com que o pneu remoldado em tudo separeça com o pneu novo, sendo tão ou mais seguro do que o pneu novo, conforme avaliação do IPT.

Foram, sem dúvida, o crescimento da importação do pneu remoldado no Brasil e o surgimento de fábricas detentoras da mais moderna tecnologia de remoldagem, como a BS COLWAY, inaugurada no Paraná, em 1999, que despertaram a ira das grandes multinacionais instaladas no País, que não admitem a concorrência de um produto de igual qualidade, porém, cerca de 30% mais barato.

V – A Ação do Cartel dos Pneus

Esses gigantes da indústria do pneu querem continuar impondo seus preços. Habitados ao oligopólio, não toleram o regime de livre concorrência. Por isso, decidiram, por meio de sua entidade representativa, a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – AMP, declarar guerra comercial aos importadores e fabricantes de pneus remoldados.

Vejamos, como à maneira de um cartel, o presidente da AMP se dirige às suas associadas – Goodyear, Firestone e Pirelli – em Carta Circular Fax nº 453/96, de 21 de novembro de 1996:

... afastado esse problema (dos pneus usados) que por tanto tempo afetou significativamente nossas associadas (de qualquer forma vamos continuar acompanhando), concentraremos nossos esforços nos assuntos relacionados com a importação de produtos deste setor em quantidades excessivas (também de pneus remoldados), inclusive oriundos do Mercosul, com o suprimento de matérias-primas e particularmente com a borracha natural.

Nessa oportunidade, a ANIP não logrou êxito junto ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ibama e ao Conama, perante os quais envidou, conforme prometido na correspondência aos seus associados, todos os esforços para proibir a importação de pneus remoldados. Ao contrário, graças aos cuidados tomados por esses órgãos, foram produzidas diversas e consistentes provas, contra a pretensão da Goodyear, Firestone e Pirelli, deixando claro que o pneu remoldado, fruto de atividade industrial reconhecida no Brasil e no mundo inteiro, não pode ser confundido com bem de consumo usado, que tem a sua importação proibida no Brasil.

Outro documento que demonstra de forma cristalina o tipo de ação que a ANIP desenvolve para defender sua fatia de mercado, em que detém a parte do

leão, é a cada circular da PIRELLI S.A., de 4 de outubro de 2000, enviada aos seus revendedores logo após a edição da Portaria SECEX nº 8, de 2000, de cujo texto destacamos:

Sem dúvida alguma, esta Portaria, resultante de longo trabalho junto à autoridades, dificultará ainda mais as importações desses produtos.

Não há dúvida de que foi a força persuasora do cartel da ANIP que conseguiu convencer a Secretaria de Comércio Exterior a editar a protetora "Podaria SECEX nº 8, de 2000, sem qualquer respaldo técnico e jurídico. Como justificar tanta irresponsabilidade na desconsideração dos laudos técnicos emitidos pelo IPT, pelo Tecpar, pelo Ibama, pelo MMA, pelo Conama, e o que é mais grave, pelo Inmetro, que é o órgão técnico do próprio Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a que a Secex está vinculada?

Ao referendar a tese de nulidade da referida Portaria ante a incompetência absoluta da Secex para editar norma proibitiva de importação e, em consequência, deferir a liminar impetrada no Mandado de Segurança Proc. Nº 2000.81.00.32109-2, o insigne Juiz Federal Dr. Francisco Roberto Machado, da Vara Federal do Ceará, em sua decisão, prolatada em 16 de novembro de 2000, assim destacou:

Em primeiro lugar não fica descartada a possibilidade de quebra, pela SECEX, dos princípios constitucionais da impensoalidade e moralidade, pelo fato de haver editado o ato malsinado, ao que tudo indica, atendendo a injunções de empresas do porte de Goodyear, Firestone e Pirelli, interessadas na extinção do ramo de negócio das impetrantes (comercialização, no mercado interno, de pneus remoldados adquiridos no exterior), até porque, sintomaticamente, deixou de motivar a proibição, imperativo legal (art. 2º Lei nº 9.784/1999) e constitucional (art. 93, IX CF/88) que, igualmente, viciaria de nulidade o ato impugnado.

VI – O Argumento da Defesa da Indústria Nacional

A Portaria da SECEX pretende, como demonstrado, matar a indústria nacional de pneus remoldados, apenas para favorecer uma participação maior de mercados para as empresas Goodyear, Firestone e Pirelli. Ou seja, para favorecer um segmento, decide matar o outro, o que é inconcebível.

Ad argumentandum, caso a SECEX vislumbresse perigo iminente à indústria nacional de pneus novos, em função da importação de pneus remolda-

dos, é bom que saiba que, na verdade, as importações de pneus remoldados apenas inibem a importação de pneus novos, que, por serem mais caros, são a alternativa pior para a nossa balança comercial. E, caso insista nessa linha de dano à poderosa indústria nacional de pneus, a SECEX teria que proceder em conformidade com o Acordo sobre Salvaguardas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, constante do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras Comércio – GATT, atual Organização Mundial do Comércio – OMC.

O Acordo de Salvaguardas deve ser operacionalizado, no Brasil, nos termos do Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995, que "Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda".

É óbvio que a Portaria SECEX nº 8, de 2000, estaria afrontando, de imediato, o Capítulo 1 – Condições de Aplicação, onde se lê:

Art. 1º Poderão ser aplicadas medidas de salvaguarda a um produto se de uma investigação resultar a constatação, de acordo com as disposições previstas neste regulamento, de que as importações desse produto aumentaram em tais quantidades e, em termos absolutos ou em relação à produção nacional, e em tais condições que causem ou ameaçem causar prejuízo grave à indústria doméstica de bens similares ou diretamente concorrentes.

Art. 2º Compete ao Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo e ao Ministro da Fazenda, em ato conjunto, a aplicação de medidas de salvaguarda disciplinadas por este regulamento.

§ 1º A aplicação de medidas de salvaguarda será precedida de investigação, pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

§ 2º As decisões relativas à aplicação, suspensão ou alteração dos prazos de aplicação de medidas de salvaguarda serão tomadas com base no parecer da Secex, ouvidos o Ministério das Relações Exteriores e, quando for o caso, os ministérios em cuja área de competência relacionar-se as decisões, as quais deverão ser publicadas no **Diário Oficial** da União.

Caso a Secex se desse ao trabalho de cumprir as determinações do Decreto regulamentador das salvaguardas e iniciasse a investigação de que se trata, veria que a importação de pneus remoldados é decrescente no Brasil, pois, se em 1998, superou a 3 milhões de unidades, nos anos subsequentes deve es-

tar em tomo de 2 milhões. Estes montantes representam menos de 10% do mercado doméstico de pneus.

VII – Da Ofensa dos Princípios Constitucionais da Livre Iniciativa, da Livre Concorrência e da Defesa do Consumidor

Como se não bastasse a violação do princípio da legalidade, base do Estado Democrático de Direito, a indigitada Portaria do órgão subalterno do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio agride, despudoradamente, princípios constitucionais que conformam a base da ordem econômica: a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, assim descritos:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

.....
IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

(grifamos).

.....
Art. 173.....

.....
§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

O ato normativo, assim como a lei, tem sua legitimidade haurida na Constituição, cujos princípios haverão de prevalecer sempre. E um dos fundamentos da República é o valor social da livre iniciativa, enunciado no art. 1º, inciso IV; a livre iniciativa é confirmada como um dos fundamentos da ordem econômica no art. 170, **caput**. Na lição de Eros Roberto Grau, “enunciado no art. 1º, IV e afirmação no art. 170, **caput**, consubstanciam princípios políticos constitucionalmente conformadores; livre concorrência, no art. 170, IV, constitui princípio constitucional impositivo”

(A Ordem Econômica na Constituição de 1988, 3º edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1997, p. 221.).

Convém, a propósito, transcrever a lição de outro mestre do direito econômico:

“Não há, propriamente, um sentido absoluto e ilimitado na livre iniciativa, que por isso não exclui a atividade normativa e reguladora do Estado. Mas há ilimitação no sentido de principiar a atividade econômica, de espontaneidade humana na produção de algo novo, de começar algo que não estava antes. Esta espontaneidade, base da produção da riqueza, é o fator estrutural que não pode ser negado pelo Estado. Se, ao fazê-lo, o Estado a bloqueia e impede, não está intervindo, no sentido de normar e regular, mas está dirigindo e, com isso, substituindo-se a ela na estrutura fundamental do mercado. (Ferraz Junior,

Tércio Sampaio. A economia e o controle do Estado. Parecer publicado **Estado de S.Paulo**, edição de 4-6-89).

Devido à política executada pela SECEX, do Governo Fernando Henrique Cardoso, que privilegia as empresas multinacionais e o investimento estrangeiro no Brasil, as empresas brasileiras são obrigadas, dentro de sua própria casa, a lutar para conquistar, pelo menos, isonomia em relação à Goodyear, Firestone e Pirelli, do cartel dos pneus. Para tanto, solicitam ao Congresso Nacional que restaure a livre concorrência, ou seja, o livre jogo das forças de mercado, na disputa de clientela. Não solicitam o tratamento favorecido a que têm direito pelo inciso IX do art. 170; querem, apenas, que o Governo não se associe com o cartel dos pneus, para eliminar a concorrência, e pare de praticar exatamente o contrário do que lhe impõe o § 4º do art. 173.

A defesa do consumidor é desdobramento do direito da cidadania; insere-se no rol dos direitos coletivos (art. 5º, XXXII), mas está sendo, igualmente, desrespeitada, pois a Podaria retira daquele o direito de optar por um produto mais barato.

Diante de tanto abuso contra o empresário, o cidadão, o interesse público, e a ordem constitucional, impõe-se-nos o dever de usar o remédio extremo prescrito pela Constituição Cidadã, no Capítulo dedicado ao Poder Legislativo:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Confiamos no zelo dos Membros do Congresso Nacional pela preservação de sua competência legislativa em face do abuso normativo do Poder Executivo, e, por isso, oferecemos à consideração dos Senhores Congressistas o presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. –
Roberto Requião – Alvaro Dias – Osmar Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.405, de 6 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Não será deferida licença de importação de pneumáticos recauchutados e usados, seja como bem de consumo, seja como matéria-prima, classificados na posição 4.012 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

Art. 2º Revoga-se a Portaria DECEX nº 18, de 13 de julho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 3.405, DE 6 DE ABRIL DE 2000

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI da Constituição, decreta:

Art. 17. À Secretaria de Comércio Exterior compete:

I – formular propostas de políticas e programas decomércio exterior e estabelecer normas necessárias à sua implementação

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 5º To dos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Art. 37.(*) A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

Art. 48. (*) Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e

dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Art. 170. (*) A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente;

Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

(*) Emenda Constitucional Nº 19, de 1998

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETO Nº 2.637, DE 25 DE JUNHO DE 1998

Regulamenta a cobrança do Imposto sobre **Produtos Industrializados – IPI**.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

Decreta:

Art. 4º Caracteriza industrialização qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoar para consumo, tal como (Lei nº 4.502, de 1964, art. 3º, parágrafo único, e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 46, parágrafo único):

I – a que, exercida sobre matéria-prima ou produto intermediário, importe na obtenção de espécie nova (transformação);

II – a que importe em modificar, aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto (beneficiamento);

III – a que consista na reunião de produtos, peças ou partes e de que resulte um novo produto ou unidade autônoma, ainda que sob a mesma classificação fiscal (montagem);

IV – a que importe em alterar a apresentação do produto, pela colocação da embalagem, ainda que em substituição da original, salvo quando a embalagem colocada se destine apenas ao transporte da mercadoria (acondicionamento ou reacondicionamento);

V – a que, exercida sobre produto usado ou parte remanescente de produto deteriorado ou inutilizado, renove ou restaure o produto para utilização (renovação ou recondicionamento).

Parágrafo único. São irrelevantes, para caracterizar a operação como industrialização, o processo utilizado para obtenção do produto e a localização e condições das instalações ou equipamentos empregados.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1994

Aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que resultem em revisão dos acordos mencionados no **caput** deste artigo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal.

Art. 2º Caberá às Comissões Técnicas Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o acompanhamento e fiscalização da execução dos acordos previstos neste decreto legislativo para oportunamente, apresentar sugestões e propostas ao Congresso Nacional.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1994.—Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 (nº 1.910/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ao Projeto foi oferecida uma emenda que vai ao exame da Comissão de Educação.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do município, ao Juiz competente da comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima do permitido em lei. (AC)

....."

Justificação

A emenda que ora oferecemos ao Projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2000, tem como propósito específico aperfeiçoar a redação do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, sem contrariar o mérito da proposição apresentada pela Deputada Miriam Reid. Sua Excelência, ao apresentar exaustiva justificação ao PLC em apreço, expressa com clareza a necessidade de se adotar, no âmbito da legislação brasileira, medidas que colaborem com o combate à evasão escolar, muito freqüente na realidade da educação nacional.

Nessa linha de raciocínio, ao tempo em que concordamos com o manto da iniciativa, ousamos discordar da forma com a qual a proposta está sendo apresentada. O principal motivo que norteia nossa iniciativa é a própria aplicação da LDB no contexto educacional do País. Muitos de seus dispositivos, mesmo tendo sido aprovados há quatro anos, ainda não foram implementados por força de desequilíbrios sociais nas mais variadas regiões do Brasil. A Lei nº 9.394/96, sendo norma federal, tem como seus destinatários as populações de todos os estados e municípios, cada um deles com uma realidade própria.

Assim, consciente das enormes disparidades que envolvem cada unidade da federação, sugerimos que esta mos apresentando nada mais é do que adaptar a idéia original à realidade brasileira. Estamos procurando chamar a atenção desta Casa para o fato de que a norma em questão precisa atender as diferentes realidades sociais.

Nesse sentido, é louvável a adoção de procedimentos que procurem estabelecer rotinas de combate à evasão escolar, problema tão presente na atual realidade educacional brasileira. Concordamos, portanto, com a idéia de se notificar o Conselho Tutelar

do município, o juiz competente da comarca, bem como o próprio representante do Ministério Público. As providências para o combate à evasão escolar precisam ser adotadas por todos os segmentos da sociedade que direta ou indiretamente atuem no âmbito da comunidade.

Ocorre, entretanto, que a sugestão para que se inclua essas medidas no contexto do art. 12 citado deve estar de acordo com o próprio **caput** do dispositivo. Assim, está expresso no **caput** do art. 12 que as incumbências dos estabelecimentos de ensino, descritas nos incisos I a VII, estão necessariamente vinculadas ao respeito às normas comuns a todos os estabelecimentos e às normas fixadas para todo o sistema de ensino.

Por essa razão, entendemos ser da maior importância a sugestão da autora da proposição, mas julgamos que a redação proposta em nossa emenda concilia o objetivo da idéia original e o contexto legal da LDB. E essa a razão principal que nos leva a oferecer nova redação ao art. 12 da Lei nº 9.394/96 sem que se precise vincular, expressamente, por exemplo, a atuação do estabelecimento de ensino na aferição do percentual de faltas ou na elaboração de listas nominais de alunos faltosos. A própria remessa dessa possível lista ao juiz competente da comarca ou ao representante do Ministério Público, como previstos no projeto, é medida que não pode estar sob a responsabilidade única do estabelecimento de ensino, vinculando seu diretor a consequências muitas vezes perigosas, de acordo com a realidade de cada estabelecimento.

Melhor será, como estamos propondo, a previsão dessas medidas em inciso específico, mas que sua implementação fique a cargo de cada um dos sistemas de ensino, cada um deles atuando de acordo com a sua realidade local, em conformidade com o contexto social de cada lugar do Brasil.

Apenas para exemplificar, para que possamos melhor refletir sobre a matéria, é público e notório, pelos noticiários, que muitas instituições de ensino, localizadas em lugares carentes, sujeitam-se muitas vezes a represálias de alunos sem formação. Assim, se o diretor de um estabelecimento ficar com a responsabilidade de notificar pais, notificar juiz, notificar promotor de justiça, elaborar lista de alunos faltosos, enfim, implementar medidas que pressionem, de alguma forma, a ida e a permanência de alunos no estabelecimento que dirige, estará concretamente correndo risco. A lei, nesse particular, não pode estabelecer regra única, divorciada da realidade social de

cada comunidade. Ela pode fixar princípios, modos de atuação, mas a responsabilidade prática deve atender às particularidades de cada comunidade.

Com essas argumentações, pedimos o apoio de nossos pares à aprovação da Emenda em apreço, na certeza de que as alterações sugeridas muito contribuirão para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2000 e o alcançará o seu maior objetivo: a melhoria da educação.

Sala das Sessões. — **José Jorge**, Senador.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999** (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 275, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Bello Parga, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.130, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**

ANEXO AO PARECER Nº 1.130, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Sistema Jornal de Rádio Ltda.”, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000** (nº 203/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 975, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.131, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000 (nº 203, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presi-

dente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocílio – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1131, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 277, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Rádio Cultural Venda Nova FM Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000** (nº 293/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Redenção, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, sob nº 786, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocílio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.132, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Redenção, Estado do Pará.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocílio – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.132, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2000 (nº 293, de 1999, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2000**

Aprova o ato que outorga permissão a “Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Redenção, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 261, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda.,” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000** (nº 423/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatile Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.091, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções dos Senadores do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.133, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 423, de 2000, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2000 (nº 423, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Donatile Costa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.133, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Fundação Donatile Costa” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 158, de 17 de setembro de 1999, que outorga permissão a “Fundação Donatile Costa” para execu-

tar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, tendo

Parecer sob nº 951, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Em discussão, em conjunto, o projeto e as emendas.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, cumprimento o Deputado Estadual Antônio Rocha, do Pará, do Baixo Amazonas, aqui presente. Creio que este seja um momento muito importante: o de discussão e votação de um projeto essencial para o futuro do Estado do Pará, para o futuro da Amazônia.

Entretanto, quero mencionar aqui, Sr. Presidente, algumas verdades. Quero que o povo do Baixo Amazonas, do futuro Estado do Tapajós, compreenda os caminhos que deve ser seguidos, a forma de luta

a ser adotada, porque a concretização efetiva de um novo Estado no Brasil tem, ainda, a superar muitas dificuldades.

Esclareço ao povo de Tapajós, de Santarém, de Itaituba, de tantos Municípios daquela região que, atualmente, sem o consenso político de todas as forças que integram o Estado do Pará, é absolutamente impossível criar um novo Estado. Em outras palavras, ou toda a população e todos os políticos do Estado concordam com a sua criação, ou não há criação de Estado. E por que isso é tão difícil hoje em dia? Porque durante a elaboração da Constituição de 1988, muitos Estados brasileiros desejaram dividir-se.

Fui Constituinte em 1988 e lembro-me de que o Triângulo Mineiro queria constituir-se como novo Estado, assim como o Paraná, o Amazonas, o Maranhão e o Pará, e o sul da Bahia queria formar o Estado de Santa Cruz. Enfim, foram inúmeras as propostas de divisão territorial na elaboração da Constituição de 1988, tanto que foi criado um artigo exclusivo nas Disposições Transitórias, o art. 12, para estabelecer a montagem de uma comissão que definiria a nova divisão territorial brasileira, tamanha a preocupação da Constituição. Mas, há Estados que são extremamente conservadores com relação ao aspecto da sua divisão. É o caso de Minas, da Bahia, do Paraná, que são Estados com representação de Deputados Federais muito grande no Congresso Nacional. E foram esses Parlamentares, tentando inviabilizar a divisão de seus Estados, que criaram uma série de dificuldades para que um novo Estado no Brasil pudesse ser constituído.

E, com essas dificuldades que vou esclarecer no meu pronunciamento, reafirmo o que disse no início do meu discurso: ou há uma concordância geral de todos os políticos do Estado favoráveis à divisão, ou é impossível haver divisão.

Quais foram as dificuldades criadas pela Constituição brasileira para a criação de um novo Estado? Antigamente, quando se emancipava um Município ou se tentava criar um Estado, o plebiscito era realizado apenas na área que estava sendo emancipada; evidentemente, era sempre aprovado. Hoje, já não é mais assim. O Senador Mozarildo Cavalcanti, em sua proposta, colocou que o plebiscito seria feito apenas nos Municípios do novo Estado do Tapajós. O Relator, salvo engano, o Senador Romeu Tuma, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já o apresentou como efetivamente deveria ser. Então, a primeira coisa que quero esclarecer é que o plebiscito para a criação do Estado do Tapajós tem de ser submetido ao

voto não apenas do povo da área que vai emancipar-se, mas de toda a população do Estado do Pará, incluindo a sua capital, Belém.

O que será aprovado, hoje, no Senado, é a realização de um plebiscito em todo o território do Estado do Pará, no qual todos os eleitores, desde Belém, Bragança, como ao sul do Pará, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção até Marabá, votarão. Já não é como antigamente, quando apenas a parte interessada votava a emancipação. Então, espero que o povo do Estado de Tapajós tenha a consciência de que a votação do plebiscito será submetida a todos os três milhões e poucos mil eleitores do Estado do Pará.

Em segundo lugar, a Constituição Federal exige – e a lei que regulamentou a emancipação de Estados e Municípios também determina – que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará manifeste seu posicionamento. Ouseja, o Congresso Nacional só votará a lei complementar após a aprovação do plebiscito, caso a Assembléia Legislativa do Estado do Pará também aprove a separação do Estado. E mais: a Assembléia Legislativa – é preciso que o povo compreenda bem tais aspectos – deverá dar detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada. É o que estabelece a Lei nº 9.709 em seu art. 4º, § 3º.

E, por fim, viria uma lei complementar. Antigamente, teria que haver uma lei ordinária para criar um Estado; hoje, é necessária uma lei complementar. Isso significa que a lei terá de ser aprovada pela maioria dos Deputados Federais presentes à sessão, em votação nominal e dizendo sim à proposta. Depois, vem ao Senado, e a maioria dos Senadores presentes à sessão tem que dizer sim, ou seja, metade mais um dos Senadores, e metade mais um dos Deputados Federais na Câmara dos Deputados. E, por último, isso vai à sanção presidencial.

Ora, essas foram as dificuldades criadas pela Constituição de 1988 e pelas leis que a regulamentaram. Isso deixa claro que, sem o consenso de todas as forças políticas do Estado, é impossível criar-se um Estado novo no Brasil.

Aonde quero chegar com essa explicação? O projeto do Senador Moacir Lido Cavalcante estabeleceu que o plebiscito seria realizado na eleição de 2000. Passou o tempo, e agora o Relator faz uma adaptação para que o plebiscito seja realizado seis meses após a aprovação desse decreto legislativo.

Esclareço ao povo do futuro Estado do Tapajós que esse projeto será aprovado hoje no Senado não tenho dúvida e irá para a Câmara. Se for aprovado na Câmara e for submetido na prática à votação, o povo do Estado do Tapajós será fragorosamente derrotado, porque a maioria dos eleitores do Estado do Pará, mal informados, levados a tratar a questão de maneira emocional e não técnica, vai votar contra a separação do Estado do Tapajós. Não tenho qualquer dúvida a esse respeito. É preciso que o povo do Tapajós compreenda a importância do convencimento dos outros eleitores do Estado do Pará.

Dessa forma, surge a responsabilidade de que o Governador do Estado, Almir Gabriel, participe do processo. No entanto, S. Exª é radicalmente contrário à criação do Estado do Tapajós. Comanda a maioria da Assembléia Legislativa e tem os meios de comunicação, de certa forma, aliados ao seu pensamento. O Governador bate irracionalmente de frente com a idéia, sem a discussão de dados, o que aliás nem cogita fazer, pois não quer dar o direito ao povo do Pará de discutir o seu problema, criticando de maneira acintosa a vontade do povo do Tapajós. Não falo só da vontade do povo do Tapajós, pois o povo do sul do Pará também quer criar o Estado de Carajás. Os eleitores do Tapajós, seus cidadãos, precisam que a questão seja esclarecida. É necessário pressionar o Governador Almir Gabriel para que S. Exª abra o processo de discussão, para que forneça dados à população do Estado do Pará. Dizer o que a parte velha que fica irá perder e o que a parte que sai irá ganhar é uma maneira muito simples de resolver o problema. Há necessidade de provas, e o Governador do Estado tem-se omitido na abertura desses dados, bem como na permissão para que o processo de discussão possa efetivar-se. Essa é a realidade.

Essa discussão não pode ser tratada de maneira emocional. Do contrário, até eu diria que quero o Estado do Pará inteiro porque amo desse forma, conhecê-lo assim, sou Senador do Estado inteiro e um dia sonho ser Governador do meu Estado inteiro. Não interessa, no entanto, o que eu penso ou quero; o que o Governador do Estado pensa ou quer; ou o que os dirigentes dos órgãos de imprensa pensam ou querem. Importa, sim, o que é melhor para o povo do Estado do Pará!

E o que é melhor para o povo do Pará? Dividir ou permanecer como está? Ora, intuitivamente, sem conhecimento dos dados, posso afirmar que o melhor é separar. Falo intuitivamente, porque não disponho dos dados e dos estudos econômicos e sociais. O Go-

verno do Estado não os fornece, pois não quer que o debate se concretize. Então, intuitivamente, posso dizer que é melhor separar, até porque as demonstrações estão dadas. Estão aí os Estados de Tocantins, Mato Grosso do Sul e Amapá, este que se separou do Pará. Estão aí todos os exemplos a serem vistos. Os Municípios que se emanciparam no nosso Estado, Municípios que até nós questionávamos, como Abel Figueiredo, Eldorado e Piçarra, desenvolveram-se.

Então, intuitivamente, posso dizer que a separação é melhor. Há inclusive uma emenda do Senador Romero Jucá afirmando que o FPE, o maior recurso de que o Governo do Pará dispõe, seria dividido com o futuro Estado, ou aos três futuros Estados. Essa emenda foi rejeitada pelo Relator, por não ser possível, numa demonstração de que a tendência do FPE Fundo de Participação do Estado, que hoje é um só para o Estado do Pará, caso se transforme em dois ou três Estados, é aumentar.

Assim, um dado já é claramente positivo. Ou seja, o aumento dos recursos do FPE para dois ou três Estados seria muito maior do que é hoje. Alguns estudos apontam que seria 2,3 vezes maior. É evidente que outros Estados da Federação vão perder recursos, porque o bolo vai ser redividido. Cada Estado tem uma quota mínima, e isso já é uma vantagem no fortalecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) Sr. Presidente, peço vênia e a compreensão de V. Ex^a, porque este é um assunto da maior importância. O Estado do Pará, hoje, está todo atento à matéria, e eu pediria a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a foi tão didático, tão perfeito, que acredito que possa encerrar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concluirei, Sr. Presidente, mas conceda-me o tempo necessário para que o povo do meu Estado compreenda bem essa luta.

O Fundo de Participação, evidentemente, aumenta e, por isso, a emenda do Senador Romero Jucá foi rejeitada pelo Relator. Então, já é uma vantagem para o Estado do Pará, pois o recurso, de maneira geral, aumenta se houver a divisão.

Ainda acredito ser pequeno o prazo de seis meses, pois precisamos de um tempo maior para convencer a sociedade, por meio dos estudos, de que a divisão é melhor. Se não houver esse convencimento e for realizado o plebiscito, haverá uma derrota. O

povo de Belém, o povo de Bragança e o povo do nordeste do Pará trabalharão evidentemente contra a emancipação do Estado Tapajós, porque os meios de comunicação estão colocando na cabeça do povo que é prejudicial, sem dar os argumentos, assim como o próprio Governador também o está fazendo.

Por último, eu gostaria que o Senador Mozarildo Cavalcanti explicasse ao Plenário sua emenda, pois não a comprehendi. V. Ex^a apresentou uma emenda ao seu próprio projeto, que incluiu o que foi acatado pelo Relator. Eu gostaria de votar contra a sua emenda, que admite também a possibilidade, na realização do plebiscito, de o eleitor optar por um território. Tenho certeza de que o povo do Estado de Tapajós jamais pensou, idealizou ou quis que Tapajós se tornasse um território. O povo quer um Estado, com Governador eleito, com assembleia legislativa, com tribunal de justiça; enfim, o povo quer um Estado independente, e não um território.

Assim, não comprehendi por que V. Ex^a apresentou uma emenda ao seu próprio projeto. Por ser contrário a essa emenda, peço que a mesma seja retirada. A meu juízo, há apenas duas opções: ser ou não ser Estado. Não interessa ao povo de Tapajós ser um território, por não ter a independência de vida, não eleger Governador, não ter três Senadores.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, neste momento político, em que a Amazônia está sendo olhada pelo mundo, em que o candidato à Presidência dos Estados Unidos George Bush(**) diz que o Brasil deveria trocar a Amazônia pela sua dívida externa – e tal declaração já seria suficiente para a instauração de uma crise diplomática, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso deveria ter se manifestado sobre essa absurda proposta –, é o momento em que a Amazônia precisa se fortalecer para resistir às pressões internacionais que querem tomar conta daquilo que é nosso. Para tanto, só a criação de um Estado, com Governador, três Senadores e Deputados Estaduais eleitos, é que fortaleceria a classe política para defender os interesses da nossa região.

Por tudo isso, o povo do estado de Tapajós tem de ter a compreensão do processo. Voto a favor do plebiscito.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a me pediu que explicasse a emenda que apresentei ao meu próprio projeto,

projeto este que, desde o início, defende a criação do Estado do Tapajós. Quanto à proposta de criação do Estado do Solimões, no Amazonas, os Senadores daquele Estado avaliaram que o mais correto seria a criação de territórios federais, tendo em vista tratar-se de uma outra realidade se comparada à do Estado do Tapajós. Portanto, apresentei uma emenda que daria ao eleitor do Pará três opções: primeiro, não fazer a divisão, permanecendo como está; segundo, optar pela divisão, criando o Estado do Tapajós – e é o que V. Ex^a e eu defendemos com muita clareza; e uma terceira opção, qual seja, a de, se fosse o caso de os políticos e o povo do Pará entenderem assim, criar um território federal como uma forma de primeiro estágio até se chegar à criação do Estado. Todavia, eu, particularmente, sou contrário. Inclusive, vale lembrar que aquela emenda não foi acatada na CCJ.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ela foi acatada pelo Relator. Está no relatório e vai ser aprovada aqui.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Não está.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – É só V. Ex^a. ler. Ao aprovarmos o projeto, hoje, aqui, estaremos aprovando que o eleitor do Pará terá a opção de escolher um território. Sou radicalmente contra isso. Não sei por que território: ou divide, ou não.

Sugeriria, pois, com a anuência do Relator, que essa emenda fosse retirada, já que não há por que se consultar o povo a respeito da criação de um território. O povo do Pará não quer território; o povo quer um novo estado. E, se houver um novo estado, haverá de ter um novo governador, eleito pelo povo, com três senadores, com deputados estaduais etc.

Eu apelaria para que essa emenda fosse retirada. No entanto, se for criar qualquer atrapalho ao projeto, prefiro que isso seja feito na Câmara. Quero que o projeto, hoje, seja aprovado.

Encerro as minhas palavras dizendo que sou um político que tenho, acima de tudo, responsabilidade com o povo que represento e, como político responsável, voto favorável à realização do plebiscito, dizendo ao povo do Tapajós que essa discussão não pode ficar restrita ao povo do Tapajós; não pode ser feita em caráter emocional; tem que se exigir do Governador Almir Gabriel o fornecimento dos dados para que a sociedade como um todo compreenda a matéria. É preciso que o Governador diga quanto gasta no Baixo Amazonas, quanto gastaria num possível estado de Carajás e no que restaria para o Estado do Pará, além do quanto arrecada no Tapajós, Carajás e

no Pará. O povo precisa tomar conhecimento desses dados para que possa julgar se vai sair perdendo ou ganhando com isso.

Alerto o povo do Tapajós para o seguinte: se o plebiscito for realizado hoje ou daqui a seis meses, será derrotado o povo do local, porque essa discussão não chegou aos ouvidos do povo de Belém e do Nordeste do Pará. Então, é preciso haver unidade, inclusive com os interesses do povo do sul do Pará. A discussão tem de ser ampla. A sociedade tem de se manifestar, tem de compreender se isso será bom ou ruim para ela, pois caberá a ela decidir seu futuro.

Vamos aprovar a matéria para possibilitarmos essa discussão. Contudo, fiz esclarecimentos aqui e me coloco à disposição do povo do Tapajós, do Pará, do Nordeste do Pará e da nossa capital, a fim de que possamos aprofundar o debate acerca dessa matéria em caráter técnico, para que analisemos o que efetivamente é melhor para todo o povo do Estado do Pará, permitindo-lhe dizer sim ou não a essa proposta, caso a considere boa ou ruim para ele. Mas não é possível continuar omitindo o processo de discussão, omitindo dados, e a imprensa a acusar todos aqueles que defendem a emancipação como se estivessem fazendo algo absolutamente errado sem que os dados sejam oferecidos para serem avaliados por nós e pela população a fim de chegarmos à conclusão clara e não à intuição como estou tendo de que é melhor a separação.

Sr. Presidente, por isso votamos a favor e passamos a exigir a sua mar com o povo do Sul do Pará e com o povo do Tapajós, para que essa discussão se efetive e que se prove efetivamente aquilo que sentimos, que a separação é boa para todos. Se não for boa, evidentemente vamos evitá-la. Mas o dever do político é fazer aquilo que é melhor para a nossa população.

Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente: voto favorável à matéria, mas contra a emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti, que estabelece a possibilidade de criação de um território. Sou radicalmente contrário à criação de território. Para mim só tem duas opções, ou continua como está, ou cria-se um novo Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, por permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Senador Mozarildo Cavalcanti

proporciona ao Senado, com este projeto estabelecendo o plebiscito para a possível criação do Território do Tapajós, um debate que extrapola, no meu entendimento, a questão específica desse plebiscito para alcançar a questão relativa à eliminação dos desníveis regionais.

Entendo que o projeto de S. Ex^a é uma provocação para a discussão de um tema de política econômica, de políticas de desenvolvimento regional que, lamentavelmente, ao longo do tempo, não tem sido enfrentado no Brasil. Há um dispositivo na Constituição Federal que obriga o Governo brasileiro a estabelecer políticas efetivas com vistas à eliminação dos desníveis regionais, estabelecer políticas que possam efetivamente proteger as regiões mais pobres do Brasil.

Lamentavelmente, qualquer estudo dos indicadores econômicos informará que, cada vez mais, cresce economicamente a região Sudeste do Brasil, com uma concentração de recursos, de população e de problemas contrária aos interesses do Brasil. Enquanto isso, as regiões mais pobres, como o Nordeste, o Centro-Oeste e a Amazônia, apesar de toda a falácia, continuam perdendo em qualquer verificação de investimento ou de política de desenvolvimento regional. Todos os grandes projetos, os grandes incentivos, são direcionados para essas regiões.

Sr. Presidente, quer ressaltar a importância e a provocação deste debate e cumprimentar o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, não sendo representante do Pará, mas tendo as suas raízes no meu Estado, se preocupa, ao lado de propor a redivisão territorial de diversos outros pontos da Amazônia, com um pedido do meu Estado.

Quero ressaltar que esse é um dos pedaços mais belos, mais bonitos do meu Estado e talvez desse País e do mundo. Quem conhece o rio Tapajós e outros rios no mundo, seguramente haverá de afirmar que o rio Tapajós é o mais belo de todos, pela sua cor, cor de mar, cor azul; rio que, na segunda metade do ano, apresenta praias que alcançam cerca de 100km, desde o Mato Grosso até o encontro com o Amazonas.

Em frente a Santarém, a segunda cidade mais importante do meu Estado, como ocorre com o rio Negro no encontro com as águas do Amazonas, que, sem se juntarem, criam esse fenômeno físico que tanto orgulha a terra de Gilberto Mestrinho, no meu Estado, isso ocorre com o Tapajós. O Tapajós e o Amazonas não se misturam; lá, temos as águas barrentas do Amazonas afastadas em toda a frente de Santarém pelas águas belíssimas e transparentes do rio Tapa-

jós. Aquela região é uma das mais belas do Pará e seguramente das mais belas do Brasil. Uma região tipicamente amazônica, onde encontramos a fraternidade do homem da Amazônia. A cordialidade do cabolho da Amazônia é expressada, no meu Estado, fundamentalmente naquela região, de imensas potencialidades econômicas.

Sr. Presidente, a luta daquele que a luta do sul do Pará é a de qualquer região e de qualquer população no Brasil: acima de qualquer divisão, o que deseja mais investimentos, é a maior presença do poder público.

Eu tive o privilégio de governar duas vezes o meu Estado, de compreender que aquela população deseja a autonomia política e, acima de tudo, deseja cada vez mais investimentos.

Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo projeto, porque acompanha a visão democrática do próprio texto constitucional, no sentido de estabelecer um plebiscito para a população daquela região, do Tapajós, para que diga que de se já a criação de um novo Estado, a maioria política, que deseja caminhar, a partir de agora, tendo todas as condições de gerenciar seu destino. Mas a Constituição estabelece que, no caso da separação e da constituição, todo o Estado deva ser ouvido. E a emenda apresentada e acolhida pelo Relator faz a correção necessária no sentido de que todo o Pará seja ouvido a respeito disso.

Sr. Presidente, essa região, com imensas potencialidades, precisa do apoio do Governo Federal — e o Governo Federal deve esse apoio, não só a essa região —, precisa da compreensão do restante do Estado do Pará, considerando a dimensão territorial do Pará. O Pará é exatamente do tamanho da Colômbia; no Pará cabem três vezes o território da França. Da capital do meu Estado, Belém, até Santarém, a cidade mais importante da região, é o mesmo tempo de viagem de jato de Belém a Brasília: uma hora de vôo.

Ao longo do tempo, tem sido um desafio para todos os governos acompanhar as demandas da população. Todos os governos, no meu Estado, têm procurado investir naquela região. Mas o crescimento da população, a dimensão territorial, as demandas, as expectativas daquela gente não conseguem ser satisfeitas de forma alguma. Daí esse sentimento justo de apartação política, de maioria administrativa e política que permeia os sonhos da população do Tapajós, que é expressado de forma preliminar neste projeto apresentado pelo Senador Mozarildo ao Senado Federal, Casa que representa os Estados da Federa-

ção, e por isso a nossa representação, e por isso a existência do Senado, diferentemente da Câmara. O Acre, um dos Estados mais jovens da Federação, possui o mesmo número de senadores do Estado mais rico da Federação, que é São Paulo.

Por isso mesmo, tenho a certeza de que a Casa toda haverá de acolher a propositura do Senador Mozarildo. Nós da representação do Estado achamos conveniente o plebiscito. Que o povo daquele região e o povo do Pará estabeleçam um amplo debate a respeito dessa separação, das consequências positivas e das eventuais dificuldades que possam ter com a separação. Mas o povo do meu Estado, o povo daquela região, tem o direito, neste momento, de fazer o plebiscito e de manifestar-se democraticamente.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Pois não, nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Jader Barbalho, a discussão a respeito do Estado do Tapajós teve início, do ponto de vista institucional, na Assembléia Nacional Constituinte. Havia movimentos no Estado do Pará, mas surgiu para o Brasil, como debate efetivo, na Assembléia Nacional Constituinte. Eu me lembro que o Deputado Gabriel Guerreiro, atual Deputado Estadual pelo PMDB do Pará, levantou a idéia e apresentou emenda a respeito. Houve um intenso debate, que se perdeu um pouco. Quando se discute problemas de ocupação da Amazônia – e isso é algo que tem a ver com a efetiva ocupação da Amazônia –, devemos lembrar, em função inclusive da emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti, que a ocupação da Amazônia se deu por território e próximo de nossas fronteiras com os países da América Latina. Portanto, uma forma de ocupação é a institucional, com a criação de Tribunais de Justiça, de Assembléias Legislativas, do Poder Executivo, portanto, da presença efetiva do Estado para o pleno exercício de cidadania dos caboclos perdidos pela Amazônia brasileira. Pois bem, quando aqui chegou, perdemos um pouco a perspectiva da discussão da Amazônia, porque outras idéias de criação de Estados surgiram em Estados onde processos de ocupação, há muito tempo, já tinham sido realizados, talvez com muito mais idiossincrasias, culturas menos afins: a questão do Triângulo Mineiro; do Estado de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná; Terras de Santa Cruz, na Bahia. Então, há toda uma discussão, inclusive a Bahia quer discutir a cultura baiana, que é a do recôncavo, mas não é daquela outra região que se confunde muito

com Minas Gerais. Assim, houve todo um debate intenso que o Brasil poderia desenvolver e que teve na Assembléia Nacional Constituinte, de minha parte, uma participação muito ativa e favorável à criação desses Estados. E eu tinha uma visão que fugia muito desse economicidade e da idéia de que isso significaria perda para os Estados, perda de investimentos, quando o exemplo histórico é de que os Estados com características efetivas de Estado apresentaram um crescimento econômico e não um deserto qualquer, com população, com capacidade de desenvolvimento efetivo. Assim, em todos os momentos em que isso foi feito, com essas características, os novos Estados cresceram e os velhos não diminuíram, cresceram juntos também. É o exemplo da divisão de Mato Grosso, de Goiás, originando o Estado do Tocantins, e isso bem pensado ganha ação, ganha o Brasil. No caso da Amazônia, ganhamos todos, na perspectiva concreta de ocupação daquela imensa área pelos brasileiros, que não se dá apenas pela retórica. Dá-se da mesma forma como aconteceu anteriormente com os Territórios: com alguns êxitos; outros, nem tanto, mas os Estados levando em consideração a potencialidade de crescimento. No caso de Tapajós, este tem capacidade muito grande de desenvolvimento. Dessa forma, ganharemos todos nós. Por isso, tenho defendido que a Amazônia precisa ser ocupada pela inteligência brasileira. Não falo de ocupação militar, do Projeto Calha Norte ou de qualquer outro que venha a aprimorá-lo. Devemos discutir a questão, mas não por esse caminho. Talvez a Amazônia precise sofrer uma intervenção concreta do Governo Federal. Já conversei sobre a questão, inclusive, com o Presidente da República. Em outro momento, criamos o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que formou grandes quadros para a Engenharia brasileira. Hoje, esses quadros estão dando frutos para a Engenharia aeronáutica e para a Engenharia espacial. Trata-se da capacitação da inteligência deste País. A Amazônia está nos instigando a criar o Instituto de Biologia da Amazônia, o IBA. Já que se criou o ITA para o espaço, que se crie o IBA para a Amazônia; só assim a ocupação será inteligente. A Amazônia representa o futuro do mundo. Na Constituinte criamos uma Comissão Especial que, posteriormente, analisou todo um processo político e administrativo nacional, inclusive a questão do desmembramento de Estados. A Comissão Especial discutiu, de forma sistemática e organizada, a criação de novos Estados brasileiros, com ocupação racional. Tapajós, não tenha dúvida, foi um dos primeiros a ser pontado como de total viabilidade, talvez até mais do que Tocantins que foi fru-

to – e temos de reconhecê-lo – do trabalho pertinaz do então Deputado Siqueira Campos, juntamente com a população daquele Estado, com o pensamento de que era fundamental a ocupação do cerrado do Planalto Central, tal como o foi o pensamento de Brasília. Este País precisa começar a fazer bandeirante contemporâneo e o do futuro. Tapajós é uma dessas praças, onde bandeirantes de todos os rincões fincarão suas bandeiras.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Roberto Freire, só tenho agradecimentos à intervenção de V. Ex^a, que dá uma contribuição enorme a este debate, inclusive rememorando toda a discussão a respeito dessa questão na elaboração da Constituição Federal de 1988. De forma lúcida, V. Ex^a dá uma contribuição imensa sobre a discussão da ocupação da Amazônia. Alguns resolvem discutir a situação da Amazônia sem conhecê-la, sem saber, preliminarmente, que ela representa dois terços do Território Nacional. Se no meu Estado temos regiões diversas, com características diversas, imaginem a Amazônia, que tem dois terços do Território Nacional!

O aparte de V. Ex^a faz-me lembrar que o primeiro ato concreto de levantamento da realidade amazônica, por incrível que pareça, foi realizado no Governo Collor, por ocasião da assinatura de um convênio do Estado do Pará com o Estado de Roraima para um levantamento econômico e ecológico de toda a região amazônica, que se iniciava com regiões no Estado do Pará e em Roraima.

Lamentavelmente, o Governo Federal nos estimulou a isso, porque há necessidade de se estabelecer um mapeamento das vocações da Amazônia. Ela é tão grande, tão rica, que não se pode ter uma visão uniforme da Amazônia. Por exemplo, no sul do Pará está a maior reserva mineral do mundo, que é a anomalia mineral chamada de Projeto Carajás. A Amazônia é uma corrente, portanto, multiforme, e haveria necessidade de investimentos para um levantamento preliminar das vocações econômicas e ecológicas da região, que, ao longo do tempo, nunca pôde contar com isso. Conta com opiniões, algumas acertadas e outras tremendamente levianas e disparatadas, em relação à sua ocupação.

Portanto, o aparte de V. Ex^a, Senador Roberto Freire, é da maior validade. Em primeiro lugar, porque V. Ex^a não é da região, não é do meu Estado. A manifestação do Senador Ademir Andrade, a minha e a de outros paraenses podem significar, nesta hora, gesto de mero passionismo político em relação à região. A intervenção de V. Ex^a, não. É de alguém que não per-

tence ao meu Estado, que não integra a Bancada da região amazônica e que dá um depoimento lúcido a respeito dessa questão.

Também entendo que se amanhã, por decisão democrática do povo do meu Estado, patrocinada por esse plebiscito, constituirmos o Estado do Tapajós, a obrigação do Governo Federal, dentro da linha que a Constituição Federal estabelece de apoio ao desenvolvimento regional, é intervir na questão. Porque deixar que se estabeleça uma redivisão territorial? Por que isso é um problema nosso? A Amazônia, além dos discursos, quer recursos, quer investimentos e, como política de desenvolvimento regional, creio que a redivisão territorial na Amazônia, não só no meu Estado, deveria compor um projeto nacional de ocupação com investimentos financeiros efetivos para a região. Então, teríamos aqui lo que V. Ex^a disse: a ocupação ordenada e patrocinada por nós, brasileiros, como política do Governo do Brasil de ocupação racial daqueles espaços imensos. Há na Amazônia, hoje, 16 milhões de habitantes e nos causa profunda irritação quando se acredita que a Amazônia deve permanecer intocada. Não sou daqueles que defendem que a Amazônia deva ser ocupada de forma desordenada, por isso sempre apostei nesse mapeamento econômico e ecológico, onde qualquer política de desenvolvimento e de investimento devesse preceder a esse levantamento. Mas também não nos satisfaz a idéia de que temos um imenso vazio demográfico. Só os ignorantes desconhecem que temos o direito ao desenvolvimento, à geração de emprego, à contribuição que a Amazônia dá ao restante do Brasil. Não! O projeto do Senador Moacir Cavalcanti nos estimula a discutir não só o plebiscito que deve ser aprovado neste caso – apelo ao Senado que o aprove –, como também, acima de tudo, estimula a discussão de uma política de desenvolvimento regional para o Brasil no sentido de que o Governo Federal não pode ficar de fora e tem que apoiar.

Se vamos criar um novo Estado, ele não deve contar apenas com os seus recursos da divisão do Fundo de Participação dos Estados e da recadação do ICMS. Ele deverá contar com um fundo financeiro de apoio para sua viabilização e instalação. Aí, efetivamente, estaremos fazendo política ordenada de ocupação da Amazônia e política de desenvolvimento regional.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, V. Ex^a tanto

apelou ao Senador Antonio Carlos Magalhães, quando esteve nesta tribuna. De minha cadeira, estava intimamente solidário a V. Ex^a não só pelo tema, como também pelo prazer de ouvi-lo. Peço-lhe que me permita a honra de ouvir o ilustre Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, e o Senador Eduardo Suplicy. É sempre bom ouvir São Paulo a respeito das questões do norte do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Jader Barbalho, o tempo lhe está concedido.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Agradeço aos Senadores Jader Barbalho e Ademir Andrade. Senador Jader Barbalho, pedindo licença por aproveitar seu pronunciamento, consigno a posição já registrada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em primeiro lugar, sou favorável a todos os estudos de redivisão territorial do Brasil. Não é demais lembrar sempre que os exemplos dos Estados do Mato Grosso e Tocantins foram extremamente bem sucedidos e nada, nenhuma política de desenvolvimento regional no Brasil foi mais efetiva do que essa redivisão territorial. Basta ir a Mato Grosso, a Mato Grosso do Sul, a Palmas e verificar o Brasil que dá certo, como consequência de uma redivisão territorial e de uma nova política de desenvolvimento, implantada no âmbito dos novos Estados. Em segundo lugar, preferiria que essa redivisão se desse como consequência de um estudo amplo e, por isso, propus requerimento que foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a criação de uma subcomissão de nove Senadores, para estudar, num prazo de cento e vinte dias, não apenas a questão do Estado de Tapajós, mas a redivisão, principalmente, da região Norte e da região Centro-Oeste brasileiras. Não tenho dúvidas de que não há política de desenvolvimento regional mais própria que essa que nasce da eventual redistribuição territorial do Brasil. Em terceiro lugar, a idéia do Estado de Tapajós, mais consolidada que as outras idéias de redivisão territorial, é trazida a plenário por iniciativa do Senador Mozarildo Cavalcanti. O Governo Federal tem a este respeito ponderações, que V. Ex^a, aliás, já adiantou no seu discurso. Preferiria o Governo Federal ter a visão geral da redistribuição territorial a ser feita, com a criação de não apenas um, mas eventualmente quatro ou cinco novos Estados e, com base em um projeto global de desenvolvimento regional, prever investimentos que propiciassem isso. Eu, pessoalmente, considero que essa questão deve ser

discutida não sob a ótica de Governo, da Oposição, ou da ótica partidária, mas do ponto de vista da convicção de cada um de nós a respeito do desenvolvimento nacional. Pessoalmente, voto favoravelmente ao projeto, porque, se sou a favor de um estudo geral de redivisão territorial, não há como me opor ao primeiro passo e talvez o mais importante: a criação do Estado do Tapajós. Também não poderia fazer objeção a isso, se aqueles que, como V. Ex^a, conhecem a região onde vivem, nasceram e trabalham, consideram a discussão pertinente e oportuna. Como Líder do Governo, registro apenas essas ponderações atinentes apenas a custos, as quais, no momento oportuno, serão discutidas. Enfatizo a necessidade de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania crie a Subcomissão para que, além da idéia da criação do Estado do Tapajós, que vai ter prosseguimento, possamos pensar a redivisão territorial, principalmente das regiões Centro-Oeste e Norte como um todo, de forma racional, equilibrada. Concordo com V. Ex^a. Não há nenhuma política de desenvolvimento regional mais eficaz que esta que nasce da idéia da nossa redivisão territorial. Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço a manifestação, eminente Senador José Roberto Arruda. V. Ex^a, como representante de Brasília, mais do que qualquer outro desta Casa, sabe o quanto é importante a intervenção no interior do Brasil. Se não fosse um contemporâneo de V. Ex^a, se não fosse um mineiro visionário chamado Juscelino Kubitschek, não estaríamos aqui reunidos, V. Ex^a talvez fosse Senador por Minas Gerais, com todos os métodos, ainda estabelecido no Senado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, arranhando a costa brasileira. Portanto, foi exatamente essa visão da ocupação do interior do Brasil é que permitiu Brasília e o privilégio de termos a convivência de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Pois não, Excelência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento o Senador Jader Barbalho pela forma com que aqui nos descreve hoje as extraordinárias belezas do Estado do Pará e mesmo da região de Tapajós, as suas características naturais e as qualidades humanas de seu povo. Temos na tribuna de honra a visita da Deputada Estadual do Pará, Maria do Carmo, do Partido dos Trabalhadores. S. Ex^a é de Santaém, justamente da região onde se estabelecerá, seu povo assim decidir, o Estado de Tapajós. Ela foi por

duas vezes candidata a Prefeita em Santarém pelo Partido dos Trabalhadores, ficando em segundo lugar pela segunda vez. O Partido de V. Ex^a venceu o da Deputada Maria do Carmo. Isso é próprio da democracia. Quem sabe numa próxima ocasião, a Deputada Maria do Carmo tornar se a Prefeita de Santarém ou mesmo a Governadora do novo Estado se o povo primeiro decidir em plebiscito por ter o Estado de Tapajós. Considero muito importante, Senador Jader Barbalho, que venhamos a conferir ao povo a decisão final a respeito das vantagens e desvantagens de desmembrar um dos Estados maiores da Federação, o Estado do Pará. Por essa razão, pronuncio-me favoravelmente, cumprimentando V. Ex^a pelo plebiscito.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, o aparte de V. Ex^a, o apoio que dá ao projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti e sobre esse plebiscito. Devo registrar que não só a Deputada Maria do Carmo, uma das figuras mais expressivas da política do meu Estado e particularmente de Santarém, contamos de forma ecumênica com a presença do Deputado Antônio Rocha. Portanto, a representação de Santarém na Assembléia Legislativa do Estado está aqui presente. Em relação ao futuro político de Santarém, não tenho nenhuma objeção em fazer uma coligação com o Partido de V. Ex^a em Santarém. Nessas últimas eleições, tive a oportunidade de estimular o PMDB e subi em vários palanques do PT do Estado do Pará apoiando o candidato do PT a Prefeito com o candidato do PMDB a vice. Desta vez, foi com o PFL de Santarém.

Portanto, na próxima eleição, não tenho nenhuma restrição a que o meu Partido faça uma coligação com o PT de Santarém, até quem sabe, já com o Estado constituído, tendo a Deputada Maria do Carmo como candidata a Governadora do Estado de Tapajós, ou qualquer outro santarenense.

Sr. Presidente, ao encerrar minha manifestação, saio da tribuna com a certeza de que iniciamos hoje um amplo debate, não apenas sobre essa questão da redivisão territorial, mas também sobre as políticas de desenvolvimento regional no Brasil. A minha expectativa é de que, com a lei complementar, caso aprovado o plebiscito e creio que ele será aprovado, abrir-se-á um debate racional a respeito da criação do território do Tapajós no Estado do Pará. A elaboração da lei complementar será uma grande oportunidade de estabelecermos alguns requisitos que permitam efetivamente que o Governo Federal aponte recursos para ajudar não só neste caso, mas no caso da cria-

ção de outras unidades da federação. Não se pode criar o Estado e deixar que ele, apenas com seus recursos, resolva um problema que não é só dele, mas de intervenção na Amazônia. O Brasil não pode fazer isso sozinho. O Brasil tem a obrigação – e na lei complementar estaremos atentos nesse sentido – de criar uma série de estímulos e de recursos que viabilizem as novas unidades da Federação.

Por isso, cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, com a certeza de que o Senado Federal aprovará esse plebiscito e de que agora se inicia uma grande campanha de debate racional e democrática no meu Estado sobre a redivisão territorial.

Finalmente, Sr Presidente, aproveitando a audiência da **TV Senado**, presente em todo o Brasil, convido os brasileiros do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Santa Catarina, do Paraná, de Minas Gerais, enfim, do Brasil inteiro a conhecerem a Amazônia, a conhecêrem o meu Pará e, de modo particular, a região onde está o rio Tapajós, uma das mais promissoras e mais belas do meu País!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Eduardo Suplicy, estamos em discussão de uma matéria. Por isso, só se admite usar da palavra para tratar do assunto. Não admitiremos para outro tipo de comunicação. Não é possível agora outro tipo de questionamento, a não ser que seja sobre a questão.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como tenho que me ausentar, a Senadora Heloisa Helena, Líder do Bloco, exporá completamente aquilo que gostaria de externar sobre um entendimento havido com o Líder do Governo, referente à convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia para comparecimento na Comissão de Relações Exteriores.

Esse é o entendimento que teremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu poderia conceder um aparte ao Senador Eduardo Su-

plicy, e V. Ex^a, em 30 segundos, atenderia ao Bloco de Oposição da Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Luiz Otávio, agradeço a atenção de V. Ex^a. Trata-se de uma emergência, pois tenho uma responsabilidade em Belo Horizonte, e o avião sai dentro de instantes. O Item 7 da Ordem do Dia tratará da convocação do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, para vir ao Senado explicar as relações do Governo brasileiro com o Governo do Peru, nesse período tão conturbado que acabou resultando na renúncia do Presidente Alberto Fujimori. Trata-se de uma vitória extraordinária de todos os que, no Peru e nas Américas, lutam pela democracia e por procedimentos corretos. E há muitos fatos que precisam ser explicados pelo Ministro Lampreia a respeito do que ocorreu durante esses últimos meses. Dessa forma, o Líder do Governo, José Roberto Arruda, propôs que se efetivasse o comparecimento do Ministro na Comissão de Relações Exteriores, onde já houve parecer favorável nesse sentido. Estou de acordo com esse entendimento, e a Senadora Heloisa Helena poderá expor melhor a importância do requerimento a ser examinado. Obrigado, Senador Luiz Otávio! Expresso, mais uma vez, ser favorável ao plebiscito, para que o povo do Estado do Pará possa decidir a respeito da constituição do Estado de Tapajós.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem partido – PA) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, inicio a minha oração, primeiramente dizendo que fico satisfeito em poder perceber, nesta tarde deste dia tão importante para nosso Estado, que estabelecemos aqui o início de um grande debate. E é importante estabelecer o contraditório no debate. Deixo bem clara aqui a minha posição contrária a qualquer tipo de divisão do meu Estado do Pará. Só aceito o meu Estado por inteiro! Entendo dessa forma e estou pronto a discutir, em qualquer instância, com aqueles que também têm o direito de reivindicar o seu ponto de vista.

Deixo também uma mensagem bastante clara com relação ao que estamos votando hoje, que é a autorização do plebiscito para a criação de um Estado ou um território. Assim está no projeto, assim as emendas foram acatadas, dentro do projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo Senador Romeu Tuma. Logo mais, se houver tempo, poderei até ler o projeto, e aí ficará bem claro o que está realmente em votação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Luiz Otávio, desejo apenas esclarecer a V. Ex^a que o Senador Mozarildo Cavalcanti encaminhou re-

querimento retirando a proposta de possibilidade de criação de território. Votaremos esse requerimento creio que com a sua anuência, e o Senado Federal aprovará a retirada dessa possibilidade.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, deixo aqui a minha posição favorável à aprovação do plebiscito para todo o Estado do Pará, e não como inicialmente fazia parte do projeto apenas para a área abrangida pela região que pretendia ou pretende seu desmembramento. Sou favorável ao plebiscito, em primeiro lugar porque estou aqui pela vontade do povo do meu Estado, do meu querido Pará. E todos nós que vemos para o Congresso Nacional estamos aqui representando nosso Estado por inteiro. Mas deixo à vontade de cada um a possibilidade de discussão de matéria tão importante.

Com relação à emenda do território, tenho certeza de que, quando o Senador Jefferson Péres apresentou a emenda referente ao Estado do Amazonas, já estava em andamento a idéia da criação de cidades e até de território pelo Governo Federal na região de fronteira do Amazonas, principalmente em decorrência da guerra do narcotráfico e do contrabando na região. Por isso, tenho certeza de que isso não está vinculado ao Estado do Pará. É apenas uma observação, uma constatação que faço, pois, na minha avaliação, realmente não tem nada a ver com o Estado do Pará.

Quanto à informação que o Senador Ademir Andrade solicitou no seu pronunciamento referente ao Governador Almir Gabriel, tenho tranquilidade com relação à transparência de qualquer tipo de informação relativa ao Governador.

Em especial, essa matéria foi publicada no jornal de maior circulação do nosso Estado, **O Liberal**, destacadamente, incluindo todos os dados sobre a viabilidade da manutenção do Estado do Pará por inteiro, com informações inclusive detalhadas sobre arrecadação – atualmente o Baixo Amazonas, em especial essa região do Tapajós, coopera com a arrecadação do ICMS no Estado. A matéria traz ainda detalhes sobre população e economia. Posso enviar aos gabinetes essas informações, inclusive a matéria publicada pela imprensa do meu Estado.

Além da beleza, da geografia, do clima e da população de toda a região de Tapajós, Santarém fica na metade do caminho entre Belém e Manaus. O Pará e o Amazonas foram cortados ao meio, nas 900 milhas marítimas que demandam de Belém a Manaus, e Santarém encontra-se à distância de 450 milhas marítimas. Além da importância daquela região do meu

Estado do Pará, há o seu valor econômico para o País. Por lá, passam 90% das mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus. Toda a ligação possível com o Caribe é feita por meio das belas águas do rio Tapajós e do rio Amazonas.

Tenho certeza de que será feito o maior escoamento da produção de grãos do Brasil inteiro, não só do Centro-Oeste, pelo Porto de Santarém, que está sendo ampliado para essa finalidade.

O povo daquela região não esquece os investimentos feitos pelo Governo Federal, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em parceria com o Governador Almir Gabriel. No ano passado, instalaram energia elétrica firme, por 24 horas. Foi dessa forma que se conseguiu, depois décadas e décadas, tirar aquela região da escuridão. Temos agora energia firme de Tucuruí, inclusive com ligação de fibra ótica para o sistema de comunicação.

O tempo de viagem de Belém a Santarém é de apenas uma hora, comparando com o tempo gasto em uma viagem de Belém a Brasília de jato. Porém, devemos considerar os diferentes fusos horários. Como Santarém tem uma hora de diferença de Belém, pode ser que a ligação de duas horas esteja associada ao fuso horário ou, então, a cálculos matemáticos de ida e volta a Santarém. Na verdade, a viagem Santarém-Belém dura uma hora de avião a jato, ao passo que Belém-Brasília dura duas horas e dez minutos.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Luiz Otávio, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Luiz Otávio, quando se discutia a criação de Estados e Municípios, o grande debate girava em torno de qual população deveria ser envolvida no plebiscito. Há tradição histórica brasileira de que o plebiscito ficava circunscrito à população que, diretamente, seria envolvida no desmembramento ou na criação do novo Município ou Estado. Contudo, criou-se na legislação complementar a figura de que se deve ouvir toda a população. No momento em isso ocorre, surge algo citado pelo Senado Ademir Andrade como preocupante: a idéia equivocada de que o desmembramento poderá significar perda de recursos para a capital. Talvez isso possa significar outra distribuição dos recursos públicos, mas perda nenhuma porque a atividade econômica continua a mesma. Não ha-

verá o desmembramento e uma separação do ponto de vista objetivo da vida. As trocas continuarão existindo, as comunicações continuarão as mesmas, talvez até melhorem em função da eficácia que a máquina pública pode ter na aproximação do exercício da cidadania. No momento em que estiver envolvida toda a população, pode-se ter uma distorção, na capital onde estão sediados os meios de comunicação, e uma interferência que viabilize determinados posicionamentos do poder hoje instituído no Governo. O Senador Ademir Andrade falava inclusive que o Governador Almir Gabriel já está se pronunciando não contra o plebiscito, mas contra a criação do Estado de Tapajós. Não estou discutindo essa posição, mas era importante que houvesse um processo de propaganda eleitoral para o plebiscito do Estado do Pará, envolvendo os dois movimentos – os favoráveis e os contrários à criação do Estado –, com a divisão do tempo nos meios de comunicação, para que toda a população possa se posicionar, para que conheça os efeitos da criação do Estado. A Assembleia Legislativa do Pará, aprovado o plebiscito para a discussão do Estado de Tapajós, deveria criar um programa gratuito de debate sobre a criação ou não do Estado de Tapajós, precedendo o plebiscito. Como Presidente Nacional do PPS, terei participação nesse debate, mesmo não sendo paraense. Sou a favor da criação do Estado de Tapajós.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Agradeço a participação do Senador Roberto Freire. Tenho certeza de que a aprovação do plebiscito nesta Casa e na Câmara nos permitirá iniciar esse processo de debate e de discussão, para que realmente possamos chegar brevemente a uma conclusão.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Concedo um aparte ao Senador Sérgio Machado, ilustre Líder do PSDB nesta Casa.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Srs e Srs. Senadores, é uma satisfação muito grande poder discutir a redivisão regional do Brasil. Esse é um tema bastante apaixonante, sobre o qual nos devemos aprofundar. Nossa Líder de Governo e companheiro de Partido tem uma proposta para que criemos uma subcomissão para discutir esse assunto em todos os Estados brasileiros. Deveríamos instalar essa comissão o quanto antes, para que pudéssemos fazê-lo de for-

ma profunda e substantiva. Quanto à proposta em discussão, dentro do exercício da cidadania, é interessante que possamos ouvir a manifestação da população do Estado inteiro. Somos também favoráveis à aprovação dessa proposta.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Agradeço a manifestação do Senador Sérgio Machado, ilustre Líder do PSDB.

Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente desta Casa, foi benevolente com os que me antecederam, peço-lhe o mesmo tratamento.

Há outro aspecto importante ao qual gostaria de referir-me neste momento: quanto custará essa máquina de governo de que até hoje ninguém falou? Não sou mais ou menos interessado na matéria do que os demais, apenas não ouvi ninguém a ela fazer referência.

Pelos estudos preliminares, a criação do Estado do Tapajós demandaria, inicialmente, R\$1,5 bilhão, pelo menos, para o estabelecimento da Assembléia Legislativa, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, Tribunal de Justiça e outros órgãos necessários ao bom funcionamento da máquina estadual. Portanto, este é um assunto que merece muita discussão para que chegemos a uma conclusão.

Com R\$1,5 bilhão, com certeza, o Pará teria condições de concluir toda sua infra-estrutura necessária à geração de emprego e renda na nossa região. Mais ainda, há um grande aspecto econômico favorável: o Estado do Pará – não me canso de dizer isto – é superavitário na balança de pagamentos e contribui com mais de US\$2 bilhões por ano, numa receita de US\$2,4 bilhões, quando, no máximo, importa aproximadamente R\$300 milhões.

O Estado do Pará já é viável economicamente para o Brasil e sobressai-se no aspecto geopolítico pela condição dos rios, das hidrovias, dos portos e da proximidade com os mercados europeu e asiático. Além disso, com a Hidrelétrica de Tucuruí e, futuramente, a Hidrelétrica de Belo Monte, em Altamira, terá condições de gerar energia para o Brasil inteiro.

A divisão do meu Estado é desnecessária e onerará a Nação e, mais ainda, o povo paraense. Continuo paraense, Senador pelo Estado do Pará por inteiro. Voto pela oportunidade de a população do meu Estado se manifestar com relação ao plebis-

cito, porque, com certeza, será a forma mais democrática de avaliar, realmente, o desejo do povo do meu Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ademir Andrade, Sr^{as}s e Sr^s Senadores, confesso que é com uma profunda alegria que venho à tribuna desta Casa debater esse tema da redivisão territorial do Brasil, muito especialmente quanto à criação do novo Estado do Tapajós.

Conheço bem a região que está sendo submetida a exame nesta Casa. Embora não more no Estado do Pará, nem represente o povo paraense nesta Casa, sou paraense de nascimento. Nasci na ilha de Gurupá, no meio do rio Amazonas e, como amazônica e paraense de nascimento, posso participar positivamente deste debate, inclusive me colocando disponível à participação da Comissão e dos movimentos organizados em torno da tese da criação do Estado do Tapajós. Pretendo participar dos eventos e dos momentos importantes que se vão processar daqui por diante, quando o debate certamente se aprofundará, pois a opinião pública precisará ser devidamente esclarecida. Estou, pois, à disposição daqueles que defendem a criação do referido Estado para tomar parte desses debates.

Como homem da Amazônia, estou interessado na ocupação racional da região. Indubitavelmente, o Estado do Tapajós não representará apenas uma melhor ocupação espacial da Amazônia, do ponto de vista populacional, mas também constituirá um segmento importante no aspecto econômico, cultural, social. Tenho a convicção de que esse novo Estado proporcionará a seu povo melhor qualidade de vida, melhor acesso à saúde, à educação, ao setor institucional. Sou de um ex-território federal e posso falar com conhecimento sobre a diferença entre pertencer a um Estado com todas as instituições devidamente instaladas e estar próximo desse Estado – é claro que a população de Santarém e a de outros Municípios da redondeza também têm à sua disposição as instituições do Estado do Pará, mas que ficam muito distantes. Já foram mencionadas as imensas distâncias que separam essa região da Capital do Estado, Belém, ou do outro polo da região do ponto de vista econômico, Manaus.

No centro desse novo Estado, que terá, sem dúvida nenhuma, como Capital o Município de Santarém, as instituições se farão presentes de uma forma mais firme, constante, permanente, com a criação de um tribunal de justiça, de um tribunal de contas, etc. Hão de dizer que se trata de mais despesas, gastos para o Erário. No entanto, não tenho nenhuma dúvida de que a contrapartida, o retorno social e econômico para essa região compensará essas despesas que, eventualmente, ocorrerão do ponto de vista da organização das instituições a serem instaladas no novo Estado de Tapajós. Além disso, essa região terá representatividade no Congresso Nacional como qualquer outro Estado da Federação.

Certamente há de aparecer aqueles que alegarão um maior desequilíbrio na representatividade quando, por exemplo, os sulistas, os paulistas com muita freqüência, vêm com este argumento, dizendo que um eleitor de Roraima, do Amapá, vale de 20 a 40 votos comparados com o eleitor de São Paulo. Mas nada disso é relevante se levarmos em consideração o potencial econômico dessa região e com um fator adicional importante: em nada prejudicará o potencial econômico do Pará, que permanecerá constituído com a separação do Estado do Tapajós. O Pará é um Estado economicamente forte e não sofrerá nenhum abalo com a criação do Estado de Tapajós, visto que possui um potencial econômico fantástico, um potencial turístico, como mencionou o Senador Jader Barbalho, e um potencial cultural.

Sr. Presidente, quero aproveitar para dizer aos Senadores que acompanham de perto a cultura do nosso País – temos o Senador Artur da Távola, que é um interessado nesse assunto, um representante digno desse segmento cultural no Senado da República, que valoriza muito a cultura brasileira – que em Santarém, por exemplo, ocorre anualmente uma festa muito interessante, a festa do Çairé, que é uma cultura própria da região. Num futuro não muito distante, pode alcançar o festival de Parintins, dos bois Garantido e Caprichoso.

É fundamental que o Senado da República e a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, autorize esse plebiscito.

Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti, que não teve apenas essa iniciativa; S. Ex.^a também pensou nos territórios que serão submetidos a plebiscito no Estado do Amazonas. Fico feliz de ver que os Senadores do Pará e do Amazonas, no seu con-

junto, apóiam esse tipo de idéia, apóiam essa proposta do plebiscito. E mesmo o Senador Luiz Otávio, que tem uma certa restrição à criação do Estado, submete-se a essa possibilidade, apóia o plebiscito, por considerar legítimo que o povo do Pará decida isso, votando a criação, ou não, do Estado de Tapajós.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço com prazer o eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Eu gostaria de participar dessa discussão. Não quero empanhar o brilho do raciocínio desenvolvido por V. Ex.^a, quando aduz razões substantivas para apoiar a idéia da redivisão territorial do Brasil, mas sinto-me motivado também pela discussão já provocada primeiramente pelo eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, que apresenta proposta de se dar o primeiro passo, de se ouvir a população da região envolvida, que deverá manifestar-se pelo desejo, ou não, da redivisão territorial do Estado do Pará. Esse é um debate muito interessante não só pela preocupação com a necessidade da ocupação harmônica de uma região maravilhosa, extraordinária, de uma riqueza latente, imensurável, que é essa região da Amazônia e que envolve notadamente o Estado do Pará. Mas para dar um testemunho, nobre Senador paranaense, tomei conhecimento agora...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Quero somente esclarecer, Senador Leomar Quintanilha, que desde os seis anos de idade moro no Estado do Amapá. Afirmo isso para não parecer que fui para o Estado fazer política.

V. Ex.^a pode continuar com o seu raciocínio.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex.^a participa da discussão de um tema que interessa não só à região Norte, mas ao Brasil inteiro em face da necessidade imperativa de integração nacional e de ocupação dessa Amazônia tão cobiçada por pessoas de fora do Brasil. Para dar o testemunho de uma divisão territorial recente no interior do País, no portal da Amazônia, integrando efetivamente esse Estado, cito a criação do Estado de Tocantins, que se desmembrou de Goiás. Sou goiano, nasci em Goiânia, mas vivi os meus últimos 30 anos na região que se transformou, por razões óbvias e por apelo forte da população tocantinense, no novo

Estado de Tocantins. Seguramente, argumentos consistentes, argumentos inquestionáveis a favor da redivisão territorial do Brasil estão notadamente nas criações dos Estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins. Foi uma divisão que deu certo. Basta visitar o Estado de Tocantins para se verificar a elevação da qualidade social da população e ver que o Estado teve condição de buscar os seus próprios destinos, o que deverá ocorrer com essas regiões importantes que estão sendo objeto de ocupação por pessoas originárias de outras regiões do País, não só do próprio Estado. Sei que esse assunto muito interessante, muito empolgante vai ainda tomar um considerável tempo dos nossos pares na discussão e vejo que a Mesa cobra o tempo de V. Ex.^a. Não queria atrapalhar o desenvolvimento do seu raciocínio, mas queria hipotecar solidariedade à proposta do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti e de todos aqueles que apóiam a redivisão territorial do Brasil com a criação do Estado de Tapajós e seguramente com a do Estado de Carajás que divide com o Tocantins e que se tem revelado uma região pujante que pode dar uma contribuição muito maior para a organização da economia do País.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Acolho com satisfação o aparte de V. Ex.^a, Senador Leomar Quintanilha e peço a tolerância da Mesa para concluir com duas observações finais.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Mesa cumpre apenas suas obrigações regimentais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Em primeiro lugar, quero dizer que não tive ainda a felicidade de conhecer o Estado de V. Ex.^a, Senador Leomar Quintanilha. Conheço alguns Municípios e algumas regiões, embora não conheça a capital Palmas, mas com as informações que tenho, estou me programando para, no começo do recesso, visitar o seu Estado. Pelo que tenho lido e ouvido do Estado de Tocantins, penso que realmente foi um grande acerto da Constituinte a criação desse novo Estado, que tem grande potencial econômico e que, em breve, será um dos pujantes Estados de nossa Federação.

O aspecto da integração abordado por V. Ex.^a é fundamental. É bom alertar o povo do Pará que a criação do Estado de Tapajós implica um considerável aporte da infra-estrutura da região toda e inclusiva da integração do Estado do Pará porque haverá um fortalecimento político muito grande da busca de recursos federais e da conclusão da rodovia Cui-

bá-Santarém, que é praticamente desprezada hoje, abandonada na sua continuidade e cujo aspecto da integração é fundamental.

Concluo, Sr. Presidente, com um pensamento final: em qualquer pesquisa que se faça, hoje, no Brasil, aparecem como presidentes preferenciais do povo brasileiro, em toda a história republicana, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e, pelo menos nas pesquisas que tenho lido, o terceiro é o ex-Presidente José Sarney. Há uma marca comum a esses três presidentes, que é a visão nacional da integração. Getúlio Vargas criou os territórios federais, em 1943; Kubitschek viabilizou Brasília e a Belém-Brasília, que tão grandes benefícios trouxe a toda a região Norte do nosso País, a toda a Amazônia e a toda a Nação, portanto, com a integração, de fato, da Amazônia com o resto do País. E Sarney, do Mercosul, do Calha Norte, da Ferrovia Norte-Sul, tão contestada.

Essa é uma oportunidade para que o Presidente da República se consagre nesse rol de estadistas, também com essa visão de desenvolvimento integral, nacional. Claro que temos divergências profundas com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, certamente tenho também divergências pontuais com administrações do Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e até do Presidente José Sarney, mas não posso deixar de fazer esta consideração: o Presidente Fernando Henrique, de fato, é um homem preparado para concluir o seu governo com erros e acertos, talvez até com mais erros do que acertos, mas até por causa do longo período em que permanece na Presidência da República, oito anos, pode ser, no futuro, consagrado também como um dos estadistas que passaram à frente do governo brasileiro. É fundamental que o Presidente Fernando Henrique Cardoso demonstre esse potencial que entendo estar incutido em sua inteligência, em sua capacidade intelectual, e consiga, de fato, assegurar a redivisão territorial do Brasil com a criação dos territórios já propostos e do Estado de Tapajós.

Eu próprio apresentarei projeto nos próximos dias propondo plebiscito para a criação do Território de Oiapoque, no norte do Amapá, que faz fronteira com a Guiana Francesa, alertando apenas para o fato de que a região delineada como o novo Estado de Tapajós faz fronteira também com países da América Central, com as Guianas e, me parece, uma parte da Venezuela. É uma região importante, do ponto de vista estratégico, e o Poder Público deve estar mais próximo dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Continua em discussão a matéria. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – O Bloco vota favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2000

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Emenda nº 2 CCJ ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – Senador Mozarildo Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, solicito destaque para votação em separado da emenda que apresentei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dando a opção também de território federal. Portanto, gostaria de pedir que essa emenda seja rejeitada e que o projeto seja aprovado apenas com a opção de criação do Estado do Tapajós.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em votação o Requerimento n.º 586, de 2000, de destaque para votação em separado da Emenda nº 2-CCJ.

As Sr.ªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Amatériadestacadaserávotadaoportunamente. Em votação o projeto, sempre júz das emendas.

As Sr.ªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1 da CCJ.

As Sr.ªs e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 2, destacada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti.

As Sr.ªs e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada a emenda.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1999

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, e em obediência ao art. 18, § 3º, ambos da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, na data das eleições municipais do ano 2000, plebiscito nos Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Port de Moz, Várzea do Xingu, Altamira, Medicilândia, Urucará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Japacanga, Novo Progresso e Brasil Novo, sobre a criação do Estado de Tapajós, pelo desmembramento desses Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1 (CCJ)

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os municípios paraenses, no prazo de seis meses, contados da promulgação desde Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra,

Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Ururá, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo."

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2 (CCJ)

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte dispositivo:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. A consulta a que se refere este artigo oferecerá, ainda, a alternativa de transformação em Território Federal do Tapajós."

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 6:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 434, de 2000**, do Senador Roberto Requião, solicitando o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1999, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência adotou como justificativa do requerimento o pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara, bem como o aparte do Senador Roberto Requião ocorrido na sessão de 10 do corrente.

Em votação o requerimento em turno único.

As Sras e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2000, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 7:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 505, de 2000**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Senhor *Luiz Felipe Lampreia*, para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre as razões que levaram o governo brasileiro a articular a operação de asilo político no Panamá para o Senhor Vladimiro Montesinos, principal Assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori.

A Presidência informa ao Plenário que na sessão de 31 de outubro enviou requerimento à Comis-

são de Relações Exteriores e Defesa Nacional para obter sua opinião a respeito da matéria, o que foi feito na reunião do último dia 7, manifestando-se a Comissão favoravelmente à matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer ao Plenário que há um erro na Ordem do Dia a respeito da convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia.

Não se trata de convocação para falar sobre articulação de asilo político, mas do que está expressamente definido no parecer do Senador José Sarney, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O parecer esclarece que a convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia tem um motivo bem mais amplo: as relações do Brasil com a República do Peru, sobre as quais o Senador Eduardo Suplicy deverá fazer perguntas.

Faço esse registro porque está configurado no parecer exarado pelo Senador José Sarney, pelos fragmentos das notas que gráficas da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada no dia 31 de outubro de 2000, exatamente isto: as relações do Brasil com o Peru. Evidentemente, em função disso, nosso voto é favorável.

Houve um acordo entre as Lideranças e o próprio Senador Eduardo Suplicy no sentido de que a convocação será feita para o plenário da Comissão e não para o plenário do Senado. Definidas essas novas linhas do requerimento, meu voto é favorável, repto.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador José Fogaça, gostaria de ler as palavras do próprio Senador José Sarney, que, ao submeter à votação a matéria, disse:

Gostaria de submeter à apreciação, como pauta extraordinária, o requerimento do Senador Eduardo Suplicy para convocar o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, para prestar perante o Plenário da Casa esclarecimento sobre as razões que levaram o Governo brasileiro a articular operação de asilo político no Panamá para o Sr. Vladimiro Montesinos, principal assessor do Presidente do Peru, Senhor Alberto Fujimori.

Não havendo tempo para distribuir o requerimento a um Relator, avoco a relatoria e dou meu parecer favorável. Faço apenas uma pequena modificação, no sentido de promover a audiência do Ministro das Relações Exteriores sobre a situação do Peru, sem fazer alusão ao fato relatado pelo Senador Eduardo Suplicy, uma vez que seria uma tomada de posição ainda em relação à Comissão.

Se todos concordarem, será essa a decisão. Quer dizer, as duas coisas se complementam. Por isso, a Ordem do Dia foi apresentada dessa forma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas é exatamente o contrário; o texto está dizendo que não está sendo aprovada a convocação em função de possível asilo articulado pelo Brasil, que S. Exª só coloca em votação porque se trata de estender a discussão para as relações do Brasil com o Peru.

Aqui diz: "Não havendo tempo para distribuir o requerimento a um Relator, avoco a relatoria e dou meu parecer favorável."

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Antes de fazer a ressalva, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Continua: "Faço apenas uma pequena modificação, no sentido de promover a audiência do Ministro sobre a situação do Peru sem fazer alusão ao fato relatado pelo Senador Eduardo Suplicy."

Ou seja, não pode fazer alusão a esse fato, porque a decisão da Comissão é nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador José Fogaça, entendo que o Presidente José Sarney tomou o cuidado de a Comissão não ter como posição definida que houve esse fato, mas esse tema será tratado na convocação e por isso foi colocado dessa forma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Caro Presidente, não é o que está dito no texto e no relatório do Presidente José Sarney. Está no relatório que S. Exª, como Relator, não aceita fazer alusão ao fato e por isso dá o parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª tem um entendimento diferente da interpretação da Mesa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Mas a interpretação da Mesa é inteiramente distorcida. Retira

a finalidade, o objetivo muito mais abrangente, mais interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não, não retira, Senador José Fogaça. O Senador José Sarney colocou a vinda do Ministro como algo mais abrangente, mas, em nenhum momento, retirou a possibilidade de se tratar do assunto. Pelo contrário, aprovou o requerimento e observou em seguida: "Faço apenas uma pequena modificação no sentido de promover a audiência do Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a situação do Peru."

S. Exª amplia a razão da audiência, mas não tira as razões alegadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Adiante S. Exª diz: "Sem fazer alusão ao fato". Portanto, não deveria constar da ementa do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Talvez V. Exª esteja querendo dar uma interpretação diferente, mas o fato é que a convocação é necessária.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – O Senador Eduardo Suplicy pode rá indagar sobre o que bem entender a respeito do Peru, como, por exemplo, quais são as exportações dele, quais as importações do Brasil, qual o relacionamento diplomático, em que nível se encontram as relações democráticas, poderá perguntar sobre essa articulação de asilo, se realmente existiu, poderá perguntar sobre tudo. Mas essa não é a razão pela qual se está fazendo a convocação. É, entre milhares de razões, apenas uma razão geral, que é a de analisar e a de investigar as relações Brasil/Peru.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Isso será devidamente esclarecido no momento da convocação do Ministro Luiz Felipe Lampreia.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de que se cumpra a liberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, se não houver objeção do Plenário, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, passa-se à apreciação de redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.134, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, consolidando a Emenda nº 1-CCJ.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de novembro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.134 de 2000

Convoca plebiscito sobre a criação do Estado de Tapajós.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará realizará, em todos os Municípios paraenses, no prazo de seis meses, contado da promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós, a ser constituído pelo desmembramento da área onde atualmente se situam os Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Faro, Juruti, Belterra, Santarém, Porto de Moz, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Placas, Aveiro, Itaituba, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Brasil Novo.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do resultado do plebiscito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2000

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de

1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000. – **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.135, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 545, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, que “requer informações, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre prazos de instauração de averiguações preliminares e de processo administrativo devidos pela Secretaria de Direito Econômico – SDE e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em representação que especifica”.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

O presente Requerimento, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, solicita ao Ministro de Estado da Justiça, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre o andamento das averiguações preliminares “e de processo administrativo junto à Secretaria de Direito Econômico – SDE e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, protocolada como Averiguação Preliminar nº 08012.000487/00-40, referente à Representação promovida, junto aos supracitados órgãos, pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE contra as montadoras que cita”.

Assim, pretende o autor do requerimento saber se a SDE concluiu pela instauração, do processo ad-

ministrativo sobre a referida representação, e em que prazos, e caso já haja processo administrativo, se foram tomadas medidas preventivas voltadas a coibir os ilícitos apontados na Representação, e quais seriam essas medidas.

Na sua justificação, o ilustre autor do requerimento assinala que, sem tencionar emitir opinião sobre o mérito da citada Representação, reserva-se, entretanto, o direito de solicitar dos órgãos competentes informações sobre seu andamento, deliberação que se justifica pelo teor do inciso X do art. 49 da Lei Maior, segundo o qual “é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Cita, ainda, os arts. 30, 31 e 32 da Lei nº 8.884/94, que “transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências”. Pelocitado art. 32, “o processo administrativo será instaurado em prazo não superior a oito dias, contado do conhecimento do fato, da representação, ou do encerramento das averiguações preliminares, por despacho fundamentado do Secretário da SDE, que especificará os fatos a serem apurados”.

Tendo sido a Representação apresentada em 18 de janeiro do corrente ano, e tendo em vista que contém elementos que, “se procedentes, podem se constituir em grave crime contra a ordem econômica”, por tais razões requer o Senador Pedro Simon os esclarecimentos objeto da presente iniciativa.

É o relatório.

II – Voto

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no seu inciso I, estabelece que os requerimentos de informações “serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora”. No caso em questão, a solicitação está em consonância com a exigência deste dispositivo legal, além de se afinar com o preceito magno contido no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, **verbis**:

“Art. 50

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recu-

sa, ou o não- atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

O pedido está, ainda, em conformidade com as determinações do art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 14/90, para o qual “o requerimento de informações não poderá conter pedido de providência, consulta, sugestão sobre proposta da autoridade a quem é dirigido, e nem pedidos referentes a mais de um ministério”.

Trata-se, pois, de uma medida que se situa plenamente dentro da função fiscalizadora do Poder Legislativo e que, portanto, deve seguir seu curso, sobretudo por entender ao interesse público, razão de ser das missões conferidas aos representantes da Nação.

Opinamos, assim, pela admissibilidade do Requerimento 545, de 2000.

Sala da Comissão, de novembro de 2000.
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Ademir Andrade** – **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 1.136, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 547, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que “requer ao Ministro da Fazenda informações sobre o perfil dos devedores do Banco do Brasil, as razões que levaram à inadimplência, as ações que vêm sendo adotadas pelo banco, inclusive de ordem judicial, para minimizar os prejuízos causados”.

Relator: Senador Geraldo Melo

Pelo presente Requerimento, a ilustre Senadora Heloísa Helena solicita, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas ao perfil dos devedores do Banco do Brasil, o nível de inadimplência nos últimos cinco anos, bem como sobre as garantias oferecidas pelos devedores, se foram executadas. Outrossim, busca saber o porquê de o Banco não ter conseguido reaver a importância devida com a execução das garantias, e se a instituição já providenciou a execução judicial da totalidade desses créditos. Finaliza, indagando “qual o volume total de créditos constante da carteira de empréstimo do Banco do Brasil, desagregados por linha de crédito e por classificação de risco”.

Na sua justificação, a nobre autora do Requerimento, além de mencionar o seu objetivo, observa que o jornal **Folha de S.Paulo** veiculou notícia de que o Banco do Brasil lançou, em setembro, como prejuízo, cerca de R\$5 bilhões em empréstimos que já eram dados como praticamente perdidos, o que indica que “o Banco vem trabalhando com um nível de inadimplência assustador”.

É o relatório.

O Requerimento sob análise está dentro dos limites traçados pelas normas constitucionais e regimentais. Com efeito, faz parte das missões conferidas ao Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo, e, no caso em questão, a solicitação atende ao interesse público, tornando a iniciativa plenamente justificável e também afinada com o preceito magno que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de “pedidos escritos de informação a Ministro de Estado (...), (art. 50, § 2º)”.

A medida atende ainda aos pressupostos regimentais, consubstanciados no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 14/90, respectivamente:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora...”

“Art. 2º O requerimento de informações não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, sobre propósito da autoridade a quem for dirigida;

II – pedidos referentes a mais de um ministério.”

Opinamos, pois, pela admissibilidade do presente Requerimento.

Sala das Comissões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio**, **Ademir Andrade**.

PARECER Nº 1.137, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 561, de 2000.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

O Senador Roberto Saturnino requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, sobre o ingresso e o estabelecimento de estrangeiros para trabalhar no Brasil, no período de 1990 a 2000.

O ilustre Senador solicita que sejam respondidas as seguintes indagações:

1. quantos estrangeiros ingressaram e estabeleceram-se no Brasil para trabalhar, no período de 1990 a 2000?
2. quais os seus países de origem?
3. quais as profissões de maior incidência?
4. onde eles foram alocados para trabalhar?

É o relatório.

II – Voto

A proposição atende ao disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno desta Casa, como também às normas de admissibilidade determinadas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, o que fundamenta o nosso parecer favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 561, de 2000.

Sala de Reuniões, de novembro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 545, 547 e 561, de 2000, de autoria dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

Comunica, ainda, que deferiu, **ad referendum** da Mesa, o Requerimento nº 585, de 2000, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 239, de 2000 (nº 1.726/2000, na origem), de 22 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até sessenta e nove milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BID,

destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Educação do Estado da Bahia – Projeto Bahia.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para, nos termos regimentais, encaminhar requerimento de moção de solidariedade a um dos nossos Pares.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PFL – MS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumpro, hoje, uma das mais nobres missões a mim conferidas nesta Casa. Missão importante, porque represento, aqui, praticamente a totalidade das Srs e Srs. Senadores da República. Aqueles que deixaram de assinar o requerimento que passo a encaminhar – apenas seis – assim o fizeram especialmente em razão de sua ausência a esta Casa.

Opresente requerimento constituiu uma manifestação de grata solidariedade dos membros desta Casa ao nobre e ilustre Senador José Alencar, de Minas Gerais. Diz a manifestação:

Tendo em vista as falsas acusações veiculadas a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa, Companhia de Tecidos Norte de Minas (Coteminas), vimos repudiar o teor das acusações publicadas na revista **Veja** (edição de 22/11/00) e prestar solidariedade a S. Ex^a.

Sabemos que homens públicos estão sempre sujeitos a ataques infundados sobre suas atividades, pelo denuncismo irresponsável de pessoas ou de órgãos de imprensa que não apuram as informações com o devido rigor.

Trata-se de aleivosias a respeito de um cidadão que tem pautado sua conduta pela seriedade na direção de seus negócios privados e pela ética na sua vida pública que, embora iniciada recentemente, só honra e dignifica o nosso Senado Federal.

Seguem as assinaturas de quase todos os Senadores desta Casa.

Sr. Presidente, o Senador José Alencar, no seu segundo ano de exercício de mandato nesta Casa, inspira em nós uma confiança muito grande. A sua presença significa não só esta Casa, mas especialmente todos os Senadores, principalmente por simbolizar, a esta altura, às vésperas da virada do milê-

nio, aquela figura serena, própria de Minas Gerais, herdeira de todas as tradições éticas e morais da família, do trabalho, da solidariedade, transmitindo-nos, assim, a cada dia, uma enorme confiança, o que faz de S. Ex^a, hoje, um dos Senadores mais respeitados e um dos homens públicos mais honrados deste País.

Sou seu vizinho de cadeira. Desde a primeira hora, senti no peito, no coração uma sensibilidade diferente, porque não só o seu comportamento, a sua voz, mas também a sua presença inspira confiança e serenidade – reitero. É isso que está fazendo com que o Senador José Alencar receba de toda a Casa este carinho honesto a hora árdua, em que de nunciasssem fundamentação, sem razão de ser, sem a devida análise dos fatos e, principalmente, sem permitir que se ouça o denunciado. São momentos difíceis de suportar, principalmente em se tratando de um dos adeptos dos princípios da seriedade, da honestidade e da solidariedade.

Sabemos perfeitamente, Senador José Alencar, que é difícil aceitar essa situação. Dessa forma, justamente para preencher um pouco dessa sua angústia, dessa sua dificuldade em vencer este momento, é que os seus Pares, os Senadores desta Casa, dizem-se presentes junto a V. Ex^a, estendendo-lhe a mão da solidariedade, estendendo-lhe palavras de carinho e de afeto, dizendo-lhe mesmo que os brasileiros todos, se tivessem à frente das gestões públicas homens como V. Ex^a, certamente este País estaria muito mais avançado.

V. Ex^a, hoje – sinto isso nas Minas Gerais –, é um homem que representa e simboliza a honra daquele Estado: político coerente, político presente. Temos visto também, Senador José Alencar, que, na área econômica, notadamente nas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, V. Ex^a, didaticamente, discorre sobre as questões mais profundas deste País. Na Comissão de Assuntos Sociais, V. Ex^a também mostra um coração sensível à questão dos excluídos, daqueles menos beneficiados pela riqueza nacional.

Portanto, Senador José Alencar, este instante é de manifestação de nossa solidariedade à sua pessoa por esse fato lamentável ocorrido na imprensa nacional.

Pedimos, assim, à Presidência da Casa que receba este requerimento e que ele, transscrito nos Anais da Casa, constitua um marco da presença do Senado Federal neste momento do debate ético da vida brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Ademir Andrade, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra, pela ordem, ao eminentíssimo Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, manifestações desta natureza que acabamos de ouvir, pela voz do eminentíssimo Senador Juvêncio da Fonseca, representante do Estado do Mato Grosso do Sul, deixam-me profundamente sensibilizado, mas sobretudo, responsabilizado.

Não se trata de uma manifestação comum, haja vista que, tendo eu apenas há pouco chegado ao Senado da República, o conhecimento dos meus Pares em relação à minha vida é, de certa forma, muito recente. Então, isso realmente faz crescer a minha responsabilidade, especialmente por se tratar de uma manifestação que me emociona grandemente, mesmo porque, nós, como todos tiveram a oportunidade de assistir na sessão de terça-feira, levamos à Casa uma proposta para instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que, como o Regimento Interno exige, deve apurar fatos determinados. Então, o meu requerimento para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não objetivou a apuração de qualquer irregularidade de quem quer que seja, mas destinou-se unicamente a tratar de denúncias que eram feitas, e que foram feitas, à minha pessoa e a uma das minhas empresas.

Não andei com tal requerimento pela Casa, mas, quando terminei de fazer a proposta, recebi a visita aqui, no lugar onde fico, de muitos companheiros, provavelmente de quase todos os que estavam ontem no plenário. Muitos deles, em solidariedade, já chegaram assinando o meu requerimento, a começar pelos dois Senadores do meu Estado: o Senador Francelino Pereira, que é do PFL, e o Senador Arlindo Porto, que é do PTB. Nenhum dos dois pertence ao meu Partido, que é o PMDB, e, mesmo assim, S. Ex^as se solidarizaram comigo naquele momento, assim como qua-

se todos os Srs. Senadores que vieram me cumprimentar. Alguns que também foram solidários começaram a ponderar que não deveria ser levada avante a idéia da CPI.

Hoje, tive o cuidado de mostrar a alguns eminentes Colegas para que examinassem os termos do requerimento, que pede apenas que se aprofunde na investigação das denúncias veiculadas pela revista **Veja**, em sua edição de 22 de novembro do corrente ano, página 50, a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa, Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas.

Sr. Presidente, eminentes Colegas, tenho 69 anos de vida e 50 anos de atividade empresarial. Agora, por exemplo, estamos comemorando o primeiro cincuentenário de minha vida empresarial, em Belo Horizonte. Nunca houve, nesses 50 anos, qualquer arranhão que pudesse alcançar a qualquer uma das minhas empresas e de minha vida particular.

Então, eu não poderia, de forma alguma, deixar de me indignar com aquele acontecimento. Recebi naquele momento vinte e duas assinaturas no meu requerimento que, inclusive, exige vinte e sete. Agora me confesso muito constrangido, eminentíssimo Senador Juvêncio da Fonseca, em receber a homenagem que V. Ex^a levou à tribuna do Senado, porque não posso deixar de levar avante o meu pedido de CPI para que seja verificada a minha vida e a vida das minhas empresas, especialmente aquela que foi citada pela imprensa.

Hoje fui pessoalmente ao Palácio da Alvorada, tendo sido recebido por Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem mostrei o requerimento que levei a efeito da tribuna desta Casa, na terça-feira, para que Sua Excelência examinasse. Eu não estava solicitando a instalação de uma CPI para apurar nada do seu Governo, mesmo porque tenho muita admiração e total respeito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas que eu não poderia abrir mão de solicitar que se aprofundassem as denúncias, através de uma CPI do Senado, para que pudéssemos, no final, concluir o exame dos fatos, porque, se houver um, apenas, um item da notícia que me levou a requerer a instalação dessa CPI, apenas um item do que ela denuncia que esteja correto, que seja verdadeiro, eu renuncio ao meu mandato de Senador e volto para casa, por-

que não serei digno de estar sentado aqui, ocupando uma cadeira do Senado Federal.

Repto, Sr. Presidente, agradeço emocionando essa manifestação, mas estou constrangido em recebê-la, porque não posso voltar atrás na minha decisão de pedir, como está solicitada, já com mais de vinte assinaturas, sem que saísse de minha cadeira para buscá-las. Mas preciso concluir, pelo menos, as vinte e sete, que vão representar um terço da Casa que o Regimento exige para a instalação dessa CPI, destinada a examinar as denúncias de que o Senador José Alencar e a sua empresa Companhia de Tecidos Norte de Minas – Coteminas – foram acusados. Não posso aceitar! É uma questão muito pessoal. Não posso aceitar! É claro que não tenho palavras para agradecer essa manifestação, é inusitada. É responsabilidade de cada um que o firmou, me conhecendo, muitos deles, há muito pouco tempo. Por isso, citei aqui os Senadores Francelino Pereira e Arlindo Porto, pois estes me conhecem há muitos anos. Mas quantos, Sr. Presidente que me conhecem apenas agora, aqui no Senado da República e firmaram esse documento! E, independentemente desse gesto, nenhum deles irá se arrependerá, pois com a instalação da CPI eu terei a oportunidade de dar a eles e a todos os meus oitenta nobres Colegas desta Casa uma resposta que me lavará a alma, porque eu preciso. E não posso admitir. Nunca em minha vida vendi, ou em Bolsa ou fora dela, uma ação de minhas empresas. Nunca! Não faço subscrição de ação com aumento de capital de minha empresa a fim de negociar, de especular em Bolsa. Não sou especulador em Bolsa. Os recursos que foram aportados na Coteminas pelas fundações da Petrobras, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, foram através de lançamento público de ações, ao mesmo preço que foi pago por todos os acionistas que subscreveram, no mesmo dia, com publicação ampla pela imprensa brasileira, página inteira da **Gazeta Mercantil**, com a liderança de bancos como o Banco Garantia, o Banco do Brasil, o Bradesco, o Banco Real, o Unibanco, o BBA, o Banco Santander e muitos outros. Foi um lançamento do qual participaram não só acionistas brasileiros como também norte-americanos e europeus, porque foi um lançamento registrado como lançamento brasileiro e fora do Brasil.

Meu Deus! Como é que um órgão da imprensa associa, com data falsa, afirmando que fui for-

necedor – como fui fornecedor –, como produtor de camisetas! Sou fornecedor, e um dos segmentos do mercado para camisetas são as eleições, mas em todos os níveis: nas esferas federal, estadual e municipal. E procuramos os organizadores da campanha presidencial do Presidente Fernando Henrique e sugerimos que eles comprassem camisetas para doar aos eleitores, a exemplo de todas as campanhas. Eles negociaram e compraram essas camisetas, e houve uma espécie de desconto. Não foi uma doação de 500 mil camisetas, porque não podemos doar 500 mil camisetas para ninguém, nem mesmo para a campanha de Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique. Aquilo foi um desconto. Tanto foi desconto que eram três milhões de camisetas e deveriam ser faturadas dois milhões e quinhentas mil camisetas. Seriam doadas quinhentas mil camisetas, o que correspondia a um desconto de 16,6%. Porém, dias depois de o contrato ser assinado, os organizadores da campanha de Fernando Henrique fizeram uma carta pedindo que a quantidade fosse reduzida para um total de dois milhões e quinhentas mil camisetas. Nesta, reduzem também a quantia da doação para um total de quatrocentos e quinze mil camisetas, para manter os 16,6% de desconto. Está escrito e assinado pelos dois responsáveis pela campanha do Presidente. Dessa forma, a operação foi fechada e foram entregues as camisetas. A operação foi faturada com um prazo curto, trinta ou sessenta dias, não me lembro, mas todos os dados estão registrados na documentação. Terminada a eleição, não houve recursos para que o débito fosse pago. Depois de lutarmos tentando receber, pois era muito dinheiro, nos disseram que a dívida iria ser repassada para o Partido, de acordo com a lei. Passou a ser devedor da companhia o Partido do Presidente, o PSDB. Continuamos cobrando. A cobrança culminou com uma carta dirigida ao Presidente do PSDB, nosso colega, Senador Teotônio Vilela Filho, em maio de 1999, suplicando que fosse feito o pagamento, porque a empresa não podia mais suportar a situação. S. Ex^a marcou uma reunião que aconteceu no meu gabinete com a presença do meu filho, que trouxe a carta e toda documentação de entrega da mercadoria. O Senador chegou ao meu gabinete acompanhado do Sr. Eduardo Jorge, que não conhecíamos porque não tratamos do fornecimento com sua pessoa e sim com outras pessoas. O Sr. Eduardo Jorge participou da reunião e, em um determinado momento, falou com o Presidente do Partido, Senador Teotônio

nio Vilela Filho, que todas as informações estavam corretas, que, de fato, estavam devendo e que a dívida era responsabilidade do Partido. Depois disso, foram feitos dois pagamentos que não correspondem nem à metade do débito que ainda tem para ser quitado e temos, ininterruptamente, cobrado do Sr. Ministro Andrea Matarazzo, um dos responsáveis na ocasião; do Sr. Teotônio Vilela Filho, Presidente do Partido, e do Sr. Márcio Fortes, que ficou encarregado de nos pagar. No início, atendiam-nos por telefone; depois, já não o faziam mais.

Meu Deus! Estou aqui no Senado Federal para trabalhar para o meu País. Se estivesse aqui para trabalhar para a minha empresa, estaria lá e não aqui. E essas cobranças todas não são feitas por mim, mas pela empresa, mas, como me responsabilizo pela empresa, coloco até na primeira pessoa do singular.

Então, não podemos aceitar a insinuação feita pela **Veja** de que o Fundo de Pensão da Caixa Econômica Federal teria recompensado, comprando ações da Coteminas. Primeiramente, nunca vendi ações da Coteminas e nunca comprei também; só fiz aumento de capital na companhia.

Outro aspecto é o de que as aplicações feitas por eles foram as mesmas feitas por mim. Ações, às vezes, no mercado, estão nas nuvens; outra hora, não estão. Eu sou a mesma pessoa. Nunca comprei, nem vendi ações que subscrevi. O que recebo da empresa são os dividendos que eles também recebem e que a empresa nunca deixou de pagar a nenhum deles em ano algum.

Outra coisa que a empresa fez foram os investimentos, os de 97, 98, 99 e 2000. O crescimento da empresa não só na produção física, como no faturamento, era uma coisa fantástica. Experimentou uma performance invejável num momento em que muitos colegas nossos quebraram, porque as fronteiras foram abertas até ao contrabando.

Não podemos aceitar, não temos condições de aceitar. Não estou pedindo uma CPI contra ninguém, estou pedindo uma CPI para que todas essas informações sejam apuradas, não vejo outro caminho para isso, pois se eu concedo uma entrevista

coletiva ou individual a um veículo e o que é publicado é completamente diferente, sai da forma que eles querem que saia, isso não me atende.

É claro que tenho que reiterar o meu agradecimento ao amigo e eminente Senador Juvêncio da Fonseca. Tenho que agradecer muito a V. Ex^a e a todos os Senadores que firmaram e aos que não firmaram, pois todos têm tido um apreço muito grande comigo. Quero agradecer a todos, mas tenho que pedir que me compreendam. O pedido da CPI não tem outra razão, senão uma necessidade pessoal que tenho de que se apure isso de forma cabal.

Sr. Presidente, me escuso de ter provavelmente tomado mais tempo do que deveria, mas agradeço a V. Ex^a a tolerância de me permitir que falasse nesse instante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa determina a publicação, na íntegra, do seguinte manifesto, assinado por quase todos os Senadores, que passo a ler:

Tendo em vista as falsas acusações veiculadas a respeito do Senador José Alencar e de sua empresa Companhia de Tecidos Norte de Minas (Coteminas), vimos repudiar o teor das acusações publicadas na revista **Veja** (edição de 22/11/00) e prestar solidariedade a S. Ex^a.

Sabemos que homens públicos estão sempre sujeitos a ataques infundados sobre suas atividades, pelo denuncismo irresponsável de pessoas ou de órgãos de imprensa que não apuram as informações com o devido rigor.

Trata-se de aleivosias a respeito de um cidadão que tem pautado sua conduta pela seriedade na direção de seus negócios privados e pela ética na sua vida pública que, embora iniciada recentemente, só honra e dignifica o nosso Senado Federal.

É o seguinte o documento na íntegra:



SENADO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO SENADOR JOSÉ ALENCAR

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras e
Senhores Senadores:

Tendo em vista as falsas acusações veiculadas a respeito do Senador JOSÉ ALENCAR e de sua empresa Companhia de Tecidos Norte de Minas (COTEMINAS), vimos repudiar o teor das acusações publicadas na revista *Veja* (edição de 22/11/00) e prestar solidariedade a Sua Excelência.

Sabemos que homens públicos estão sempre sujeitos a ataques infundados sobre suas atividades, pelo denuncismo irresponsável de pessoas ou de órgãos de imprensa que não apuram as informações com o devido rigor.

Trata-se de aleivosias a respeito de um cidadão que tem pautado sua conduta pela seriedade na direção de seus negócios privados e pela ética na sua vida pública que, embora iniciada recentemente, só honra e dignifica o nosso Senado Federal.

2.2.11:2-003

Buy Harry Schindler
Omar S. -
Sue for all car
Prairie for Dave
Drew for
J.P. Bunker
Jones
Bill Bang
Aflat
John for
Major Thriller
Drew in S

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, teria sido louvável a iniciativa governamental de editar a Medida Provisória n 2048, do corrente ano, criando e reestruturando diversas carreiras no âmbito da administração pública federal, se nela estivesse inclusa uma das carreiras mais importantes na execução de programas sociais: a dos engenheiros agrônomos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Nas razões que justificaram a edição de tal Medida, o próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi enfático ao lembrar que "as ações onde o Estado se concentra hoje estão mais dirigidas à área social e também à nova forma de se relacionar com a sociedade. Isso tudo justifica a política salarial que nós temos adotado. Uma política salarial que visa a atenção com essa melhor prestação de serviços em determinadas áreas. Com a medida provisória, nós reafirmamos a política salarial de reajuste diferenciado por categorias, que dizem respeito a esse Estado novo que estamos construindo".

Ora, o INCRA constitui-se, atualmente, num dos principais executores das programações sociais do Governo Federal. Seus engenheiros agrônomos têm colaborado de forma decisiva no assentamento de famílias em terras agrícolas, desde a obtenção da terra até a consolidação dos projetos governamentais. O Governo anunciou, recentemente, o assentamento de 260 novas famílias até 2002, com o aporte de R\$850 milhões. E para que isso se tornere realidade será indispensável o trabalho de profissionais capacitados.

Infelizmente, Sr. Presidente, tem havido uma considerável diminuição nos quadros de pessoal do INCRA e para que a autarquia consiga cumprir suas metas os remanescentes têm se dedicado em dobro ao rigoroso cumprimento de suas tarefas. Como responsável direto pelas práticas de obtenção fundiária, o engenheiro agrônomo tem se desdobrado para cumprir os objetivos do Governo de viabilizar as metas estipuladas no Plano Nacional de Reforma Agrária.

As atribuições dessa categoria são inúmeras e variadas. Fiscaliza o cumprimento da função social de imóveis rurais, sintetizando por meio de laudos técnicos as condições de uso e exploração dos imóveis e a

viabilidade técnica dos mesmos para fins de Reforma Agrária. Nessa fase, sofre pressões de toda espécie, além de carregar uma responsabilidade enorme na elaboração da peça técnica pois está sujeita a todo tipo de impugnações administrativas e judiciais.

Ao engenheiro agrônomo cabe ainda a avaliação monetária dos imóveis rurais, devendo ser isento de dependentes da definição de valores indenizatórios elevados, arcados pelo Erário. Também é responsável pelas atividades de arrecadação e regularização de terras localizadas em regiões com situação dominial irregular e pela fiscalização e recebimento de obras de infra-estrutura: estradas rurais, agrovilas, armazéns, silos, poços artesianos e projetos de colonização, assentamento e regularização fundiárias.

Não param aí seus deveres. Continuam com a análise de projetos técnicos, acompanhamento da aplicação dos créditos de produção liberados, estruturação das parcelas rurais e cooperativas de Reforma Agrária, levantamento de recursos naturais, determinação de potencial produtivo, confecção de projetos de parcelamento em regularização fundiária, assentamentos e colonizações, entre outros.

A Reforma Agrária tem sido um dos grandes programas sociais do Governo na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, procurando reduzir desigualdades sociais e regionais, em conformidade com a orientação constitucional sobre a matéria. E, graças ao trabalho árduo e dedicado dos engenheiros agrônomos do INCRA – cujas tarefas são multidisciplinares –, o Governo tem obtido êxito nas ações de assentamentos agrícolas.

No atual contexto nacional, o engenheiro agrícola do INCRA destaca-se como o profissional condutor, delineador e catalisador da Reforma Agrária, participando das programações operacionais anuais; fiscalizando e avaliando os imóveis rurais; compondo comissões de discriminação de terras devolutas da União; elaborando programas de assistência técnica e extensão rural; coordenando câmaras técnicas; realizando levantamento de recursos naturais, estudos ambientais, de viabilidade técnica de imóveis rurais para fins de Reforma Agrária, estudos estatísticos e de mercado para fins de indenização e analisando e elaborando projetos de desenvolvimento agropecuário.

Devemos lembrar, ainda, que no período compreendido entre 1985 e 1999, foram desapropriados cerca de 14,5 milhões de hectares de terra e assentadas quase 500 mil famílias. Só no governo Fernando Henrique Cardoso foram desapropriados 2.242 imó-

veis, criados 3.168 projetos de assentamento e realizados 373.850 assentamentos. A vasta extensão do território brasileiro e a diversidade de recursos naturais e de infra-estrutura disponível dificultam o trabalho do engenheiro agrônomo do INCRA, sempre atento às peculiaridades específicas de cada região.

Embora ainda exista muito a fazer para garantir o desenvolvimento sustentável da totalidade dos projetos de assentamento criados e a serem criados, são surpreendentes alguns resultados obtidos por essa categoria profissional como, por exemplo, a redução nos custos dos imóveis rurais, que caiu praticamente 50%, de 1995 para cá.

Pelo exposto, Sr. Presidente, não é justo que funcionários que executam tarefas voltadas a programas sociais, com seriedade e muitas vezes em situações de elevada adversidade, sejam esquecidos pelo Governo Federal e não consigam fazer parte do novo modelo de gestão estabelecido este ano. A luta desses profissionais visa apenas a resgatar o que lhes é devido. A isonomia é um sentimento natural de uma classe que é responsável por bilhões de reais e lida na defesa e no amparo do Erário.

Incompreensível que os engenheiros agrônomos do INCRA não tenham sido incorporados na Medida Provisória nº 2048, quando o foram os engenheiros agrônomos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com a mesma formação profissional. A função estratégica exercida por esses competentes profissionais e a injustiça que estão sofrendo, levaram-me a interceder junto ao Ministro Martus Antônio Tavares, no sentido de conseguir a isonomia merecida. Sem a colaboração dessa categoria será impossível continuar realizando, com sucesso, a Reforma Agrária, não só em Mato Grosso, como em todo o País. Quero ressaltar a dedicação e o amor ao trabalho dos engenheiros agrônomos de meu Estado que, enfrentando percalços diversos, têm conseguido colaborar na erradicação da pobreza, construindo assentamentos dignos para muitas famílias brasileiras.

Finalizo este pronunciamento, Sr. Presidente, solicitando, uma vez mais, às autoridades governamentais que revejam os termos da Medida Provisória nº 2048 e que a próxima reedição corrija essa flagrante injustiça, incluindo os engenheiros agrônomos do INCRA no diploma legal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal deve-se, desta feita, à

necessidade de avaliação de um grave problema estrutural que enfrenta nossa economia: o comércio internacional.

Inicialmente, é importante salientar que a superação ou, pelo menos, a minimização de nosso histórico déficit no balanço global de pagamentos internacionais se constitui em requisito indispensável para a saúde econômica nacional.

Nosso balanço internacional atinge anualmente um déficit de cerca de 4% de nosso Produto Interno Bruto, representado fundamentalmente por um oneroso montante de encargos de nossa enorme dívida externa, que os resultados de nosso comércio internacional não conseguem contrabalançar.

Cria-se, assim, um círculo vicioso de compromissos, uma vez que o fechamento das contas internacionais exige a cada ano, uma nova parcela de financiamentos externos ou de divisas conseguidas pela captação de recursos de curto prazo, com taxas de juros que se situam entre as mais altas do mundo.

Interromper tal círculo se configura como uma refa de complexa solução, uma vez que o País deve e tem honrado seus compromissos internacionais, cuja flexibilidade é relativamente baixa.

As importações brasileiras têm se mantido num patamar de atendimento às necessidades de nosso crescimento e, por força de diversos acordos de comércio no âmbito da OMC, não se vislumbrava uma margem relevante de compressibilidade em seus números globais.

Entretanto, após o saldo da balança comercial de outubro ter-se revelado negativo em US\$612 milhões, o governo federal, que havia atribuído ao aumento do preço do petróleo esse fracasso, admitiu estar preocupado com o crescimento das importações de componentes para eletrônicos, especialmente para telefonia.

A expectativa da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) é que o crescimento das importações seja de 13 a 14%, e não entre 6 e 8% como era esperado.

Resta-nos, assim, como caminho fundamental, ainda e sempre, o incremento das exportações, em nível suficiente para assegurar os recursos, não só em termos financeiros, mas também em divisas não voláteis, necessários a equilibrar nosso balanço de pagamentos.

Além de sua relevância no cenário econômico internacional, o aumento das exportações representa fundamental alavanca na vida empresarial brasileira, uma vez que a expansão dos mercados e, por conse-

quência, da atividade de milhares de empresas exportadoras, têm reflexos altamente positivos na geração de empregos e na estabilidade econômica da maioria dos setores econômicos brasileiros.

As exportações representam diluição de riscos empresariais, geram estabilidade de receitas e de fluxos de caixa operacionais, elevam os níveis de qualidade e produtividade, desenvolvem a cultura de negócios e expandem os horizontes de atuação de nosso País.

As colocações que ora faço não representam novidade. Ao contrário, fazem parte de entendimento consensual do governo e das elites empresariais. A resposta que se requer, então, é a forma de responder satisfatoriamente ao desafio de exportar, que não vem sendo obtida, mesmo depois da importante mudança cambial que foi implementada com a máxima valorização do Real.

O Governo tem fundamental e indeclinável papel no cenário que se aí meja, cabendo a ele, entre outras tarefas de curto prazo:

- reduzir a burocracia, simplificando os procedimentos de comércio exterior;
- reduzir os custos operacionais e tributários;
- garantir financiamentos às exportações, com taxas, prazos e recursos equivalentes aos praticados por nossos concorrentes.

Cabe, ainda, às autoridades do setor, a formulação de uma política de médio e longo prazos para as exportações brasileiras, que contemple a ampliação da base exportadora, fomentando os nichos de mercados e de produtos onde o Brasil possua vantagens competitivas, implantando uma política de agregação tecnológica aos produtos nacionais, gerando oportunidades de atuação internacional de nossas pequenas e médias empresas e, principalmente, estabelecendo rumos e metas, de forma clara e consistente, que transmitam confiança ao empresariado brasileiro.

Conforme a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi), a pauta de exportações brasileira vem sofrendo restrições porque é composta de produtos comuns, isto é, simples demais. Em oposição, a nossa pauta de importações é onerosa, justamente porque comprehende artigos de alto valor, disputados em todo o mundo por serem inovadores ou essenciais ao desenvolvimento. O resultado dessa disparidade é o déficit na balança comercial, que, segundo a AEB, se estima entre US\$400 milhões e US\$500 milhões.

Embora o Governo pareça ter acreditado, até agora, que os efeitos da desvalorização do real, em janeiro de 1999, seriam suficientes para acabar – ou, pelo menos, reduzir – esses déficits, todos sabíamos que isso não ocorreria. O pior é que, transcrito todo esse tempo de prejuízos e frustrações, o pacote de medidas de apoio à exportação, lançado neste mês de novembro, é ainda muito tímido segundo os exportadores, cuja pauta de reivindicações apresenta três pontos básicos: menos impostos, investimento em infra-estrutura de transportes e melhores condições de financiamento.

Não só o Governo deve atuar no cenário que ora exponho. Cabe ao empresariado brasileiro o fundamental papel de produzir, com qualidade e preços competitivos, os produtos que o mercado internacional vem buscando e que, por razões de excelência, o Brasil pode fornecer de forma mais atrativa do que seus concorrentes internacionais.

Para isso, eles devem pensar no mundo como o seu mercado e se preparar para tal, modernizando seus métodos e processos, reduzindo seus custos e, em síntese, instituindo em suas organizações uma visão globalizada dos negócios e uma cultura exportadora, que, atualmente, se revela intrinsecamente indispensável ao sucesso das organizações.

Sabemos que o nosso País não dispõe, ainda, de uma cultura exportadora de bases fortes. Numa maioria dos casos, o exportador brasileiro atua de forma residual, buscando exportar apenas quando não dispõe de mercado.

Durante o 20º Enaex (Encontro Nacional de Comércio Exterior), o Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, se referiu a uma política exportadora desconhecida da maioria dos interessados. Talvez não tenha sido essa política suficientemente divulgada. O que nos parece evidente é que a classe exportadora não tem encontrado o respaldo necessário para que possa atuar com segurança.

Não se pode ignorar, no entanto, como ressaltei anteriormente, que o Brasil vem perdendo espaço, no comércio internacional, por exportar, principalmente, produtos primários, de pouco valor agregado. Por isso, é muito bem-vindo o entusiasmo do Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, também durante o Encontro, ao declarar, segundo a **Folha de S. Paulo** do dia 17 passado, que um levantamento da Apex (Agência de Promoção das Exportações) detectou boa entrada de produtos brasileiros do ramo de moda praia, móveis para quarto e até granito, entre outros, em diferentes mercados, como Arábia Saudita e Ja-

pão. Ressaltou S. Ex^a que somos o maior exportador de móveis de quarto para a Inglaterra e também o segundo maior exportador de suco de laranja do mundo.

Um aspecto que, se considerado, em muito aumentará o volume e o nível das nossas exportações é, com certeza, o aproveitamento do potencial de cada Estado. Um exemplo desta afirmação é o que ocorre com o couro – artigo que desde 1990 não sobre nenhuma restrição à exportação e que é produzido por vários outros Estados, além do meu Tocantins.

A exportação de couro, no ano de 1999, apresenta percentuais reveladores:

- Couro em estágios primários.....superior a 71%;
- Couro semi-acabado.....14,7%;
- Couro acabado.....13,6%;

Esse exemplo parece reforçar o entendimento dos exportadores de que o efeito mais visível da política tributária brasileira na exportação da cadeia couro-calçadista, especialmente após a Lei Kandir, é a ampliação da exportação de produtos de menor valor agregado em detrimento dos de maior valor agregado.

E assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como já foi muitas vezes denunciado desta tribuna, o Brasil acaba por se transformar em um importante gerador de empregos nos países que importam seus produtos, especialmente no Primeiro Mundo. A Itália, por exemplo, adquire 95% em couro de baixo valor agregado, contra SOMENTE 2% de couro acabado. Lá chegando, os 95% de couro em estágios primários serão transformados em couro acabado e posteriormente empregados em bolsas, cintos, sapatos, roupas e estofados para residências, automóveis e caminhões. O mesmo ocorre em Portugal, na Espanha e em todos os demais países – alvos de nossas exportações, na Europa.

Enquanto proporcionamos empregos nos países desenvolvidos, nossos trabalhadores buscam, desesperadamente, qualquer ocupação que lhes permita o sustento da família. Enquanto há uma taxa de desemprego elevada, a violência cresce, no campo e na cidade, principalmente por falta de trabalho.

Sr. Presidente, nobres Colegas, quero reforçar as vozes que inúmeras vezes já afirmaram que PRECISAMOS COMPETIR EM CONDIÇÕES DE IGUALDADE.

A tarefa é árdua, principalmente quando sabemos que o fluxo de trocas internacionais anuais dos países desenvolvidos, representado pela soma dos valores totais de exportações e importações, está

atingindo a casa dos 50% do PIB anual daqueles países, demonstrando grande pujança de atuação no comércio exterior, enquanto o índice brasileiro está ainda abaixo de 20% do PIB.

Tenho consciência do acirramento da concorrência internacional, ao lado da perda de representatividade de nossos principais itens de exportação no cenário mundial de interesses, mas, por outro lado, tenho a confiança de que juntos, Governo e empresariado, podem construir um novo paraíso para o comércio exterior brasileiro.

Metas como um volume de US\$100 bilhões para nossas exportações são ambiciosas, mas não impossíveis e, certamente, contribuirão para o desenvolvimento nacional, em todos os sentidos, inclusive por seus reflexos mais significativos nos indicadores sociais de emprego e riqueza.

Aos nobres Pares desta Casa que militam também na vida empresarial, deixo o pleito específico de cuidar, em seu meio, de ampliar a atuação internacional de suas organizações e de seus setores. A todos, conclamo para que, atuando em busca de uma legislação que favoreça nossa inserção mais firme e participativa no mercado internacional, possamos igualmente contribuir para ativar uma das peças prioritárias de nossa política econômica e, por que não dizer, de toda a vida nacional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, há muito que o pensador social Anthony Giddens tem freqüentado os círculos mais agitados da economia política dos governos ditos liberais de centro. Pelo menos desde a ascensão do atual primeiro-ministro inglês, o trabalhista Tony Blair, sua visibilidade intelectual e política ganhou destaque universal, influenciando realidades e destinos de diversos países de nosso mundo globalizado. Até o próprio Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, tem por Giddens uma estima sublime, a ponto de o considerar como verdadeiro conselheiro.

Mais recentemente, numa de suas viagens ao Brasil, Giddens aproveitou a ocasião para lançar sua mais nova publicação, **Mundo em descontrole, o que a globalização está fazendo de nós**. É exatamente sobre esse livro que pretendo, agora, lançar alguns comentários, ensaiando entabular um diálogo profícuo com o autor nesse turbulento fim de século.

Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que a relevância dessa obra adquire ainda mais gravidade quando observamos que, sem dúvida, trata-se de um dos livros meus entusiastas mados do autor como o nô-

meno da globalização. Recordemos que Giddens, na qualidade de autêntico "guru" de uma geração de dirigentes auto-intitulados "socialdemocratas", tem exercido uma força indiscutivelmente poderosa sobre as mentes de parcela considerável das elites ocidentais. No caso do Brasil, o Presidente Fernando Henrique nunca esconde sua preferência pelas teses pragmáticas de Giddens, com quem tem mantido contatos freqüentes. No entanto, o impacto de sua última publicação não chegou a ser avaliada junto à opinião de sua fiel clientela.

De qualquer forma, o próprio título da publicação causa algo de desconcertante em todos nós. O reconhecimento do "mundo em descontrole" funciona, de chefe, como uma alerta contra o estado de coisas na conjectura da globalização. Trata-se, na verdade, de uma coletânea de conferências proferidas, em 1999, pelo professor Giddens para a rede BBC. Tais conferências, que acontecem anualmente, despertam o interesse de todos, porque necessariamente se debruçam sobre temas e problemas que afetam o estado do mundo em que habitamos.

Sr. Presidente, já na introdução do livro, Giddens faz questão de se filiar à esteira do Iluminismo, comprometendo-se à máxima que diz: "quanto mais formos capazes de compreender racionalmente o mundo, e a nós mesmos, mais poderemos moldar a história para nossos próprios propósitos." Nesse sentido, se associa às empreitadas intelectuais executadas por Marx e Weber há quase cem anos.

Isso é, não aquilo que eles afirmavam quanto ao papel da tecnologia e da ciência sobre a paulatina estabilidade e ordenação do mundo. Não. O pensador inglês se enfileira com os outros dois no âmbito da disposição intelectual rumo à compreensão da realidade, para que a gerência do mundo seja alcançada em sua mais eficaz plenitude, atendendo aos princípios fundamentais da ordem iluminista.

Dividido em cinco partes, **Mundo em descontrole** foi organizado com os seguintes tópicos. Pela ordem: a) globalização; b) risco; c) tradição; d) família; e) democracia. Evidentemente, o primeiro capítulo, que se dedica à globalização, é considerado o de peso maior, pois analisa com muito mais critica as características desse novo sistema. Vale a pena retomarmos algumas das idéias de Giddens sobre o assunto. Estamos impelidos rumo a uma ordem global que ninguém entende muito bem, mas por cujos efeitos somos todos afetados. O mais visível, naturalmente, se prende ao consumo de informações em rede por meio de aparelhos de televisão, computadores

personalizados e vídeos. Mas isso não é tudo. Acompanhamos o raciocínio do notável pensador social passo a passo.

Para Giddens, não há dúvidas, "globalização é sob muitos aspectos não só nova, mas também revolucionária". Ele justifica, argumentando que a comunicação eletrônica instantânea altera a própria estrutura de nossa existência, quer sejamos ricos ou pobres. Mais que isso, sistemas tradicionais de família estão sujeitos a transformações espetaculares, bem como o ressurgimento de identidades culturais locais move-se a passos muitos rápidos. No entanto, ele não discorda de que as forças econômicas, de fato, representam as forças propulsoras do novo modelo globalizado.

E aí surge sua primeira constatação crítica: "a globalização não está se desenvolvendo de uma maneira eqüitativa, e está longe de ser inteiramente benéfica em suas consequências". A americanização do mundo se faz muito agressiva nos domínios da ordem global, caracterizando as empresas multinacionais gigantes como invariavelmente norte-americanas. A isso, acrescentem-se os dados estatísticos que anunciam que a participação da quinta parte mais pobre da população do mundo na renda global caiu de 2,3% para 1,4%, entre 1989 e 1998. Na África, 20 países apresentam renda per capita mais baixa que no final da década de 70.

Além disso, Giddens observa que, inevitavelmente, os riscos ecológicos nos países periféricos estão intimamente ligados à crescente desigualdade acentuada pela sociedade global. Por outro lado, embora não consiga encontrar muita resonância, afirma, insiste em frisar que a globalização está se tornando cada vez mais descentralizada, aplicando-se ao sistema financeiro global e a mudanças que afetam a natureza dos governos. Nessa linha, critica aqueles que defendem o protecionismo como tática de resistência contra a globalização econômica.

Diante desse quadro, Giddens acredita que, em nossa contemporaneidade, as nações enfrentam muitos riscos e perigos que inimigos. Para ele, desde o fim da guerra fria, não podemos mais classificar as relações dos países como um estado permanente de guerra. Em vez disso, uma sociedade eminentemente cosmopolita parece ocupar maior espaço, exigindo em contrapartida instituições públicas que possam fazer face às transformações de um sistema social globalizado. Como ele bem define: "a globalização não é um acidente em nossas vidas hoje; é uma mudança de nossas próprias circunstâncias de vida."

No segundo capítulo, Giddens vai-se debruçar sobre a questão do risco ecológico diante do qual a globalização tem-nos arrastado. Por causa do desenvolvimento industrial global, alteramos o clima do mundo, danificando uma parte considerável do nosso planeta. O conceito de risco nessas circunstâncias não somente se opõe ao conceito de segurança, mas também se inscreve dentro de sua acepção mais profunda: a sua face dinâmica, mobilizadora de ações sociais que visem mudanças no futuro, intervenção no rumo de nosso destino. Isso se aplica, igualmente, a planos de interesses econômicos, às atividades de mercadores e negociantes.

Em suma, a idéia de risco sempre esteve muito envolvida com o surgimento da modernidade. Mas, hoje, sua conotação ganhou contornos distintos e mais sérios. Trata-se de que se convencionou chamar de "risco fabricado", para cujo enfrentamento o homem não possui suficiente experiência histórica. Em vez do risco externo, que se traduz no risco experimentado como vindo de fora, da rigidez da tradição ou da natureza, o risco fabricado corresponde àquele gerado pelo próprio impacto de nosso crescente conhecimento sobre o mundo. Giddens alega que o caso da destruição ambiental se enquadra perfeitamente nessa categoria de risco, implicando alterações não somente no âmbito da natureza, como também no âmbito das instituições sociais, tais como o casamento e a família.

Desse modo, as inundações e as secas deixaram de ser apenas fenômenos tipicamente explicados pela força da natureza. Pelo contrário, se converteram em tragédias "fabricadas" pela intervenção desmedida do homem na ordem natural das coisas. O acidente com a usina nuclear de Chernobyl, na Ucrânia, o efeito estufa, cheias dos rios, avanço dos desertos, a contaminação dos alimentos e a Aids, todos esses fenômenos foram incorporados por Giddens na categoria de risco fabricado, na medida em que se instauraram no exato momento em que o homem decide interferir, em escala global, nos processos naturais da reprodução orgânica.

Para tanto, a ciência e a tecnologia exercem papel igualmente extraordinário nesse processo, difundindo a artificial certeza de que dominamos a chave do conhecimento de tudo. Acontece que nem a ciência, tampouco a tecnologia, se responsabilizam pelos efeitos perversos de seus discursos e práticas. No entanto, o próprio Giddens esclarece que isso acaba por suscitar o aparecimento do princípio da cautela men-

to nas pessoas, que desconfiam dos riscos de saúde embutidos na globalização.

Com a difusão desse risco, os governos não podem fingir que a administração deles não lhes compete. Há uma urgência por mais colaboração entre as fronteiras nacionais, para que a solução dos problemas apareça o mais rápido possível. Nessa direção, o autor defende a tese de que os governos e as sociedades devem criar instituições que nos permitam monitorar a mudança tecnológica com mais segurança. Em resumo, o risco não é absolutamente negativo em nossa atualidade, mas precisa ser disciplinado.

O terceiro capítulo versa sobre a questão do impacto da globalização sobre a tradição. Após um breve relato histórico, Giddens demonstra que o capitalismo sempre imprimiu sua marca na produção dos costumes e na cultura ocidentais. Na raiz etimológica da palavra "tradição", o autor vai encontrar sua associação com a imutabilidade das leis coletivamente estabelecidas. Nessa ordem, nenhuma sociedade tradicional era inteiramente tradicional, reforçando a idéia de que as tradições e os costumes foram inventados por uma diversidade de razões e interesses.

Para garantir sua imutabilidade e seu valor de verdade, as características formais da tradição são o ritual e a repetição. Contratual autoridade, o projeto iluminista finca suas estacas ideológicas. Com o advento da globalização, Giddens entende que duas mudanças básicas estão ocorrendo nessa área. Nos países ocidentais, as instituições públicas e a vida cotidiana estão radicalmente libertando do jugo da tradição. Não se trata do fim da tradição, mas sim de sua reacomodação num mundo atravessado por diversidades culturais.

Isso, naturalmente, produz certo esvaziamento do discurso tradicional, se sucumbindo à voz da ciência e da tecnologia. Triunfo do Iluminismo, autonomia e liberdade podem substituir o poder oculto da tradição por uma discussão e um diálogo mais abertos. Contudo, o lado oculto da tomada de decisão consiste no culto à dependência e à compulsão, causadas pela expansão descontrolada da ansiedade global. Mais uma vez, a estrutura da dependência restaura a influência do passado sobre o presente, destruindo o valor emancipador da autonomia individual.

Nesse jogo de contradições e ambivalências, Giddens enfatiza o caso da revitalização de religiões fundamentalistas como resultado direto da globalização: ao mesmo tempo que reage contra ela, se utiliza de seus instrumentos. Por fim, o autor se pergunta se a modernidade pode sobreviver sem o culto aos sagra-

do, como tantopretendiam os iluministas e os cosmopolitas, entre os quais se inclui o próprio Giddens.

No quarto capítulo, intitulado "Família", o leitor é convidado a refletir sobre casamento, grupos sociais e sexualidade dentro do mundo globalizado. Aqui, Giddens discorre sobre a igualdade sexual, a regulação da sexualidade e o futuro da família. Depois de um relato histórico sobre o tema, dispara a seguinte constatação: "a separação entre sexualidade e reprodução está a princípio completa no ocidente". Para ele, a família abandonou sua forma anterior, na qual era pensada como entidade econômica e se transformou num núcleo mais flexível de relações e formatos.

Nesse sentido, o casamento informal ocupa lugar relevante em quase todo o mundo, privilegiando a unidade do casal baseada na comunicação e na intimidade emocional. Da mesma maneira, a relação dos pais com as crianças mudou drasticamente. Nos países ocidentais, o nascimento de um filho implica, hoje, um grande encargo financeiro, o que exige, por parte dos pais, um planejamento previamente definido sobre as reais condições de sustento.

Mais preocupado em discutir a comunicação emocional dentro das esferas das relações no mundo globalizado, Giddens sustenta que os relacionamentos sexuais, de pais e filhos e os da amizade se comprometem, agora, com os valores da franqueza, da confiança ativa e da democracia. Denominado relacionamento puro, promove o diálogo e o respeito entre as partes, enfatizando a democracia das emoções, aposentando de vez o velho modelo autoritário. Embora o risco de turbulência seja alto, o autor registra que poucos são aqueles que desejam retornar aos papéis sexuais tradicionais, ou a estados de desigualdade legalmente definida.

No quinto e último capítulo, Giddens discute a democracia, salientando que, pelo menos desde a queda do muro de Berlim, o mundo tem experimentado a participação política por intermédio dos meios de comunicação de massa, globalmente estruturados. A difusão da democracia tem garantido sua definição como sistema que envolve competição efetiva entre partidos políticos por cargos de poder. Para ele, não restam mais dúvidas sobre a supremacia da democracia como sistema de organização política.

De maneira generalizada, os estados nacionais estão invariavelmente adotando a democracia como modelo político institucional. Apesar de alguns realizarem muito lentamente a transição para a democracia, sua disseminação é indiscutível, pois a transformação se deu na mentalidade das pessoas. Giddens

argumenta que, com a globalização, a vida deixou de ser vivida como destino fixo e determinado. Não sobra mais lugar para sistemas autoritários, que congelam a competição econômica e a eletrônica global. A necessidade da flexibilização e da descentralização na economia é valiosa para a esfera da política, desabando todo o sistema de poder baseado no monopólio da informação.

Em que pese a maior disseminação da democracia, há suspeitas de que suas instituições padecem de uma descrença generalizada. Para Giddens, isso é fruto de uma interpretação equivocada da realidade. Pois o alegado ceticismo dos jovens não se confirma quando política é associada a ecologia, direitos humanos e a liberdade sexual. Nesse contexto, o que se faz necessário nos países democráticos é, segundo o autor, um aprofundamento da própria democracia. Trata-se da democratização da democracia, que envolveria o engajamento de um projeto moral transnacional contra a corrupção, o corporativismo e as redes de favoritismo.

No fundo, implicaria a promoção de um processo de descentralização efetiva do poder e transparência nos assuntos políticos, por via de reforma constitucional. Além disso, Giddens chama a atenção para a construção de uma vigorosa cultura cívica, a partir da qual se pode cogitar daquebrada tradição das dualidades antagônicas, tais como estado e mercado, público e privado, família e sociedade etc. Por sua vez, a mídia assume papel crucial no processo de democratização da democracia, por meio de sua poderosa rede de informações.

Em suma, para o autor, a democracia não é assunto para ser debatido entre quatro paredes nacionais, mas sim acima delas. É sob tal logica que define a radicalização da democracia como uma fonte de eterna inspiração contra os pessimistas de plantão, que se satisfazem com críticas que acirram ainda mais o descontrole de nosso mundo.

Para concluir, em que pese a histórica associação do autor com os ideais liberais da globalização, a leitura de **Mundo em descontrole** emite a impressão de que nem tudo são flores na rota da transnacionalidade. O incômodo gerado se reflete na voz de Giddens, que parece menos confiante no processo e mais inclinado a uma crítica pontuada dos problemas. Enfim, embora eu otimismo permaneça firme na globalização, Giddens já demonstra que é necessário fazer alterações no curso de nossa história globalizada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28 de novembro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai en-

cerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28 de novembro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte:

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Está encerrada a sessão.

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

Dia 27.11.2000, segunda-feira, às 14h 30min: Sessão não deliberativa

Oradores inscritos:	1. Senadora Maria do Carmo Alves 2. Senador Gilberto Mestrinho 3. Senador 4. Senador Sebastião Rocha 5. Senador 6. Senador Juvêncio da Fonseca <i>(continuam abertas as inscrições)</i>
---------------------	---

Dia 28.11.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem)	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Pareceres sob nºs: - 192/2000-CCJ, 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável; - 1.127/2000-CCJ, 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 4 a 7-Plen), Relator: Senador Lúcio Alcântara, pela rejeição; - 193/2000-CAS, 1º pronunciamento (sobre o Projeto), Relator: Senador Geraldo Cândido, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CAS, que apresenta, assinando sem voto o Senador Ernandes Amorim e abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti; e - 1.128/2000-CAS, 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 4 a 7-Plen), Relator: Senador Geraldo Cândido, pela rejeição.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 580, de 2000.
Presidente da República		

2	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis dos Trabalho (proibição de trabalho do menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).	Discussão, em turno único.
Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2000 (nº 2.845/2000, na Casa de origem)	- Parecer nº 1.129/2000-CAS, Relator: Senador Moreira Mendes, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.	Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 582, de 2000.
Presidente da República		
3	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Bom Jesus de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.	Discussão, em turno único.
(nº 224/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 783/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	
4	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Dom Bosco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.	Discussão, em turno único.
(nº 306/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 868/2000-CE, Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável.	
5	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	Discussão, em turno único.
(nº 321/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 984/2000-CE, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	
6	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí.	Discussão, em turno único.
(nº 445/99, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1.108/2000-CE, Relator: Senador Freitas Neto, favorável.	

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 02 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

23-11-2000
quinta-feira

9h – Café da manhã com membros da Sociedade Interamericana de Imprensa e da Associação Nacional de Jornais

Naoum Plaza Hotel

10h – Solenidade de encerramento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2000

Auditório do Memorial JK

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.058-3, ADOTADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 17 DO MESMO MÊS E ANO DE 2000, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA NO QUE SE REFERE AOS INCENTIVOS FISCAIS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO, DEFINE DIRETRIZES PARA OS INCENTIVOS FISCAIS DE APLICAÇÃO DE PARCELA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado JUQUINHA	002
SACM	
CONVALIDADA	- 001
ADICIONADA	- 001
TOTAL DE EMENDAS - 002	



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2058-3

000002

DATA 22/11/00	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.058-3			Nº PRONTUÁRIO
AUTOR Deputado JUQUINHA	TIPO			
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				

O art. 1º e o § 1º passam a vigorar com a seguinte redação: . .

"Art. 1º. Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, a partir do ano-calendário de 2.000 e até 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e na Região Centro-Oeste, terão direito à redução de setenta e cinco por cento do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro de exploração.

§ 1º A fruição do benefício fiscal referido no "caput" dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto de instalação, modernização, ampliação ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido, pela SUDAM, pela SUDENE ou pelo Ministério da Integração Nacional, até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ou do início da fruição."

JUSTIFICAÇÃO

O Centro-Oeste tem ficado à margem das políticas de incentivos fiscais e, mesmo, dos projetos de desenvolvimento regional, até a criação do Ministério da Integração Nacional.

O Centro-Oeste, inclusive, não dispõe de uma agência de fomento, como o Nordeste e o Norte, nem foi até hoje instalado o seu banco regional, como prevê a Constituição, apesar de ostentar índices sócio-econômicos muito mais próximos destas regiões que do Sul e Sudeste.

Esta é, pois, a ocasião de dar às empresas e aos empreendedores do Centro-Oeste a oportunidade de alavancarem o recém-criado MERCOCESTE, integrando-se à economia nacional e continental, criando, enfim, condições competitivas para os negócios que se instalarem e expandirem na Região.

ASSINATURA

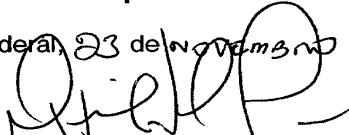
01211002-034

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.162, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **RAIMUNDO PATRICIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula 3381, da Função Comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo FC-4, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo FC-5, do Serviço de Impressão Tipográfica, da Subsecretaria Industrial, responsável pelo quarto turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **06 de novembro de 2000**.

Senado Federal, 23 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.163, DE 2000**

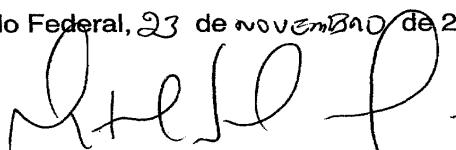
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 015033/00-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 055/00, celebrado entre o Senado Federal e a CLK - DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de novembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**Órgão de Controle e Fiscalização Externos da Política
Nacional de Inteligência (OCFEPNI)**
(art. 6º da Lei nº 9.883, de 7-12-1999)
Presidente: Senador José Sarney

DEPUTADOS
Líder da Maioria (Bloco PSDB/PTB) - Deputado Aécio Neves
Líder da Minoria (PT) - Deputado Aloizio Mercadante
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB)
SENADORES
Líder da Maioria (PMDB) – Senador Jader Barbalho
Líder da Minoria (Bloco PT/PDT) Senadora Heloisa Helena
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – Senador José Sarney (PMDB)

Instalado em 21-11-2000 (SF)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

- | | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. Casildo Maldaner (1) SC/2141 | |
| 2. Ramez Tebet | - MS/2221 |
| 3. Nabor Júnior | - AC/1478 |
| 4. Ney Suassuna | - PB/4345 |
| 5. Amir Lando | - RO/3130 |

UF/Ramal

- | | |
|------------------------------|--|
| 1. Marluce Pinto - RR/1301 | |
| 2. Gerson Camata - ES/3203 | |
| 3. Jader Barbalho - PA/2441 | |
| 4. Renan Calheiros - AL/2261 | |
| 5. Carlos Bezerra - MT/2291 | |

PFL

UF/Ramal

- | | |
|----------------------------------|--|
| 1. Geraldo Althoff - SC/2041 | |
| 2. Francelino Pereira - MG/2411 | |
| 3. Paulo Souto - BA/3173 | |
| 4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128 | |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------------------|--|
| 1. José Agripino - RN/2361 | |
| 2. Carlos Patrocínio - TO/4058 | |
| 3. Djalma Bessa - BA/2211 | |
| 4. Freitas Neto - PI/2131 | |

PSDB

UF/Ramal

- | | |
|----------------------------------|--|
| 1. Lúcio Alcântara - CE/2301 | |
| 2. Osmar Dias - PR/2124 | |
| 3. José Roberto Arruda - DF/2014 | |

UF/Ramal

- | | |
|------------------------------------|--|
| 1. Antero Paes de Barros - MT/1246 | |
| 2. Ricardo Santos - ES/2022 | |
| 3. Romero Jucá - RR/2111 | |

Bloco de Oposição

UF/Ramal

- | | |
|------------------------------------|--|
| 1. Lauro Campos - DF/2341 (PT) | |
| 2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT) | |
| 3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT) | |

UF/Ramal

- | | |
|--------------------------------------|--|
| 1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT) | |
| 2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT) | |
| 3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB) | |

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)

DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)

JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)

CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)

HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2487	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3108	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOMS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vicira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Autorizada em: 31/10/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGripino	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCA	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2161/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)
MARLUCE PINTO **RR-1301/4062**

JUVÊNCIO DA FONSECA **MS-1128/1228**
DJALMA BESSA **BA-2211/17**

ANTERO PAES DE BARROS **MT-1248/1348**

SEBASTIÃO ROCHA **AP-2241/47**

LEOMAR QUINTANILHA **TO-2071/77**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (I)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3208/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2301/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELENA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2031/2047	4. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 3/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
 Horário regimental: Quartas-feira às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Anualizada em :16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311-4315
E.MAIL- altairs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em :31/10/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSE FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PAULO OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em: 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEbet	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1981/1986	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1180/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2126	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3218/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Conselho de Tradições da Comissão de Constituição e Mídia Partidária.

Horário regional: Terça-Feira às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Analisada em: 31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidentes: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY
--

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTES					
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PAULO DELGADO	MG	*268	318 5268	318 2268					
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369					

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000